Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO BERNARDO
Orgulho de viver aqui

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 29 DE JULHO DE 2005 - ANO XXIX - Nº 1.301

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.399, DE 23 DE JUNHO DE 2005

Projeto de Lei nº 28/2005 - Vereador Alex Spinelli Manente

Estende a denominação "Rua Noel Rosa" à via pública do Município.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. A Rua Noel Rosa, denominada oficialmente pelo Decreto nº 4.339, de 25/06/75, fica estendida à via ilustrada como Rua Noel Rosa (prolongamento) na planta A1-3598-D.
Parágrafo único. Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, a Rua Noel Rosa continua com o início na Avenida São João Batista e término na Rua Gasparini.
Art. 2º. Integra a presente lei anexo único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 23 de junho de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
GILBERTO FRIGO
Secretário Especial de Coordenação de Infra-Estrutura
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO
Secretário de Transportes e Vias Públicas
HIROYUKI MINAMI
Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À LEI MUNICIPAL Nº 5.399/2005
Biografia: NOEL ROSA.
Em 11 de dezembro de 1910, veio ao mundo aquele que seria, sem dúvida, um dos grandes gênios da nossa música. Devido ao uso de fórceps no parto complicado, o pequeno Noel de Medeiros Rosa, nasceu sem queixo.
Muito cedo aprendeu a tocar violão e bandolim; e também muito cedo adotou a vida boêmia.
Noel nasceu e foi criado no Bairro de Vila Isabel, Rio de Janeiro, ficando conhecido como o "Poeta da Vila". Dentro deste universo suburbano, Noel ia buscar o lirismo que somente uma alma peculiar poderia ser capaz de enxergar. Mestres da MPB, como Chico Buarque e Paulinho da Viola fazem questão de realçar a influência que Noel Rosa teve em suas obras.
Em 1930, ingressou na Faculdade Nacional de Medicina; que abandonou dois anos depois, envolvido que estava com a música. Passou a se apresentar com o "Bando dos Tangarás", conjunto formado por Almirante, Braguinha, Alvinho e Henrique Brito.
De 1930 a 1937, Noel Rosa compôs mais de 300 músicas, entre sambas, marchinhas e canções.
Durante este período de sete anos popularizou-se com uma carreira vertiginosa e fertilíssima.
Em 1937, veio a morte prematura de Noel. A tuberculose encerraria uma vida de apenas 27 anos e uma produção musical que ainda só estava começando a dar os frutos da sua genialidade.
Assim, objetivando perpetuar a memória de quem tanto contribuiu para a cultura musical do país, apresentamos o presente projeto de lei com o objetivo de denominar de "RUA NOEL ROSA" o prolongamento natural da rua Noel Rosa, no Rudge Ramos.

LEI Nº 5.409, DE 21 DE JULHO DE 2005

Projeto de Lei nº 36/2004 - Vereador Alex Spinelli Manente

Denomina "MERCADO MUNICIPAL HÉLIO MASINI", próprio municipal.

JOSÉ ROBERTO DE MELO, Prefeito em Exercício do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Passa a denominar-se "MERCADO MUNICIPAL HÉLIO MASINI", o Mercado Municipal de Rudge Ramos, construído na área municipal codificada como C-10-19, ilustrada na planta A1-1509, localizada na Avenida Caminho do Mar nº 3344.
Art. 2º. Integra a presente lei, como Anexo Único, a biografia do homenageado.
Art. 3º. As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Fica revogado o Decreto nº 9.073, de 6 de novembro de 1987, que denominou o Mercado Municipal Central Helio Masini.

São Bernardo do Campo, 21 de julho de 2005
JOSÉ ROBERTO DE MELO
Prefeito em Exercício
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
Respondendo pela Coordenação de Infra-Estrutura e
pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
LUÍS CARLOS RUBIN
Secretário de Serviços Urbanos

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À LEI MUNICIPAL Nº 5.409/2005
Biografia: Sr. HÉLIO MASINI
HÉLIO MASINI, filho de Ernesto Masini e Rita Bibola Masini, nasceu no dia 1º de março de 1944, na cidade de São Bernardo do Campo.
Hélio teve como irmãos Paulo, Amabili, Ilda, Danilo, Agostinho, Sétimo e Maria.
Em São Bernardo do Campo, Hélio cresceu e realizou seus estudos no Colégio Cacique Tibiriçá.
Casou-se com Raquel dos Santos e desta união advieram os filhos Marco Antonio e Alex.
Homem dedicado e com forte formação moral, sempre esteve presente no lar, acompanhando o crescimento de seus filhos e colaborando na formação deles.
Trabalhador incansável, manteve comércio de laticínios no Mercado Municipal, sendo exemplo de vida ilibada e de dedicação ao trabalho.
Hélio não passou ileso à crescente violência e em 16 de fevereiro de 1987, foi vítima de assalto seguido de morte em seu próprio local de trabalho, ou seja, no antigo Mercado Municipal.
Homem honrado e trabalhador, conquistou inúmeros amigos em nosso município e sua morte abalou a todos, deixando saudades.

DECRETO Nº 15.047, DE 17 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 6.277.103,39 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e três reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R$
014.3.3.90.39.04.122.2050.4711 .- Locação de imóveis	33.799,50
021.3.3.90.36.03.122.2100.8288 .- Serviços técnicos e especializados	50.000,00
041.4.4.90.52.15.122.5100.6566 .- Melhoria de recursos técnicos	100.000,00
043.3.3.90.39.15.451.5200.4848 .- Manutenção da unidade	10.698,00
051.3.3.90.39.26.122.2350.4236 .- Execução de serviços por terceiros	3.192,80
052.3.3.90.30.15.452.5550.6509 .- Material para manutenção de pavimentos e passeios	141.000,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.8497 .- Tarifas telefônicas	1.102,00
060.3.3.50.43.12.365.5700.2734 .- Convênio com APMs - creches	20.000,00
060.3.3.90.30.12.122.1300.4848 .- Manutenção da unidade	2.000,00
062.3.3.90.39.13.392.5850.4848 .- Manutenção da unidade	21.085,43
063.3.3.90.30.12.361.5600.4848 .- Manutenção da unidade	30.000,00
063.3.3.90.39.12.365.5700.4848 .- Manutenção da unidade	5.000,00
063.4.4.90.51.12.365.5700.1422 .- Centro de Formação dos Profissionais em Educação	32.000,00
063.4.4.90.52.12.365.5700.6566 .- Melhoria de recursos técnicos	10.000,00
070.3.3.90.39.10.126.1350.5988 .- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT I/BNDES - contrapartida	131.233,78
070.3.3.90.39.10.301.1350.8269 .- Serviços de zeladoria	1.439.806,00
070.4.4.90.52.10.126.1350.5988 .- Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT I/BNDES - contraparti da	934.378,41
071.4.4.90.51.10.301.6450.7214 .- Unidades Básicas de Saúde	376.252,00
072.3.3.90.36.10.302.6500.4711 .- Locação de imóveis	290.870,72
074.3.3.70.41.10.302.6600.2685 .- Convênio FUABC - Hospital Anchieta	1.900.000,00
080.3.3.90.39.04.121.9500.5160 .- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	130.000,00
080.4.4.90.52.04.121.9500.5160 .- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	450.343,00
085.3.3.90.39.04.126.2600.4787 .- Locação e serviços - informática	1.750,00
085.3.3.90.39.04.126.2600.4788 .- Manutenção de equipamentos - informática	1.816,00
085.4.4.90.52.04.126.2600.3388 .- Informatização	21.250,00
120.3.3.90.36.08.244.7200.4711 .- Locação de imóveis	5.224,00
120.3.3.90.39.08.244.7200.4848 .- Manutenção da unidade	20.000,00
121.3.3.90.32.08.244.7200.3980 .- Plantão Social	16.800,00
121.3.3.90.36.08.243.7150.5066 .- Programa Fazendo e Aprendendo	54.020,00
121.3.3.90.36.08.244.7200.6908 .- Programa de Assistência ao Idoso	6.500,00
121.3.3.90.39.08.241.7350.6908 .- Programa de Assistência ao Idoso	8.500,00
130.3.3.90.30.06.181.1650.4848 .- Manutenção da unidade	2.450,00
130.3.3.90.39.06.181.1650.4848 .- Manutenção da unidade	4.500,00
141.3.3.90.36.04.122.2050.4882 .- Manutenção das Varas Federais	1.000,00
141.3.3.90.36.04.122.2050.6072 .- Manutenção do Serviço Eleitoral	4.525,00
141.3.3.90.36.06.122.2050.4806 .- Manutenção da 18ª Delegacia de Serviço Militar e Juntas Locais	3.396,75
141.3.3.90.36.06.181.2050.6148 .- Manutenção dos Órgãos de Segurança	12.110,00
141.3.3.90.39.06.122.2050.6111 .- Manutenção do Tiro de Guerra	500,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

	R$
032.3.3.90.30.04.129.2200.4848 .- Manutenção da unidade	1.816,00
041.3.3.90.39.17.512.5150.4295 .- Fornecimento de água às unidades	100.000,00
041.4.4.90.51.15.451.5100.3897 .- Pavimentação, recapeamento, abertura de vias urbanas e obras complementares	1.065.612,19
043.4.4.90.51.15.301.5200.1977 .- Elaboração de projetos e laudos	10.698,00
052.3.3.90.39.15.452.5350.4795 .- Manutenção, conservação e limpeza de vias e logradouros públicos	141.000,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.6699 .- Operação de mesas telefônicas	54.429,29
060.3.3.90.32.12.122.1300.4848 .- Manutenção da unidade	2.000,00
060.3.3.90.39.12.365.5700.4848 .- Manutenção da unidade	5.000,00
060.4.4.50.42.12.365.5700.2734 .- Convênio com APMs - creches	62.000,00
062.3.3.90.14.13.392.5850.4848 .- Manutenção da unidade	800,00
062.3.3.90.30.13.392.5850.4848 .- Manutenção da unidade	500,00
062.3.3.90.30.13.392.5850.8365 .- Promoção de evento carnavalesco	335,93
062.3.3.90.31.13.392.5850.6851 .- Prêmios, diplomas e medalhas	27,00
062.3.3.90.32.13.392.5850.2894 .- Realização de eventos culturais e artísticos	720,00
062.3.3.90.33.13.392.5850.8098 .- Reembolso pela utilização de veículos de servidores	800,00
062.3.3.90.35.13.392.5850.4848 .- Manutenção da unidade	4.200,00
062.3.3.90.39.13.391.5850.6167 .- Manutenção e conservação de bens de valor histórico	9.102,50
062.3.3.90.39.13.392.5850.2932 .- Despesas postais	4.000,00
062.3.3.90.39.13.392.5850.8365 .- Promoção de evento carnavalesco	600,00
062.4.4.90.51.13.391.5900.1699 .- Ampliação, construção ou reforma de espaços culturais	570.570,71
063.3.3.90.32.12.361.5600.6775 .- Passes escolares	30.000,00
070.3.3.90.39.10.122.1350.6699 .- Operação de mesas telefônicas	65.365,66
070.3.3.90.39.10.301.1350.4289 .- Fornecimento de água - Saúde	674.440,34
070.3.3.90.39.10.301.1350.8590 .- Treinamento e capacitação de pessoal	30.000,00
070.4.4.90.51.10.301.1350.5182 .- Projeto Saúde São Bernardo - BID - contrapartida	100.000,00
070.4.4.90.51.10.301.1350.5183 .- Projeto Saúde São Bernardo - BID - financiamento	276.252,00
070.4.4.90.52.10.301.1350.5245 .- Projeto Ponto Eletrônico	45.000,00
072.4.4.90.51.10.302.6500.1635 .- Construção de centros de atendimentos psicossocial	1.900.000,00
080.3.3.90.35.04.121.9500.5160 .- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	580.343,00
084.3.3.90.39.04.121.2550.4848 .- Manutenção da unidade	2.852,00
120.3.3.90.39.08.244.7200.5110 .- Programa de Voluntariado	20.000,00
121.3.3.90.30.08.242.7400.2039 .- Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD	8.500,00
121.3.3.90.35.08.241.7350.6908 .- Programa de Assistência ao Idoso	6.500,00
121.3.3.90.35.08.243.7150.5065 .- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	6.800,00
121.3.3.90.35.08.243.7150.5066 .- Programa Fazendo e Aprendendo	5.440,00
121.3.3.90.36.08.243.7150.5065 .- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	5.780,00
121.3.3.90.39.08.243.7150.5065 .- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	12.000,00
121.3.3.90.39.08.243.7150.5066 .- Programa Fazendo e Aprendendo	12.000,00
121.3.3.90.39.08.244.7200.2875 .- Despesas com assistência social em geral	16.800,00
121.3.3.90.39.08.244.7200.5051 .- Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM	12.000,00
130.3.3.90.30.06.181.1650.4848 .- Manutenção da unidade	4.500,00
130.3.3.90.36.06.181.1650.8288 .- Serviços técnicos e especializados	5.642,80
141.3.3.90.36.04.122.2050.4884 .- Manutenção do Ministério Público do Trabalho	1.500,00
142.3.2.90.21.28.843.9300.0910 .- Serviço da dívida pública	399.925,97
151.3.3.90.39.04.131.5050.8061 .- Publicações e publicidade	21.250,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 17 de junho de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.053, DE 24 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 3.587.918,82 (três milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	R$
014.3.1.90.11.04.122.2050.8801 .- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS	100.000,00
014.3.1.90.13.09.271.2050.8822 .- Contribuição - INSS	22.000,00
020.3.3.90.46.03.122.1100.8881 .- Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	3.500,00
040.3.1.90.11.15.122.1200.8801 .- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS	81.500,00
040.3.1.90.13.09.271.1200.8822 .- Contribuição - INSS	24.000,00
040.3.3.90.39.15.452.1200.4848 .- Manutenção da unidade	3.000,00
041.3.3.90.39.17.512.5150.2476 .- Serviços de abastecimento de água potável	247.831,05
053.3.3.90.39.04.122.2450.8497 .- Tarifas telefônicas	1.999,50
053.3.3.90.46.15.452.2450.8882 .- Auxílio-alimentação - celetistas	180.000,00
053.4.4.90.51.04.452.2450.1188 .- Ampliação, construção ou reforma de imóveis	150.000,00
062.3.3.90.39.13.392.5850.4848 .- Manutenção da unidade	1.000,00
063.3.3.90.39.12.365.5700.4848 .- Manutenção da unidade	20.000,00
063.3.3.90.46.12.122.7500.8881 .- Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	2.000,00
070.3.3.90.30.10.301.1350.6377 .- Material estocável de expediente	60.000,00
073.3.3.90.30.10.304.6550.4848 .- Manutenção da unidade	1.000,00
075.3.3.90.33.10.301.6650.4848 .- FMS - manutenção da unidade	400,00
080.3.3.90.39.12.362.1400.2609 .- Convênio com a Associação de Intercâmbio Japão/Brasil	2.618,10
080.4.4.90.52.04.121.9500.5160 .- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios	17.000,00
084.3.1.90.11.04.121.2550.8814 .- Décimo terceiro salário - estatutários	100.000,00
084.3.3.90.13.11.332.2550.8854 .- Contribuição - IMASF	35.000,00
085.3.3.90.30.04.126.2600.6794 .- Peças e acessórios - informática	238,00
085.4.4.90.52.04.126.2600.3388 .- Informatização	13.948,00
090.3.1.90.13.09.271.1450.8822 .- Contribuição - INSS	186.500,00
092.3.3.90.13.11.332.6750.8854 .- Contribuição - IMASF	9.000,00
100.3.3.90.46.04.122.1500.8881 .- Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS	4.000,00

102.3.3.90.13.11.332.6850.8854 .- Contribuição - IMASF 1.500,00
121.3.3.90.48.08.244.7200.5051 .- Programa de Garantia de Renda Mínima - PGRM 210.000,00
122.4.4.90.52.08.243.7150.6566 .- Melhoria de recursos técnicos 6.300,00
130.3.3.90.36.06.181.1650.6971 .- Programa de Serviço Civil Voluntário 20.000,00
130.3.3.90.39.06.181.1650.4848 .- Manutenção da unidade 500,00
142.3.3.90.30.04.122.2750.6355 .- Material estocável de conservação 465.000,00
142.3.3.90.30.04.122.2750.6388 .- Material estocável de limpeza e higiene 150.000,00
142.3.3.90.30.04.122.2750.6399 .- Material estocável em geral 5.000,00
142.4.4.90.91.28.846.9100.0761 .- Precatórios - décimos constitucionais - complemento 100.000,00
150.3.1.90.11.04.131.5050.8801 .- Vencimentos - cargos em comissão - RGPS ... 151.000,00
160.3.1.90.11.26.451.5100.8804 .- Vencimentos - estatutários 1.000.000,00
162.3.1.90.11.26.451.5100.8804 .- Vencimentos - estatutários 190.000,00
171.3.3.90.36.04.122.2500.8907 .- Estagiários 13.500,00
171.3.3.90.39.04.122.2500.8957 .- Prêmios de seguro - estagiários 1.404,62
171.3.3.90.39.04.122.2500.8958 .- Prêmios de seguro - PEAT 1.479,55
171.3.3.90.46.04.122.2500.8881 .- Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS 5.000,00
181.3.3.90.46.04.122.2150.8881 .- Auxílio-alimentação - cargos em comissão - RGPS 700,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$
030.3.3.90.35.04.122.1150.4848 .- Manutenção da unidade 680.000,00
030.3.3.90.39.04.122.1150.4848 .- Manutenção da unidade 2.884,17
040.4.4.90.51.15.122.1200.1188 .- Ampliação, construção ou reforma de imóveis 3.000,00
041.3.3.90.39.17.512.5150.4295 .- Fornecimento de água às Unidades 247.831,05
050.4.4.90.52.15.122.1250.1085 .- Ampliação da frota de veículos e máquinas 2.750,00
051.3.3.90.39.26.122.2350.4848 .- Manutenção da unidade 2.921,71
051.4.4.90.52.26.122.2350.1988 .- Equipamentos para oficina 20.000,00
052.3.3.90.30.15.451.5300.2419 .- Conservação e plantio em parques, jardins e vias urbanas 456,00
052.3.3.90.30.15.452.5550.4825 .- Manutenção da microdrenagem 8.000,00
052.3.3.90.30.15.452.5550.6509 .- Material para manutenção de pavimentos e passeios 10,20
052.3.3.90.30.15.452.7300.4848 .- Manutenção da unidade 1.362,76
052.3.3.90.30.15.452.7300.8611 .- Uniformes 48,00
052.3.3.90.39.15.452.2400.4977 .- Manutenção de próprios municipais 4.072,74
052.3.3.90.39.15.452.5550.6099 .- Manutenção do sistema de retenção de águas pluviais (pis cinões) 7.223,64
052.4.4.90.51.04.452.2400.3492 .- Instalação de pára-raios em próprios municipais 7.848,75
053.3.3.90.30.15.452.2450.8611 .- Uniformes 431,25
053.3.3.90.33.15.452.2450.8098 .- Reembolso pela utilização de veículos de servidores 517,50
053.3.3.90.39.04.122.2450.6015 .- Manutenção de telefones e PABX 12.012,60
053.3.3.90.39.15.452.2450.4654 .- Limpeza em terrenos autuados 9.268,25
053.3.3.90.39.15.452.2450.4848 .- Manutenção da unidade 22.361,55
053.4.4.90.52.15.122.2450.6566 .- Melhoria de recursos técnicos 940,00
060.3.3.90.39.12.365.5700.4848 .- Manutenção da unidade 20.000,00
062.3.3.90.30.13.392.5850.4848 .- Manutenção da unidade 1.000,00
070.4.4.90.52.10.301.1350.6566 .- Melhoria de recursos técnicos 13.948,00
073.4.4.90.51.10.305.6550.1673 .- Construção da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonozes 1.000,00
075.3.3.90.39.10.301.6650.5268 .- FMS - Projeto Reforsus 400,00
080.3.3.90.35.04.121.9500.5160 .- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios 17.000,00
080.3.3.90.39.04.121.1400.4236 .- Execução de serviços por terceiros 2.618,10
086.3.3.90.33.04.121.2550.8098 .- Reembolso pela utilização de veículos de servidores 1.999,50
121.3.3.90.39.08.242.7400.2039 .- Assistência a Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD 210.000,00
122.3.3.90.39.08.244.7200.5053 .- Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania 6.300,00
130.3.3.90.30.06.181.1650.6971 .- Programa de Serviço Civil Voluntário 20.000,00
130.3.3.90.31.06.181.1650.6851 .- Prêmios, diplomas e medalhas 500,00
140.3.1.90.01.09.272.7950.8922 .- Proventos a inativos e pensionistas 2.109.200,00
142.9.9.99.99.99.999.9999.9999 .- Recursos para abertura de créditos adicionais 100.000,00
162.4.4.90.51.26.451.5100.5178 .- Programa de Melhoria do Transporte Urbano de São Bernardo - contrapartida 49.775,05
181.3.3.90.30.04.122.2150.4848 .- Manutenção da unidade 238,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

Notícias do Município

www.saobernardo.sp.gov.br

ORGAO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho de 1973 e regulamentada pelo decreto 3713, de 27 de dezembro de 1973.

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO - Andrea Brock

CHEFE DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL
Christian Mello - MTb - 33553

ARTE
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL
Ismael Andrade de Moura - Editoração Eletrônica
Flavio Fernandes Sanches - Editoração Eletrônica

ENDEREÇO PARA ENTREGA DE MATERIAL
Rua Jacquey, 61 (térreo) - Rudge Ramos - Fone: 4366-7075

RECEBIMENTO DE ORIGINAIS ATÉ ÀS 17h30 DE QUARTA-FEIRA
NÃO NOS RESPONSABILIZAMOS POR PUBLICAR
MATERIAIS ENTREGUES APÓS O HORÁRIO ACIMA ESPECIFICADO

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.065, DE 30 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 500.655,09 (quinhentos mil, seiscentos e cinqüenta e cinco reais e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

R$
014.3.3.90.39.04.122.2050.4711 .- Locação de imóveis 2.000,00
021.3.3.90.36.03.122.2100.8288 .- Serviços técnicos e especializados 10.800,00
044.3.3.90.33.15.451.5250.8098 .- Reembolso pela utilização de veículos de servidores 20.000,00
044.3.3.90.39.15.451.5250.4848 .- Manutenção da unidade 6.000,00
051.3.3.90.30.26.122.2350.8611 .- Uniformes 44.860,00
051.3.3.90.39.26.122.2350.4236 .- Execução de serviços por terceiros 9.166,30
052.3.3.90.39.15.452.7300.4848 .- Manutenção da unidade 10.000,00
053.3.3.90.39.04.122.2450.8497 .- Tarifas telefônicas 3.065,00
061.3.3.90.33.12.361.5600.8098 .- Reembolso pela utilização de veículos de servidores 48.000,00
061.3.3.90.33.12.365.5700.8098 .- Reembolso pela utilização de veículos de servidores 30.000,00
061.3.3.90.39.12.361.5600.4788 .- Manutenção de equipamentos - informática 227,00
061.3.3.90.39.12.361.5600.4848 .- Manutenção da unidade 20.000,00
061.3.3.90.39.12.365.5700.4848 .- Manutenção da unidade 20.000,00
062.3.3.90.39.13.392.5850.4848 .- Manutenção da unidade 7.200,00
063.3.3.90.30.12.361.6150.4312 .- Gêneros e materiais para merenda escolar.. .. 25.000,00
063.3.3.90.30.12.365.6150.4312 .- Gêneros e materiais para merenda escolar.. ..... 8.000,00
063.3.3.90.39.12.361.5600.4848 .- Manutenção da unidade 6.700,00
063.3.3.90.39.12.365.5700.4848 .- Manutenção da unidade 38.500,00
063.4.4.90.51.12.361.5600.1422 .- Centro de Formação dos Profissionais em Educação 70.000,00
063.4.4.90.51.12.365.5700.1422 .- Centro de Formação dos Profissionais em Educação 32.000,00
075.4.4.90.52.10.301.6650.6566 .- FMS - Melhoria de recursos técnicos 9.000,00
080.3.3.90.39.04.121.9500.5160 .- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administração e Fiscal - PNAFM - recursos próprios 1.110,00
080.4.4.90.52.04.121.9500.5160 .- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administração e Fiscal - PNAFM - recursos próprios 7.482,00
120.3.3.90.32.08.244.7200.5110 .- Programa de Voluntariado 7.000,00
121.3.3.90.30.08.244.7200.1579 .- Complementando a Renda 32.300,00
122.3.3.90.39.08.244.7200.8959 .- Prêmios de seguro - PACRM 9.360,00
141.3.3.90.36.04.122.2050.4882 .- Manutenção das Varas Federais 9.200,00
142.3.3.90.39.08.243.7150.6129 .- Manutenção dos Conselhos Tutelares 13.000,00
163.3.3.90.30.26.451.5500.4848 .- FATRAN - Manutenção da unidade 460,00
171.3.3.90.39.04.122.2500.8957 .- Prêmios de seguro - estagiários 149,86
171.3.3.90.39.04.122.2500.8958 .- Prêmios de seguro - PEAT 74,93

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

R$
030.3.3.90.39.04.122.1150.4848 .- Manutenção da unidade 9.360,00
044.3.3.90.30.15.451.5250.4848 .- Manutenção da unidade 6.000,00
044.4.4.90.52.15.122.5250.6566 .- Melhoria de recursos técnicos 20.000,00
052.3.3.90.30.15.452.5550.4825 .- Manutenção da microdrenagem 10.000,00
052.3.3.90.30.15.452.7300.8611 .- Uniformes 20.941,23
053.3.3.90.30.15.452.2450.8611 .- Uniformes 23.601,85
053.3.3.90.39.04.122.2450.8269 .- Serviços de zeladoria 316,92
060.3.3.50.43.12.361.5600.2733 .- Convênio com APMs - escolas municipais e municipalizadas 6.700,00
060.3.3.50.43.12.365.5700.2733 .- Convênio com APMs - escolas municipais e municipalizadas 8.500,00
060.3.3.90.39.12.365.5700.4848 .- Manutenção da unidade 92.000,00
061.3.3.90.33.12.361.5600.4848 .- Manutenção da unidade 25.000,00
061.3.3.90.33.12.365.5700.4848 .- Manutenção da unidade 20.000,00
061.3.3.90.33.12.367.5800.4848 .- Manutenção da unidade 23.000,00
062.3.3.90.36.13.392.5850.2894 .- Realização de eventos culturais e artísticos 7.200,00
063.3.3.90.32.12.361.5600.6775 .- Passes escolares 90.227,00
063.4.4.90.52.12.122.7500.6566 .- Melhoria de recursos técnicos 33.000,00
070.4.4.90.52.10.301.1350.6566 .- Melhoria de recursos técnicos 10.800,00
075.3.3.90.39.10.301.6650.4848 .- FMS - Manutenção da unidade 9.000,00
080.3.3.90.35.04.121.9500.5160 .- Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal - PNAFM - recursos próprios 7.482,00
085.3.3.90.39.04.126.2600.4848 .- Manutenção da unidade 1.110,00
100.4.4.90.51.04.122.1500.1188 .- Ampliação, construção ou reforma de imóveis 3.065,00
120.3.3.90.39.08.244.7200.5110 .- Programa de Voluntariado 20.000,00
121.3.3.90.32.08.243.7150.5066 .- Programa Fazendo e Aprendendo 32.300,00
141.3.3.90.36.04.122.2050.4884 .- Manutenção do Ministério Público do Trabalho 11.200,00
142.3.2.90.21.28.843.9300.0910 .- Serviço da dívida pública 9.626,30
171.3.3.90.39.04.122.2500.8957 .- Prêmios de seguro - estagiários 74,93
171.3.3.90.39.04.122.2500.8958 .- Prêmios de seguro - PEAT 149,86

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
EURICO SOUZA LEITE FILHO
Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
PEDRO ANTÔNIO AGUIAR PINHEIRO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.068, DE 4 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, a autorização contida na Lei Municipal nº 5.404, de 30 de junho de 2005, decreta:
Art. 1º. É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao repasse (doação) de recursos financeiros para integralização de capital social da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, o qual obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

R$
092.4.5.70.42.18.544.6750.1625 .- Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - auxílio. 100.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com anulação total da dotação a seguir:

R$
092.4.4.90.51.18.541.6750.5351 .- Unidade de Educação Ambiental - obras e instalações 100.000,00

Art. 3º. Aplicam-se a este decreto as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.363, de 15 de dezembro de 2004, e, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 4 de julho de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
ANTÔNIO ARALDO FERRAZ DAL POZZO
Secretário de Assuntos Jurídicos
Respondendo pela Coordenação de Assessoramento Governamental
LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo
MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado, a partir desta data, no quadro de editais e publicado em

LENILDO FREITAS MAGDALENA
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 8.347, DE 28 DE JULHO DE 2005

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Nomear Luís Pires de Paula, portador do RG nº 5.527.523-0 e do CPF nº 386.060.978-53, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Diretoria Superintendente de Estacionamento Controlado, da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", Referência "T", Tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.
II - Esta portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 2005.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

PORTARIA Nº 8.348, DE 28 DE JULHO DE 2005

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I - Nomear Rodrigo da Matta e Silva, portador do RG nº 27.490.699-5 e do CPF nº 265.166.888-50, para exercer, em comissão, o cargo de Supervisor de Fiscalização e Operação, da Autarquia Municipal "Rotativo São Bernardo", Referência "F", Tabela I-QPE-PP-I, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968.
II - Esta portaria entrará em vigor em 1º de agosto de 2005.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005
WILLIAM DIB
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada, a partir desta data, no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI
Chefe da SG-01

DECRETO Nº 15.048, DE 21 DE JUNHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a André Mendonça Pereira, para instalação de banca em feira livre, revoga o decreto nº 13.806, de 3 de junho de 2002, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.074, DE 5 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Otoniel Eduardo da Silva.

DECRETO Nº 15.075, DE 5 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Francisco Alves de Souza.

DECRETO Nº 15.076, DE 5 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Carlos Alberto da Fonseca.

DECRETO Nº 15.090, DE 11 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Martins Lutero Paiva.

DECRETO Nº 15.091, DE 11 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Ilson Longo.

DECRETO Nº 15.094, DE 13 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Jackson Antunes de Paiva, revoga o Decreto nº 14.046, de 21 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.103, DE 20 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Erço Maciel de Lima.

DECRETO Nº 15.104, DE 20 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Armando Vicentini.

DECRETO Nº 15.108, DE 20 DE JULHO DE 2005 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Benedito Tridico.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 004/2005

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nºs 1.729, de 30 de dezembro de 1968; 2.240, de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, e 3.691, de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos vagos de Médico I (Clínica Médica, Endocrinologista, Pediatra e Tocoginecologista), junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento de cargos vagos, dos que vierem a vagar ou forem eventualmente criados por lei durante o prazo de validade do presente certame, e será realizado sob a responsabilidade da empresa Moura Melo Consultoria Ltda, por força do Contrato de Prestação de Serviços n.º 068/2002, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

2. Os cargos, os pré-requisitos, as vagas, a remuneração, a jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód.	Cargo	Escolaridade/ Pré-Requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário (ref. a junho/ 2005)	Jornada de Trabalho Semanal (*)	Valor de Inscrição
001	Médico I – Clínica Médica	Curso Superior em Medicina e registro no CRMSP	12	01	R$ 1.884,51	20h	R$ 26,50
002	Médico I – Endocrinologista	Curso Superior em Medicina, Residência Médica na Especialidade, concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira na especialidade e registro no CRMSP	10	01	R$ 1.884,51	20h	R$ 26,50
003	Médico I – Pediatra	Curso Superior em Medicina e registro no CRMSP	10	01	R$ 1.884,51	20h	R$ 26,50
004	Médico I – Tocoginecologista	Curso Superior em Medicina e registro no CRMSP	10	01	R$ 1.884,51	20h	R$ 26,50

(*) Após a investidura no cargo, mediante solicitação formal poderá ser efetuada a ampliação da carga horária, ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira. Autorizada a alteração da jornada de trabalho, o valor do vencimento será correspondente à nova carga horária, que poderá ser cumprida da seguinte forma:

Jornada de Trabalho Semanal	Salário (ref. a junho/ 2005)
30h	R$ 2.826,74
40h	R$ 3.769,07

3. O horário de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

4. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelos cargos em disputa no Concurso são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 02 a 18 de agosto de 2005, no local, dias e horários abaixo discriminados:

1.1. Poupatempo/São Bernardo do Campo
Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro – próximo à Estação Rodoviária João Setti e Paço Municipal

Dias: 02 a 05/08/2005	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 06/08/2005	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 08 a 12/08/2005	Horário: 7:00 às 19:00 horas
Dia: 13/08/2005	Horário: 7:00 às 13:00 horas
Dias: 15 a 18/08/2005	Horário: 7:00 às 19:00 horas

IMPORTANTE: AS GUIAS DE PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, ASSIM COMO AS RESPECTIVAS FICHAS DEVERÃO SER QUITADAS E DEVOLVIDAS NO POSTO POUPATEMPO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, ISTO É, DE 2 A 18 DE AGOSTO DE 2005.

2. São condições para inscrição:

a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
f) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, conforme determinam os incisos XVI e XVII e o parágrafo 10 do artigo 37, da Constituição Federal;
g) não registrar antecedentes criminais;
h) não registrar crime contra a Administração Pública;
i) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
j) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
k) possuir, até a data da posse, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital.

3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "i", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a nomeação e antes do ato da posse.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS EXPEDIDAS PELO CODIPE - CONSELHO DE DIRETRIZES DE PESSOAL E COMISSÃO DO CONCURSO, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

5.1. Apresentar-se no local indicado no item 1, subitem 1.1, deste Capítulo, munido de:

a) original da Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certificado de Reservista;

b) retirar ficha de inscrição, fornecida nos próprios locais, a ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, além de guia específica correspondente à taxa de inscrição, cujo valor deverá ser recolhido em qualquer agência bancária, em favor de Moura Melo Consultoria Ltda, empresa responsável pela realização do Concurso.

c) após o recolhimento da taxa de inscrição de que trata o item 5.1., alínea "b", deverá o candidato retornar, obrigatoriamente, ao endereço e local de inscrição para entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, com o comprovante de pagamento, recebendo na oportunidade o documento comprobatório de sua inscrição e edital regulador do concurso.

5.2. A inscrição também poderá ser feita pelos Correios, através de ficha de inscrição disponível no site www.mouramelo.com.br, e de acordo com as instruções lá contidas.

IMPORTANTE: O SIMPLES RECOLHIMENTO DO VALOR DA TAXA NÃO ASSEGURA AO CANDIDATO A INSCRIÇÃO NO CONCURSO, QUE SOMENTE SERÁ CONCRETIZADA COM A DEVOLUÇÃO DA RESPECTIVA FICHA NO LOCAL DE INSCRIÇÃO, OU NA FORMA PREVISTA NO ITEM 5, SUB-ITEM 5.2 DESTE CAPÍTULO.

6. Será permitida a inscrição por procuração com firma reconhecida, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

6.1. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato que ficará retida.

7. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando o mesmo ou seu representante com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento daquele documento.

8. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de cargo, conforme os códigos atribuídos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, e constantes também no verso da ficha de inscrição.

8.1. O preenchimento do campo "Código de Opção de Cargos" na ficha de inscrição com código inexistente, ou a omissão quanto ao seu correto preenchimento, poderá provocar o indeferimento da inscrição, uma vez que impossibilita a elaboração do material de prova do candidato.

9. Não serão aceitas inscrições via fac-símile, Internet, condicional e/ou extemporânea. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

10.1. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para os cargos serão examinadas e julgadas pelo Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.

1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar do encerramento das inscrições, a Seção de Concurso, Seleção e Promoção divulgará a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério desta Administração a adoção de tal medida.

ATENÇÃO: As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas às pessoas portadoras de deficiência, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades do cargo, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Concurso Público.

2. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. A não observância do item 2 deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

5. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra na seguintes categorias:

"I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

6. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

7. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

8. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, bem como a condição especial necessária para realização da prova, gerando a omissão de tais dados na inclusão dos interessados na lista geral para a realização do referido exame.

8.1. Os candidatos deficientes que necessitarem de tempo adicional para realização dos exames deverão solicitar tal benefício através de remessa de correspondência à empresa MOURA MELO CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua Senador Fláquer n.º 50 - 3.º andar, CEP 09010-160 - Centro - Santo André/SP, via SEDEX, até o término do prazo de inscrições, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.2. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial ou a ausência de solicitação de tempo adicional por parte do candidato, implicará na participação do mesmo na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.

12. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.

13. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).

14. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo ou função.

CAPÍTULO V - DA(S) PROVA(S)

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Básicos e Específicos, no total de 50 (cinquenta) questões, conforme segue:
" Médico I - Clínica Médica
- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Específicos - 40 questões

" Médico I - Endocrinologista
- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Específicos - 40 questões

" Médico I - Pediatra
- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Específicos - 40 questões

" Médico I - Tocoginecologista
- Conhecimentos Básicos - 10 questões
- Conhecimentos Gerais - 40 questões

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com data inicialmente prevista para o dia 04/09/2005 e outra data que se fizer necessária.

1.1. A confirmação oficial da data inicialmente fixada e as informações sobre horário e local serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação a ser publicado no jornal "Notícias do Município", e no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo e constante do site www.mouramelo.com.br, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do evento.

1.2. A EMPRESA EXECUTORA DO CERTAME NÃO ENVIARÁ AVISOS PELOS CORREIOS.

1.3. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local constantes das listas afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de São Bernardo do Campo, bem como no site **www.mouramelo.com.br**.

1.4. Na hipótese de se verificar número superior a 5.000 (cinco mil) candidatos inscritos para o mesmo cargo e, considerando-se a obrigatoriedade da realização das provas no Município e da necessária supervisão e fiscalização das mesmas, por força do que dispõe a legislação municipal, pelos integrantes da Comissão de Concurso regularmente constituída, poderá a empresa contratada em **CARÁTER EXCEPCIONAL** aplicar o exame a que se refere o item 1 em mais de uma etapa, respeitando-se o conteúdo programático e o mesmo grau de dificuldade para ambas as turmas.

1.5. A formação das turmas, em tais casos, se dará por critérios impessoais podendo ser constituídas por ordem alfabética ou por ordem de inscrição e em número proporcional entre elas.

1.6. Com objetivo de se manter o equilíbrio necessário quanto ao critério de avaliação dos candidatos, fica estipulado que todas as vezes que for constatado a ocorrência de fatos que venham invalidar qualquer questão da prova de uma das turmas, os pontos serão computados para todos os candidatos, independentemente do exame que foi submetido, preservando-se desta forma a nota de corte a que se refere o Capítulo VII, item "2" do Edital do concurso.

2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.

3. Os casos omissos serão encaminhados à sala de Coordenadoria do Concurso, mantida no local de aplicação da(s) prova(s) por conta e ordem da empresa Moura Melo.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.

5. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6. O candidato receberá o caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.

6.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo, especificamente no que tange ao preenchimento dos dados constantes do canhoto de identificação do candidato.

6.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

6.3. A duração da(s) prova(s) será de **2 horas e 30 minutos** (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.

7. Será excluído do Concurso o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8. Em hipótese alguma haverá vista de prova (caderno de questões e folha de respostas do candidato).

9. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

10. Por razões de ordem técnica, segurança e de direitos autorais adquiridos, a Moura Melo Consultoria Ltda não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

11. Para fins de fundamentação de eventuais recursos, os cadernos de questões estarão disponíveis para consulta pelos candidatos, após o decurso do prazo de 24 (vinte e quatro) horas da aplicação da respectiva prova, no site **www.mouramelo.com.br** e no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As Provas Objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e terão caráter seletivo e classificatório.

2. Será desclassificado do Certame o candidato que não comparecer à aplicação da prova, ou que deixar de pontuá-la.

2.2. Para o cargo de Médico I (Clínica Médica, Endocrinologista, Pediatra e Tocoginecologista), a prova objetiva será específica por área.

CAPÍTULO VIII - DOS TÍTULOS

1. Concorrerão à contagem de pontos de Títulos os candidatos ao cargo de Médico I (Clínica Médica, Endocrinologista, Pediatra e Tocoginecologista).

2. Os referidos candidatos serão convocados por Edital, a ser publicado no jornal "Notícias do Município", para apresentação dos Títulos de que são portadores, visando análise e pontuação.

3. Serão considerados para efeito de pontuação, os Títulos a seguir:
a) Número de anos completos após a formatura em Medicina: 01 (um) ponto por cada ano completo, até no máximo 10 (dez) pontos;

b) Residência Médica na Especialidade, concluída e reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica: 10 (dez) pontos;

c) Título de Especialista reconhecido pela Sociedade Brasileira na especialidade: 10 (dez) pontos.

4. Somente serão aceitos para efeito de pontuação os Títulos apresentados sob forma de Diploma, Certificado, Certidão, ou documento oficial que comprove a condição alegada.

5. Na entrega dos Títulos, deverão os mesmos ser apresentados em cópia reprográfica simples, acompanhados do original, para serem vistadas pelo órgão receptor.

6. Será permitida a apresentação de Títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.

CAPÍTULO IX - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para os cargos de Médico I (Clínica Médica, Endocrinologista, Pediatra e Tocoginecologista), a nota final será igual ao total de pontos obtidos nas Provas Objetivas, somados aos pontos obtidos nos Títulos apresentados.

2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.

3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Concurso.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.231, de 04 de dezembro de 2003:

I - o de maior idade, dentre os idosos, ressalvadas as hipóteses em que haja limitação de idade para inscrição no concurso em razão da natureza das atribuições do cargo ou função a serem preenchidos;

II - a maior nota obtida pelo candidato no exame prático, quando o cargo ou função assim o exigir;

III - a maior nota obtida pelo candidato na prova dissertativa;

IV - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;

V - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos básicos;

VI - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;

VII - o maior número de pontos na prova de títulos;

VIII - o maior número de pontos no quesito experiência profissional, regularmente comprovada nos termos do edital, no cargo ou função levado à disputa no concurso;

IX - candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;

X - sorteio, entre os candidatos empatados;

5. O sorteio a que se refere o inciso X, item 4 deste Capítulo, será realizado pelo Conselho de Diretrizes de Pessoal - (CODIPE), se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO X - DOS RECURSOS

1. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.

2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à sua divulgação, dirigido ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.

3. Da realização da(s) prova(s) e da divulgação de resultados e de gabaritos no jornal "Noticias do Município", caberá recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subseqüente ao evento que lhe disser respeito, devendo o candidato interessado indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.

4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO XI - DO PROVIMENTO DO CARGO

1. Os candidatos classificados, serão nomeados em estágio probatório, nos termos da Lei Municipal n.º 1.729, de 30 de dezembro de 1968, e artigo 41 da Constituição Federal, com redação alterada através do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998.

2. A portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua nomeação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão dos candidatos ao serviço público.

2.1. É de responsabilidade do candidato manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.

3. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o exaurimento das vagas reservadas, prosseguindo as demais nomeações na conformidade da lista de pontuação geral.

4. Perderá os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício do cargo;
b) recusar a nomeação, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício do cargo nos prazos estabelecidos pela legislação municipal vigente ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua nomeação ou investidura;
c) não comprovar, na data da posse, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.

5. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos nomeados, além da documentação prevista no Estatuto dos Funcionários do Município de São Bernardo do Campo, outros documentos que julgar necessários.

6. A nomeação para o cargo somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Inspeção Médica da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para nomeação.

8. A posse dar-se-á no período máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil à publicação da nomeação no jornal "Notícias do Município", publicado e distribuído semanalmente nas bancas de jornais de São Bernardo do Campo, tornando-se sem efeito o ato de nomeação do candidato não empossado no prazo ora assinalado.

8.1. O exercício do cargo ou função dar-se-á no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da posse, ou da data da publicação oficial do ato, em qualquer caso, salvo exceções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos de São Bernardo do Campo.

9. Por ocasião da posse, será exigido do candidato aprovado:
" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
" Atestado de Antecedentes Criminais;
" Declaração de Idoneidade Moral (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Declaração de PIS/PASEP (agências da Caixa Econômica Federal / Banco do Brasil, respectivamente);
" Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
" Declaração **negativa** de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;
" Certidões Decenárias - Criminal e Cível (de Família e Execuções Fiscais: Federal, Estadual e Municipal, fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside).

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS

" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" C.P.F;
" Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
" Comprovante de Residência;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
" Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 anos;
" Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos;
" Identidade Profissional.

9.1. Os documentos comprobatórios fixados neste item, serão exigidos, apenas, dos candidatos habilitados e nomeados.

CAPÍTULO XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Concurso e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.

2. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

3. Serão publicados no jornal "Notícias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

4. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade ao cargo será aquilatado no momento da respectiva investidura.

5. A aprovação no Concurso não gera direito à nomeação, ficando a critério da Administração a convocação dos candidatos habilitados e classificados, mas esta, quando se fizer, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

6. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que verificadas falsidade de declarações, omissão de informações relevantes, irregularidades na(s) prova(s) realizada(s) ou documento(s) apresentado(s).

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente, sendo defeso a qualquer candidato alegar desconhecimento.

8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE CONCURSO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE E NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA FILOMENA, 269, CENTRO, E CONSTANTE DO SITE www.mouramelo.com. br.

9. A Administração reserva-se o direito de anular o Concurso, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo CODIPE - Conselho de Diretrizes de Pessoal.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

ANEXO I

P R O G R A M A S

CLÍNICA MÉDICA

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS, Lei Orgânica 8080/90 - 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboses venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias. Sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatia, diarréia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon;
Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomeruloneferites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias;
Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidente de transfusão;
Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno;
Neurológicas: coma, cefaléias, apilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias;
Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão;
Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses;
Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermafitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas;
Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia;
Ginecológicas: noções básicas;
Intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes.

ENDOCRINOLOGISTA

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS, Lei Orgânica 8080/90 - 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Epidemiologia, Fisiopatologia, Diagnóstico, Clínica, Tratamento, Prognóstico e prevenção de doenças endócrinas: Hipotálamo, Hipófise, Doenças hipotalâmicas, Doenças da hipófise, Tireóide, Supra renal, Terapêutica Glicocorticóide, Medula adrenal, Gônada feminina, Gônada masculina, Diferenciação sexual, normal e patológica, Paratireóide, Cálcio, Osso, Metabolismo de carboidratos e lipídeos, Pâncreas.

PEDIATRA

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS, Lei Orgânica 8080/90 - 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

RN normal, puericultura e patologias neonatais;Crescimento e desenvolvimento (dados antropométricos e avaliação do desenvolvimento neuro-psicomotor);
Alimentação no primeiro e segundo ano de vida e aleitamento materno (aspecto nutricional, imunológico e psicoafetivo); Vacinação; Desnutrição protéico-energética, anemias, hipovitaminoses e obesidade; Patologias do aparelho cardio-circulatório (cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca, disritmias cardíacas, hipertensão arterial, endocardites infecciosas, miocardite); Infecções respiratórias agudas: rinofaringites, faringoamigdalites, laringites, otites, bronquites bronquiolites, pneumonias e broncopneumonias, sinusopatias, asma brônquica, tuberculose, corpo estranho em árvore traqueobrônquica); Patologias do trato gastrointestinal (diarréia aguda, diarréia persistente, dor abdominal recorrente, constipação intestinal crônica, refluxo gastro-esofágico, vômitos, conduta diagnóstica, abdômen agudo, apendicite aguda, obstrução por áscaris, hepatites); Distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos (desidratação, terapia de reidratação oral); Patologias do sistema nervoso (síndrome epiléptica, cefaléias, micro e macrocefalias, meningite e meningoencefalites, convulsões); Patologias do aparelho genito-urinário (infecção do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, hipertensão arterial, síndrome nefrótica, hematurias na infância, vulvovaginites, fimose, parafimose, aderências prepuciais, hidrocele, torção testicular, hipospadia e epispádia); Adenomegalias regionais e generalizadas; Doenças infecto-contagiosas e parasitárias; SIDA / Infecção pelo H.I.V.; Intoxicações agudas e acidentes na infância; Principais tumores na infância; Indicadores de saúde e conceitos básicos utilizados em epidemiologia; Doenças auto-imunes e colagenoses na infância; Dermatoses mais freqüentes na infância; Diagnóstico diferencial e procedimentos frente aos sinais e sintomas mais freqüentes na criança; Principais problemas ortopédicos na criança; Síndrome dos maus-tratos; Adolescência: peculiaridades do desenvolvimento físico, mental e psicológico. Abordagem das D.S.T./ AIDS e gravidez: prevenção, diagnóstico e conduta. Aspectos nutricionais (obesidade e desnutrição). Vacinação.

TOCOGINECOLOGISTA

CONHECIMENTOS BÁSICOS:

Noções básicas de Saúde Pública, conhecimentos do SUS, Lei Orgânica 8080/90 - 8142/90 e Normas Operacionais Básicas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

GINECOLOGIA - Anomalias do desenvolvimento genital; Endocrinologia ginecológica; Fisiopatologia menstrual, Alterações menstruais; Síndrome do climatério; Hemorragia uterina disfuncional; Vulvovaginites; Esterilidade; Prolapso genital e a incontinência uretral. Patologia mamaria; Planejamento familiar (métodos anticoncepcionais); Doenças sexualmente transmissíveis (incluindo doença inflamatória pélvica) - AIDS. Neoplasias benignas e malignas ginecológicas. Urgências em ginecologia. Ginecologia na infância e na adolescência. Endometriose. Sexualidade; Patologia do trato genital inferior.
OBSTETRÍCIA - Obstetrícia normal; Mecanismo do parto; Uso de medicamentos na gravidez; Gravidez de alto risco (diagnóstico e conduta). Trabalho de parto prematuro; Prenhez ectópica; Síndrome hemorrágicas gestacionais; Endocrinopatias e gravidez (diabetes / tireoideopatias); Cardiopatias e gravidez. Doenças hipertensivas na gravidez; Partograma e monitorização fetal; Doença trofoblástica; Amniorrexis prematura; Infecções puerperais; Abortamento; Programa integral de atenção à mulher; Aleitamento materno; AIDS na gestação; Código de ética; Doenças de notificação compulsória; Fisiologia da gestação; Prematuridade; Sofrimento fetal. Assistência Pré-Natal. Diagnóstico gravidez e trabalho de parto. Mecanismo de parto e assistência clínica ao parto e puerpério. Intercorrências clínicas, cirúrgicas e ginecológicas na gravidez. Infecções e viroses na gravidez.

ANEXO II

A T R I B U I Ç Õ E S

DESCRIÇÃO DO CARGO DE MÉDICO

Descrição Genérica:

- Prestar assistência médica;
- Realizar intervenções cirúrgicas ou delas participar;
- Orientar e supervisionar equipes auxiliares em atividades específicas;
- Participar de programas de estudos e pesquisa de campo da respectiva especialização;
- Fornecer dados que orientem a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;

Descrição Específica:

- Dar atendimento médico através de consultas, realizando exame clínico e receitando medicamentos ou tratamento específico;
- Prestar ao paciente assistência médica através de tratamento de moléstias, análises clínicas, correção e tratamento mecânico ou cirúrgico de doenças, mutilações ou fraturas, etc.;
- Dar assistência pediátrica e orientações médica sobre cuidados a serem dispensados aos recém-nascidos, à criança e à gestante;
- Aplicar anestesia geral ou condutiva;
- Elaborar programas de adução sanitária ou delas participar;
- Participar de perícias médicas ou realizá-las;
- Participar de juntas médicas;
- Prestar esclarecimentos sobre laudos médicos.

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **TORNA PÚBLICO** que os candidatos infra relacionados, desistiram formalmente da habilitação em concurso público para a função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) - código 002:

Colocação	Candidato	R.G.
*17º	ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA (* classificado da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M.nº 3691/91)	22789988-X
219º	JOSÉ AIRTON MESQUITA	36180230-4
291º	SILVANDIRA DE SOUZA LEITE	23956792-04
302º	JOSÉ VICENTE SILVESTRI	7390908/SP
334º	BENEDITO ANGELO DA SILVA	1746011-6
343º	VERA LUCIA FERANNDES GOMES	4765674
377º	SUELI MORDEGANE NABARRETE	14495698-6
442º	MARISTELA VERZBICKAS	156946-67
448º	JULIO CESAR KUPPER	6524422
451º	ROSANGELA DE J. PATERNO	28165566-2

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo TORNA PÚBLICO a desclassificação dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento ao Edital de convocação ou descumprimento do cronograma relativo à apresentação da documentação exigida para admissão na função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura) - código 002:

Colocação	Candidato	R.G.
*14º	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA(* classificada da lista reservada aos portadores de deficiência - LM. n.º 3691/91)	59377
*18º	PAULA ROBERTO CROCO (* classificada da lista reservada aos portadores de deficiência - L.M. nº 3691/91)	321521481
*21º	EUGÊNIO J. ESTEVES FILHO (* classificado da lista reservada aos portadores de deficiência L.M. nº 3691/91)	290383894
*25º	ISABEL NICODEMAS XAVIER(* classificada da lista reservada aos portadores de deficiência L.M. n.º 3691/91)	110001059
217º	LEA CARMO DO NASCIMENTO	16732246
218º	WAGNER CORREA	068150325
220º	ELIDIO FERREIRA DE SOUZA	21338584
221º	ROSANA HAMABI SANT ANNA	266026886
225º	ANTONIA ANGELA GATI BOMTORIM	195057107
227º	CRISTINA ZANELLA ROMAN	178190743
228º	LUIS MOTA DE OLIVEIRA FILHO	325003038
232º	ADALGISA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	13711199-X
240º	ELIANE DE MORAES DA SILVA	336989428
241º	MAURICI MARTINS FELIX	126106952
249º	LEONARDO GUIMARÃES G. DA SILVA	290612706
264º	DAIANE PEREIRA DE ARAUJO	337678182
269º	RODRIGO FERNANDES COSTA	33236480-X
273º	LUCIANA DE CAMPOS TERRA	236925453
276º	DULCINEIA DE SOUZA DAMASCENO COSTA	219521578
277º	MARIA DE LOURDES ALVES	139963789
278º	ANTONIO SERGIO GIL PEREIRA	149825031
285º	LUCIANO BEZERRA DE MENEZES	227921720
286º	LAURITA COSTA REGO	224541882
296º	SUSANA FERNANDES DOS SANTOS	0890424330
299º	BRUNO PINHEIRO DE SOUSA	42416453-X
306º	FABIANA APARECIDA CANAL	211380891
307º	VICTOR FERNANDO NOVAES	289556636
309º	MIRIAM RODRIGUES FREIRE BISPO	198468611
316º	VANESSA NASCIMENTO GROSCHI	257702982
317º	MARIA APARECIDA DA SILVA ALENCAR	135348195
319º	MARIA DO ROSARIO LOMAR DA SILVA	20191783-X
329º	GENAURA ANTUNES DE SOUSA SOARES	341671575
330º	CARLOS CARNEIRO DA SILVA	219498842
339º	ROSA MOURA DE MATOS	29656395-X
355º	SILVA MARIA SANTOS DE VASCONCELOS	21116515
356º	MARCUS ALEXANDRE GONCALVES	6185902
357º	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	345233803
366º	LUZIA FRANCO DE ALMEIDA	335487567
372º	GISLAINE APARECIDA SOBRINHO	339561889
374º	PATRICIA DE SOUZA FERREIRA	299460733
376º	SERGIO BARBOSA	15522587-X
393º	VILSA GONCALVES DE OLIVEIRA	241470365
394º	EDJANE APARECIDA DOS SANTOS CLARO	211046516
397º	HEITOR AUGUSTO HENRIQUES DA SILVA	37767476
403º	ROSANGELA LOPES DE OLIVEIRA	280683704
406º	CARLOS ALBERTO ASSIS GREGUI	180869127
408º	SILVIA SGORLON DE AGUIAR	273231297
411º	EDMILSON FRANCISCO DE MORAIS	17637565
418º	MARISTELA VERZBICKAS	15694667
426º	MAYRA SANTOS BARBOSA	452121954
429º	IVETE APARECIDA MADJAROF	74681503
432º	MARCELO JALANJI	219802191
441º	MARIA JOSE DA SILVA FILHA FEITOSA	299221264
447º	ISMAEL BARCAL DE LIMA FILHO	321948798
448º	JULIO CESAR KUPPER	6524422
451º	ROSANGELA DE JESUS PATERNO	281655662
454º	ISAAC PESSOA DE SOUSA	2197692
461º	VIVIAN APARECIDA FERREIRA DE LIMA	335540545
462º	GISLENE DE OLIVEIRA	425439355
465º	VANESSA CLEMENTE DO NASCIMENTO	33536715-X
466º	LUCIANA FELIPPI	254942143
467º	ALBA VALERIA DE SOUZA	14485126-X

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **EMILENE DE FÁTIMA ANANIAS**, classificada em 261º lugar da lista geral no Concurso Público para preenchimento de funções de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), foi considerada INAPTA para o exercício da função em referência, após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pelo Serviço de Inspeção Médica desta Municipalidade.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que a candidata **ANGELA DE SOUZA OCLECIANO**, classificada em 3º lugar na listagem reservada para candidatos portadores de deficiência (239º lugar na lista de pontuação geral) no Concurso Público para provimento de cargos de Auxiliar de Pessoal I, foi desclassificada somente da listagem reservada para candidatos portadores de deficiência, por não dar cumprimento às exigências do artigo 1º, combinado com o artigo 12 da Lei Municipal n.º 3691, de 20 de maio de 1991, permanecendo, portanto, ainda classificada na lista de pontuação geral.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005
FUNÇÃO DE AUXILIAR DE LIMPEZA
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para a função de Auxiliar de Limpeza (Secretaria de Educação e Cultura), código 002, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e Carteira de Vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo/caxumba/rubéola), nos dias e horários abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, na função concursada, respeitada a ordem de classificação:

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 8:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
474º	RITA DE CASSIA DO ESPIRITO SANTO	16285368
475º	ALESSANDRA DOS SANTOS DECCO	23751817X
476º	CLAUDIO JOSE DA SILVA	249371169
477º	ROSANGELA BEZERRA DA SILVA	236914686
478º	HERLI HELENA PAES E SILVA	8733897X
479º	ANDREIA ALVES DA CUNHA ROSA	18591296
480º	ADRIANA RENATA DE JESUS	282734806

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 9:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
481º	JULIO BARBOSA DA SILVEIRA	96276794
482º	JOCIONE SILVA ALBUQUERQUE	366596780
483º	LOURDES TADEU DOS SANTOS NUNES	132879724
484º	SONIA MARIA ZANQUETA	17984266
485º	JOSE RODRIGUES UMBELINO	119033604
486º	MARLENE MARQUES PEREIRA	253090714
487º	IAIOI TOMITA	2000085

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 10:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
488º	NOEMI DE SOUZA PINHEIRO	236928296
489º	CELI NOGUEIRA DOS SANTOS	165509831
490º	MARCIA FILA MAIA	17673593
491º	JULIANE NASCIMENTO DE BRITTO	307489589
492º	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA MANOEL	280376091
493º	ANGELA DE MELO	121349081
494º	LILIANE DE OLIVEIRA CAETANO	303327340

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 11:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
495º	MARLENE PEREIRA NEVES	286352655
496º	LINDINALVA LOURENCO DE MOURA PEREIRA	18062452
497º	SONIA MARIA APARECIDA ANDRADE	329643599
498º	FRANCISCA FRANCINEUDA DE ALMEIDA COSTA	207171580
499º	ROSEMARY SOUZA LOURENCO	169996402
500º	ROSANE MORENO DE SENNA DO NASCIMENTO	153312130
501º	LUIZA VERONICA MARCHESANO	261853855

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 12:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
502º	NILZA SUELI FERREIRA	300808355
503º	ROSANA DA CONSOLACAO SILVA	35478674X
504º	IVONTILIA MENDES PEREIRA RODRIGUES	211543032
505º	GISLEINE LAUREANO PINTO	226615960
506º	SILVANA CALICCHIO RAGO	187232398
507º	MARCIA IVONE DOS SANTOS	134288063
508º	RENATA FABIANA DA SILVA	303326864

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 13:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
509º	LEIDYMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	258427061
510º	MARA DA SILVA PEREIRA NASCIMENTO	428812363
511º	KELLY DOS SANTOS	357498586
512º	MARGARETE JULIANA M. DA SILVEIRA ZIBORDI	228245977
513º	NILZA ROCHA DOS SANTOS	16538550
514º	DAYSE GABRIELLY ALVES DA SILVA	429303440
515º	IVANILDA VIEIRA DE LIMA	376028555

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 14:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
516º	HUGO CASTELLANO	241814455
517º	EVANDRO JOSE VIEIRA DE LIMA	292897911
518º	LEILIANE GOZZO	44452647X
519º	JOAO BOSCO DO CARMO	10974682X
520º	ANTONIO LUIS DE SOUSA	134294233
521º	MARIO OLIVEIRA DE LIMA	364797058
522º	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA PEREIRA	253355722

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 15:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
523º	MARIA AUXILIADORA LOPES	124491546
524º	VANDA VOIGT	4399805
525º	FABIANA DE OLIVEIRA MARQUIOLI	284618810
526º	JOSE CARLOS CARDOZO DO AMARAL FILHO	8367939X
527º	CRISTINE ALVES DE SOUZA	248847843
528º	EDNILSON FERREIRA BENTO	333092971
529º	SIMONE VICENTE CARDOSO	289977216

DIA: 1.8.2005
HORÁRIO: 16:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
530º	LUZINETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO	244177429
531º	SHIRLEI MOREIRA BARREIO	233239212
532º	DANIELA LEITE TEOTONIO	372630972
533º	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA DOS SANTOS	14273191
534º	EVELIN MEDEIROS DE SOUZA	27031698X
535º	GEOVANIA DE LIMA	231409588
536º	FRANCISCO CLEBER OLIVEIRA MELO	376195940

DIA: 2.8.2005
HORÁRIO: 8:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
537º	VALQUIRIA SILVA DE CARVALHO	7560065-1
538º	NECESA MARIA VIEIRA ISIDORO	363182871
539º	ADELTON RODRIGUES DOS SANTOS	298415835
540º	MARIA APARECIDA SOUZA CAOS	200833078
541º	ROSINEIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	356646579
542º	FRANCISCA HELENA MENEZES	1018385
543º	ANTONIO HELIO DE LIMA	27757311

DIA: 2.8.2005
HORÁRIO: 9:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
544º	CINTIA BERNARDO DA SILVA	423620915
545º	MIRIAN OLIVEIRA DA SILVA	19883741
546º	MARCIA AMARANTE DA SILVAI	223110152
548º	MARIA LUIZA REZENDE	85396928
549º	VILMA GALLEGO	144994264
550º	GLAUCIA LIMA DE SOUZA	281460516

DIA: 2.8.2005
HORÁRIO: 10:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
551º	MARILDA OLIVEIRA CARDOSO	20442214
552º	TERESINHA ROSA DE OLIVEIRA	193929843
553º	LIDIANE ROBERTA DOS SANTOS	425851850
554º	ISRAEL BUENO	431967246
555º	CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA	441821996
556º	MARIA CELIA DE ARRUDA CRUZ	153844681
557º	ITAMAR CARVALHO DE ARAUJO	290363536

DIA:2.8.2005
HORÁRIO: 11:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
558º	MARILI APARECIDA DOS SANTOS	301581654
559º	ELSON AMARIO DE JESUS	10694100
560º	REGINA CELIA DE LIMA DA SILVA	186134526
561º	JOSE WALTER FERREIRA LEITE	146611378
562º	FRANCELINO ROCHA NECY NETO	183779411
563º	MARIA APARECIDA FELIPPE PIMENTA	9885363
564º	APARECIDA ALICE LUGLI	5304152

DIA: 2.8.2005
HORÁRIO: 12:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
565º	MARIA LUCIA DOS SANTOS COSTA	16736881
566º	ILMA DOS SANTOS NUNES	225384012
567º	JORDAN CESAR DOS REIS	376640947
568º	ELOA SABRINA DE OLIVEIRA	305278563
569º	NAIR ARRUDA BENTO	104030331
570º	ROGERIO HENRIQUE PEREIRA	408002360
571º	ANDRE LUIZ DOS SANTOS AMORIM	258993406

DIA: 2.8.2005
HORÁRIO: 13:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
572º	FABIO AUGUSTO ROSA	323832064
573º	ESTEVO RODRIGUES	3113037
574º	MARIA APARECIDA ALEIXO	11164770
575º	ELENY APARECIDA POIANI SABATINI	54500539
576º	WELLINGTON OLIVEIRA BUOSI	336989210
577º	EDILENE RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS	357051324
578º	MARLENE RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	14199138

DIA: 2.8.2005
HORÁRIO: 14:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
579º	GUIOMAR PEROBELLI GONCALVES	103623577
580º	CLESIA MENEZES NASCIMENTO	378064332
581º	SELMA REGINA DOS SANTOS	26632213X
582º	NELCIMARIO PEDRO DE SOUSA	261357128
583º	ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA	350613709
584º	IRENE MARIA GONCALVES SILVA	305302061
585º	ROSILENE ALVES DA COSTA	185901827

DIA: 2.8.2005
HORÁRIO: 15:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
586º	ANGELITA VENUS DOS SANTOS	193979901
587º	MARIA APARECIDA DA SILVA	43123744X
588º	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS	258959988
589º	CAROLINA MEDEIROS COSTA	424191295
590º	LUCINEIA SOUZA GONCALVES	288349386
591º	JUPIRA GOMES DA COSTA	8469666
592º	SANDRA MILANI	278801298

DIA: 2.8.2005
HORÁRIO: 16:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
593º	JOSE EVERALDO INOCENCIO ALVES	165393324
594º	ELIANA RODRIGUES SERAFIM	231416969
595º	VILMA APARECIDA DE SANTANA NOVAIS	181495612
596º	MARCIA LEILA SILVA RIBEIRO	111645268
597º	VALDECI FERREIRA DA SILVA	26581523X
598º	FLAVIA REGINA LOURENCO	295756949
599º	ADRIANA MOREIRA DE AZEVEDO	299391978

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO: 8:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
600º	AGNALDO SANTOS DE ALMEIDA	16753851
601º	MARIA JOCILEIDE PEREIRA DA SILVA	379598851
602º	FERNANDA DEMAR CHANTRES	262109311
603º	MALVINA BARBOSA	180937534
604º	SILVIA HELENA MORAIS DIAS	229686953
605º	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA	4863058
606º	SUELI DA HORA SILVA	30060757-X

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO: 9:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
607º	ANDREIA WANDERLEY DE JESUS	333522503
608º	ANA LUCIA ALEXANDRE DE SANTANA ANDRADE	304372432
609º	GEIZA CRISTIANE DE OLIVEIRA	290383262
610º	ROSELI APARECIDA DE CARVALHO	14776171
611º	DIRCENEIA APPARECIDA MENDES	19280344
612º	SUZETE DAL-RE	222142856
613º	RUTE CRISTINA DA SILVA	243675653

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO:10:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
614º	DELCIMARA MAIA DE SOUZA	280053022
615º	FLAVIA APARECIDA SOUZA LIMA	411370200
616º	JUCYARA ROMAO DE SIQUEIRA	220890572
617º	MARIA APARECIDA SEGANTINI NAKAMA	73041403
618º	JOSEFA JANETE FONTES DE SOUSA	296840816
619º	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	233249692
620º	APPARECIDA MURO CASTANHA	89589981

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO: 11:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
621º	ADRIANA BARBOSA SILVA	244187782
622º	JEFFERSON PEREIRA	248038746
623º	IVANIA VASCONCELOS DA ROCHA	186954490
624º	MARTA DA SILVA	42997713X
625º	WILLIAM COSTA DA SILVA	424761920
626º	ISAURA ITSUKO KOGA	12883183
627º	MARCIA CRISTINA RODRIGUES	227924903

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO: 12:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
628º	JEANETE CARMEM FERNANDES BARBOSA	0669593303
629º	RENAM APARECIDO MENDES	414273230
630º	ADAUTO DOMINGUES PAZ	266942374
631º	VILMA DE MATOS SILVA	172834259
632º	MARIA HELENA DE MORAES	241218767
633º	ELIETE ALVES DA COSTA BONFIM	217698694
634º	ANTONIO LUIS SILVA	13578493

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO: 13:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
635º	FRANCISCO PASSOS DE ARAUJO	11303654
636º	MARIA APARECIDA PIRES LIMA	4196278
637º	ROSELAINE DE GODOI ALMEIDA	270218051
638º	NEUSA ALVES	78057589
639º	SUELI SANTINELLI DA SILVA	170614025
640º	VERA REGINA ALVES	249940668
641º	NANCI PEPINO MARDIROSSE	158801623

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO: 14:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
642º	LISIA ALVES BOTELHO DA SILVA	135786423
643º	RIVANEIDE DA CONCEICAO BEZERRA	216122478
644º	MARLENE NUNES DA COSTA VENDRAME	96315088
645º	EDILEUSA DA SILVA COSTA	186403227
646º	FERNANDA DA SILVA FREITAS	387353690
647º	REGINA CELIA VIEIRA	19160127
648º	KARINA BARBOSA PARRA GALVAO	30530043X

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO: 15:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
649º	TATIANA SILVA DIAS	343325834
650º	CINTIA PAIXAO DE SOUZA	402057569
651º	GISELE APARECIDA BARTHOLI	281538141
652º	CLARICE APARECIDA VIANNA LOPES	98648135
653º	MARIA LUIZA DE SOUSA	18295186
654º	MARIA HELENA DA SILVA	174259657
655º	VANESSA MARIA DE OLIVEIRA	342463160

DIA: 3.8.2005
HORÁRIO: 16:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
656º	MARIA FREDIANI DOS SANTOS	15357816
657º	MARLENE CALEFFI ALVES	16285755X
658º	AMANDA DA SILVA NEGREIRO	298324635
659º	DIVANIR OLIVEIRA FIALHO	241442886
660º	DIEGO FELIPE GABRIEL PAIVA INACIO	435372117
661º	ANGELICA DO NASCIMENTO	34990862X
662º	ZILDA NASCIMENTO DE MELO	239268957

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO: 8:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
663º	FABIANA MARIA DA SILVA	345648092
664º	RENATO FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA	340200212
665º	ALEXANDRE GIL PEREIRA	216284892
666º	ELISABETE GONCALVES SILVA DE SOUZA	142657487
667º	TANIA REGINA RIBEIRO	130166479
668º	TEREZINHA FIALHO DE CARVALHO	13641500
669º	MIRIAM APOSTOLO EVANGELISTA	376951345

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO: 9:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
670º	LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA	169997303
671º	MARIZA BATISTA DA CONCEIÇÃO	424508084
672º	LUIS ANDRE DE FRANCA	151078981
673º	RUTH ALVES DE MEDEIROS	165388583
674º	RAIMUNDO DA SILVA SANTOS	13287642
675º	JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA	238922698
676º	TARCIANA DA SILVA CAVALCANTE PEDREIRA BISPO	252550729

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO:10:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
677º	MARIA HELENA MARTINS RIBEIRO	354645705
678º	ORLANDO VIANA DE SOUZA	97097627
679º	VIVIAN MARIA DE SOUSA	341669192
680º	SILVANA TAVARES DA CRUZ	344901919
681º	APARECIDA D S LOPES	20540409
682º	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	300474246
683º	GENECILDA MARIA DE MENEZES	1815845

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO: 11:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
684º	ELISABETE BERNARDES JOSE	151167722
685º	SUZANA CRISTINA PEDRO	20083653
686º	ELAINE CRISTINA MORAES DA SILVA	338675504
687º	SUELI DE FATIMA GARAVELO ISIDORIO	176207247
688º	NANCI APARECIDA FARIA	13023592
689º	VANDA DOS ANJOS MOTA	8102808
690º	CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA	154822589

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO: 12:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
691º	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA	75316389
692º	JULIANETE APARECIDA FERREIRA	8517536
693º	FRANCISCO BALDONILIO FERNANDES PEREIRA	264540189
694º	ANTONIO AUGUSTO SANTOS ARAUJO	129078050
695º	ALICE FONSECA DA SILVA	5669683
696º	MASSARO HANADA	3671412
697º	RODRIGO PARISOTO DE SOUZA	339819303

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO: 13:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
698º	ELZA DORCIDES	244194968
699º	PRISCILA SILVEIRA DE OLIVEIRA	421883753
700º	MARCIO JORI SOUZA PAULINO	378484266
701º	PEDRO PEREIRA DA SILVA VIEIRA	410880565
702º	EDIELSON FERREIRA BENTO	32965200X
703º	NERISANGELA FERNANDES SILVA	293223683
704º	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	33107901X

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO: 14:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
705º	MILENE MIGUEL COSTA	267442233
706º	ANTONIO GLEDSON ALVES AMARO	215018722
707º	LEIA SOLITAR PEREIRA	8128184
708º	MARILENE CARNEIRO DA SILVA	1612996
709º	ROSANA GONCALVES DA SILVA DE PAULA	172773404
710º	ELIANE SANTIAGO SAMPAIO	M 6564632
711º	SANDRA CRISTINA DA SILVA	235304736

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO: 15:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
712º	SHEILA DE CASSIA FERREIRA NASC. DE LIMA	225879803
713º	SIMINE VERONICA GONCALVES BARBOSA	299675324
714º	LETICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	328828166
715º	JANAINA CRISTINA DA COSTA MOREIRA	306199385
716º	ROSECLEIA PAULA RAMOS RABELO	294479016
717º	BENEDITO MARCELINO PEREIRA	24801416
718º	IMACULADA APARECIDA COSTA TORRES	283118131

DIA: 4.8.2005
HORÁRIO: 16:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
719º	SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS	289294666
720º	SILAS NAZARE DOS SANTOS	414744111
721º	MARIA DO CARMO MELO PEREIRA DE ALMEIDA	368367174
722º	MONIA MARCIA BATISTA DA SILVA	369493059
723º	ODETE LUISA BARROS	13368104
724º	ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE	20165315
725º	SILVIA BRAGA DA SILVA	127740879

DIA: 5.8.2005
HORÁRIO: 8:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
726º	TANIA REGINA DA SILVA	176746365
727º	RITA DE CASSIA LUIZ SANTOS	181481145
728º	CINTIA CRISTINA ROSSIM	272015271
729º	FABIANA DEZIRE DE OLIVEIRA	329640173
730º	AGOSTINHO FRANCISCO DOS REIS	20532853-2
731º	MARIA CLAUDETE DA SILVA SOUZA	391667555
732º	LUCIA VIRGINIO DA SILVA	15638033

DIA: 5.8.2005
HORÁRIO:9:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
733º	MARCIO REGIAN FARIAS SOUZA	147815020000
734º	RAQUEL EUSTAQUIO NEVES	277447240
735º	RAIMUNDA FRANCISCA DA ROCHA LIRA	341045330
736º	EDNA HELENA SILVA DOS SANTOS	220213811
737º	MARIA DAS DORES DO CARMO	211525674
738º	CRISTINA TATIANA DA SILVA	252379779
739º	ANDREIA BENTO DA SILVA	218268816

DIA: 5.8.2005
HORÁRIO:10:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
740º	LEDA PINELLO	18166409
741º	MARIA CLEONICE FERREIRA	5756067
742º	SUZANA ROSA DUARTE DOS SANTOS	290385143
743º	JULIANA RODRIGUES GUERRA	227914521
744º	MARIA AURELI DOS SANTOS	18887092
745º	ANA MELQUIADES LACERDA DE CARVALHO	19152368
746º	JOELMA APARECIDA RIBEIRO GONCALVES	20038396

DIA: 5.8.2005
HORÁRIO:11:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
747º	FRANCIS DAMASCO DOS SANTOS	213931679
748º	ROSANA MARIA VECELIA VILELA	390077689
749º	ALVIMAR FERREIRA	328633914
750º	VANESSA CRISTINA CONCEICAO	347343752
751º	SILZEM MENDONCA DA CUNHA	409568119
752º	LUIZA HELENA BRITO RODRIGUES	18969809
753º	MARTA PEREIRA DA MATA LEITE	172411579

DIA: 5.8.2005
HORÁRIO:12:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
754º	LILIAN APARECIDA PERERIA	299369602
755º	SELMA NUNES DA SILVA	21629101-X
756º	CLOVIS DE CAMARGO CHEDID	328639138
757º	EDNA ORNELASA COELHO	229885536
758º	VILMA MARIA ALVES COSTA	212991425
759º	VERA LUCIA JESUS DOS SANTOS SOUZA	297522024
760º	JOSE ALVES DO NASCIMENTO NETO	333591471
761º	LUZINETE EVANGELISTA DE FREITAS	204768019

DIA: 5.8.2005
HORÁRIO:13:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
762º	GILSEA LINO RICARDO	17176413
763º	LUCIMAR DOS SANTOS MENDES	378067291
764º	IVONETE DOS SANTOS SACRAMENTO VAZ	248043195
765º	SIBELE LAUDATE	178747312
766º	SIMONE SANTANA	297430099
767º	VALERIA APARECIDA DE ALMEIDA	308956655
768º	ANIZETE FERNANDES DE OLIVEIRA	15764564
769º	JANAINA FERNANDES PEREIRA	322356179

DIA: 5.8.2005
HORÁRIO:14:30 horas

Classif.	Nome	R.G.
770º	SHEILA APARECIDA GARCIA	283665063
771º	CLAUDINEIA MARIA AFONSO	281530452
772º	JOAO ARIMATEA DE CARVALHO	252156869
773º	IRIS VIEIRA GOMES	195370156
774º	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS	19747983
775º	ROMILDA PEREIRA DOS SANTOS	5388587
776º	EDISON ANTONIO PINTO FERREIRA	309751007
777º	ROGERIO PETROV	144114112

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas dupla adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO - (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/COMPANHEIRO(A) - (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" Nºs AGÊNCIA E CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Recursos Humanos, implicará na desclassificação do mesmo do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto e SCR (sarampo/caxumba / rubéola), no dia 29.07.2005 e horários abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: CONTROLADOR DE TRAFEGO DE VEÍCULOS
HORÁRIO: 13:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
1º	José Inácio Lima	148309045

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
HORÁRIO: 13:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
47º	Carlos Alberto de Souza	257682387
48º	Kleber de Moraes	283396374
49º	Tatiana Silva Diniz	304962855
50º	Erika Cristina Alves Silva	268814827

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO I
HORÁRIO: 13:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
47º	Armando Zeidan Toquetti	330919222

CARGO: OFICIAL DE ESCOLA I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
HORÁRIO: 13:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
45º	Cintia Oliveira Borelli Martins	222336742
46º	Manoel Manso	6276689
47º	Adriana Ruggieri Hernandes	191702420

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 2)
HORÁRIO: 13:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
161º	Eliana Viana	132864721
162º	Maria Cristina da Silva Facio	219445722
163º	Luzia Oliveira de Souza	181051813
164º	Vanda de Melo	265328722-X
165º	Elza Maciel Toledo	6880555
166º	Adriana Ferreira da Silva Tonchi	26810601-0

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL
HORÁRIO: 13:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
67º	Wania Leida de Faria Oshima	321105771
68º	Ivone Paula dos Santos	13222802
69º	Carla Alice Leite da Silva	219497448

CARGO: AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
92º	Cristiane Maria Crocco	288949304
93º	Gislaine Cristina do Espirito Santo	406769345
94º	Kelly Letícia de Souza Lopes	129273595

CARGO: AUXILIAR DE PESSOAL I
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
289º	Arnaldo de Santana (4º classificado da lista reservada aos portadores de deficiência L.M.3691/91)	158873233

CARGO: FISCAL DE CADASTRO TRIBUTÁRIO I
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
17°	Carlos Alexandre Cardoso	307420826
18º	Daiana da Silva Gobbet	277447161
19º	Ana Dulce Guerra Vieira	297018486
281º	Wagner Eduardo Lugli (3ºclassificado da lista reservada aos portadores de deficiência L.M. 3691/91)	10939430

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4)
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
9º	Sueli Encarnação Lopes	16602940

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS I (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 1)
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
20º	Carlos Alberto do Espírito Santo	256003348

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO PROFISSIONAL
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
31º	Maria Cecilia Fazolin	14497319

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL (ÁREA DE ABRANGÊNCIA 4)
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
47º	Cristiane Araujo Teixeira da Silva	280379249

CARGO: TÉCNICO DE PESSOAL
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
12º	Maria de Fátima Almeida	15331566

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto e SCR). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde. CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto, SCR (sarampo / caxumba / rubéola), hepatite B e anti-rábica, no dia 29.07.2005, às 14h00, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES

Classif.	Nome	R.G.
329º	Wagner Catozzo Ganeko (3º classificado da lista reservada aos portadores de deficiência L.M.n.º 3691/91)	13094155

CARGO: OPERADOR DE CONTROLE DE ZOONOSES

Classif.	Nome	R.G.
17º	Simone da Silva Santana	266025444

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR, hepatite B e anti-rábica). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público para os cargos abaixo relacionados, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, com endereço na Rua Santa Filomena, 269 - Centro - São Bernardo do Campo - SP, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação constando as vacinas dupla adulto, SCR (sarampo / caxumba / rubéola), hepatite B, no dia 29.07.2005, e horários abaixo estabelecidos, para efeito de admissão imediata, nos cargos concursados, respeitada a ordem de classificação:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
HORÁRIO: 13:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
3339º	Alcides Ferreira Paiva Filho (5º classificado da lista reservada aos portadores de deficiência L.M nº 3691/91)	702541257
64º	Julio Cezar da Silva	249106073
65º	Iara Melato	171408974

CARGO: MÉDICO I (CIRURGIÃO)
HORÁRIO: 14:00 horas

Classif.	Nome	R.G.
7º	Marcelo Borges dos Santos	M5783068

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA FINS DE ADMISSÃO:

" CADASTRO DE FUNCIONÁRIO PREENCHIDO - formulário fornecido pela CRH
" EXAME MÉDICO (Levar ao Serviço de Inspeção Médica, Carteira de Vacinação constando que tomou as vacinas Dupla Adulto, SCR e hepatite B). No caso de não possuir tal carteira, deverá tomar as vacinas no Posto de Saúde.
" CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO (Todas)
" 1 FOTO 2X2 E 1 FOTO 3X4 - Recentes e não usadas
" ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - fornecido no POUPATEMPO (ou protocolo)
" DECLARAÇÃO NEGATIVA - formulário fornecido pela CRH
" CADASTRO PARA CONTAGEM DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (LF.9796/99) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO (Nos acúmulos legais, permitidos na CF) da Instituição ou Empresa Pública à qual está vinculado(a), discriminando o cargo com as respectivas atribuições e a escolaridade exigida para o mesmo, a carga horária semanal , bem como o respectivo horário de trabalho - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL (Reconhecer as firmas das testemunhas, que não podem ser parentes do candidato) - formulário fornecido pela CRH
" DECLARAÇÃO/EXTRATO ATUAL DE PIS/PASEP (Agencias da Caixa Econômica Federal/Banco do Brasil, respectivamente) (para verificar se o PIS/PASEP está regular)
" CERTIDÕES DECENÁRIAS - CRIMINAL E CÍVEL (de família, execuções fiscais: FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL; fornecidas pelo Fórum da Comarca onde reside, exceto a Federal que é fornecida pela Justiça Federal. (ou protocolo)
" CÉDULA DE IDENTIDADE (original e xerox)
" RESERVISTA OU ALISTAMENTO MILITAR (original e xerox)
" TÍTULO DE ELEITOR (original e xerox)
" COMPROVANTES DA ÚLTIMA VOTAÇÃO -(dois turnos) (original e xerox)
" CPF (original e xerox)
" COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP (original e xerox)
" COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP (original e xerox)
" CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO DO CANDIDATO(A)/ COMPANHEIRO(A) (o documento referente a(o) companheira(o) deve estar com a data atualizada) (original e xerox)
" CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ENTEADOS ATÉ 21 ANOS (original e xerox)
" CARTEIRA DE VACINAÇÃO - Filhos/Enteados menores de 7 anos (original e xerox)
" REQUISITOS P/PROVIMENTO, CONSTANTES DO EDITAL DE CONCURSO (Diploma ou Certificado/Certidão acompanhado do histórico escolar) (original e xerox)
" IDENTIDADE PROFISSIONAL -se for o caso (original e xerox)
" DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE REQUISITO - formulário fornecido pela CRH
" N.ºs DA AGÊNCIA E DA CONTA BANCÁRIA (cópia)
" TERMO DE EQUIPARAÇÃO AOS CANDIDATOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
FRANCISCO GERCILANI COSTA MACHADO
Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO.SR.PREFEITO:

PORTARIA N.º 37946/05 - CRH.1

Revigorando a alínea "8", do item I, da Portaria n.º 37872/05-CRH.1, que nomeou **JORGE LUIZ ALVES DE SOUZA,** portador do R.G. nº 33864234-1, para exercer o cargo de Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) - SEC.113, referência "8-A", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PORTARIA N.º 37947/05 - CRH.1

Exonerando, a pedido, **ROSELY CORRÊA FERREIRA-30.478,** portadora do R.G. n.º 13.738.109-8, do cargo de Professor de Educação Básica - Ensino Profissional - SEDESC.2, nível de referência "M1-A", a partir de 20.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **SUELY VENERA-31.694,** portadora do R.G. n.º 17.822.329-3, do cargo de Auxiliar de Enfermagem I - SS.1, referência "14-A", a partir de 15.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MARCELO MOLTOCARO TEIXEIRA-31.464,** portador do R.G. n.º 23.561.327-7, do cargo de Médico I (Cirurgião) - SS, referência "A-1-A", a partir de 14.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

Exonerando, a pedido, **MÔNICA GONÇALVES SANNINO-30.316,** portadora do R.G. n.º 27.091.578-3, do cargo de Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2) - SEC.113, referência "8-A", a partir de 6.7.2005, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968.

PORTARIA N.º 37963/05 - CRH.1
Nomeando os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental (Área de Abrangência 2), nível de referência "M1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
ELIANA VIANA	13286472-1	SEC.114
MARIA CRISTINA DA SILVA FACIO	21944572-2	SEC.114
LUZIA OLIVEIRA DE SOUZA	18105181-3	SEC.114
VANDA DE MELO	26532872-X	SEC.113
ELZA MACIEL TOLEDO	68800555-MG	SEC.113
ADRIANA FERREIRA DA SILVA TONCHE	26810601-0	SEC.114

Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 4), nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
CRISTIANE ARAÚJO TEIXEIRA DA SILVA	28037924-9	SEC.111

Professor de Educação Especial - Área de Deficiência Mental, nível de referência "M4-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
WANIA LEIDA DE FARIA OSHIMA	32110577-1	SEC.116
IVONE PAULA DOS SANTOS	1322280-2	SEC.116
CARLA ALICE LEITE DA SILVA	21949744-8	SEC.116

Professor de Educação Básica - Ensino Profissional, nível de referência "M1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela I-QME-PP-I:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA CECÍLIA FAZOLIN	14497319	SEDESC.2

Oficial de Escola I (Área de Abrangência 2), referência "8-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CINTIA OLIVEIRA BORELLI MARTINS	22233674-2	SEC.113
MANOEL MANSO	627668-9	SEC.114
ADRIANA RUGGIERI HERNANDES	19170242-0	SEC.113

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CARLOS ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO	25600334-8	SEC.113

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	25768238-7	SEC.113
KLEBER DE MORAES	28339637-4	SEC.113
TATIANA SILVA DINIZ	30496285-5	SEC.113
ERIKA CRISTINA ALVES SILVA	27881482-7	SEC.114

Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 4), referência "2-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
SUELI ENCARNAÇÃO LOPES	1660294-0	SEC.113

Auxiliar em Educação I, referência "10-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CRISTIANE MARIA CROCCO	28894930-4	SEC.111
GISLAINE CRISTINA DO ESPÍRITO SANTO	40676934-5	SEC.112
KELLY LETÍCIA DE SOUZA LOPES	12927359-5	SEC.112

Oficial Administrativo I, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ARMANDO ZEIDAN TOQUETTI	33091922-2	SEC.01

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
JÚLIO CEZAR DA SILVA	24910607-3	SS.1
IARA MELATO	17140897-1	SS.1

Controlador de Tráfego de Veículos, referência "C-10", com remuneração fixada na referência "C-12", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
JOSÉ INÁCIO LIMA	14830904-5	SS.1

Operador de Controle de Zoonoses, referência "C-7", com remuneração fixada na referência "C-10", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
SIMONE DA SILVA SANTANA	26602544-4	SS.3

Médico I (Cirurgião), referência "A-1-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
MARCELO BORGES DOS SANTOS	M5783068	SS

Técnico de Pessoal, referência "21-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela II-QPE-PP-II:

Nome	R.G.	Lotação
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA	15331566	CRH.1

Fiscal de Cadastro Tributário I, referência "17-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
CARLOS ALEXANDRE CARDOSO	30742082-6	SF.1
DAIANA DA SILVA GOBBET	27744716-1	SF.1
ANA PAULA GUERRA VIEIRA	29701848-6	SF.1

Considerando o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal n.º 3691/1991, que dispõe sobre a reserva de percentual dos cargos e empregos públicos, para pessoas portadoras de deficiência, resolve:
Nomear os candidatos abaixo relacionados, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, para exercerem os cargos de:

Auxiliar de Enfermagem I, referência "14-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ALCIDES FERREIRA PAIVA FILHO	70254125-7	SS.1

Agente de Controle de Zoonoses, referência "C-17", com remuneração fixada na referência "C-18", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela X-QPE-PP-IV:

Nome	R.G.	Lotação
WAGNER CATOZZO GANEKO	13094155	SS.3

Fiscal de Cadastro Tributário I, referência "17-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
WAGNER EDUARDO LUGLI	10939430	SF.1

Auxiliar de Pessoal I, referência "14-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, tabela III-QPE-PP-III:

Nome	R.G.	Lotação
ARNALDO DE SANTANA	15887323-3	CRH.1

PORTARIA N.º 37965/05 - CRH.1
Exonerando **ARASSARI ISABEL BOFF QUINTELLA-12.097**, Inspetor de Patrimônio II - CLM.1, referência "C-19", do cargo de Assistente Técnico Administrativo da Divisão de Materiais e Patrimônio - CLM.12, referência "P", a partir de 29.7.2005.

Exonerando **ANETE FIORITTI BARROS-27.387**, Oficial Administrativo I - G.CRH, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", do cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção do Patrimônio Mobiliário - CLM.122.2, referência "P", a partir de 29.7.2005.

Nomeando **ARASSARI ISABEL BOFF QUINTELLA-12.097,** Inspetor de Patrimônio II - CLM.1, referência "C-19", para exercer, em comissão, o cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção do Patrimônio Mobiliário - CLM.122.2, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 29.7.2005.

Nomeando **ANETE FIORITTI BARROS-27.387,** Oficial Administrativo I - G.CRH, referência "4-A", com remuneração fixada na referência "6-A", para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Divisão de Materiais e Patrimônio - CLM.12, referência "P", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir de 29.7.2005.

PORTARIA N.º 37966/05 - CRH.1
Considerando o Parecer nº 006/2004 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, constante do Processo de Pessoal n.º 26525/T, resolve:
Exonerar **EDDIE DE ALMEIDA BICUDO- 26.525,** do cargo de Inspetor de Alunos I - SEC.114, referência "2-A", com remuneração na referência "6-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, § 3º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, da mencionada Lei.

PORTARIA N.º 37967/05 - CRH.1
Considerando o Parecer nº 005/2004 da CAEDS - Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor, constante do Processo de Pessoal n.º 25903/T, resolve:
Exonerar **JOÃO BATISTA BARROS BAHIA-25.903,** do cargo de Diretor Escolar- SEC.114, nível de referência "M1-A", a partir da publicação deste ato, nos termos do artigo 23, § 3º, da Lei Municipal n.º 1729/1968, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, da mencionada Lei.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS:

PORTARIA N.º 37948/05 - CRH.1
Cessando, a partir de 1.6.2005, os efeitos da Portaria n.º 36286/04 - DRH;
Designando o funcionário **VANDERLEI APARECIDO BELTRAN-22.807,** Operador de Equipamentos - SDET.3, para prestar serviços junto ao Departamento de Controle de Concessionárias e Obras de Administração Direta - SO.1, a partir de 1.6.2005.

PORTARIA N.º 37949/05 - CRH.1
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **EDINEIDE DE BRITO SOUSA-30.343,** Auxiliar de Enfermagem I - SS.4, referência "14-A", a partir de 1.8.2005.

PORTARIA N.º 37950/05 - CRH.1
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária do funcionário **HENRIQUE FÉLIX CAPELEIRO-30.878,** Médico I (Tocoginecologista) - SS, referência "A-1-A", a partir de 1.7.2005.

PORTARIA N.º 37951/05 - CRH.1
Convocando os funcionários abaixo relacionados, para prestação de serviços extraordinários, no limite mensal de 42 (quarenta e duas) horas, nos termos do artigo 128, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729/1968, no período de 18.7 a 31.10.2005:

Matrícula	Nome
1.538	MARCELO GUARNIERI
2.340	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS NETO
4.526	ANA MARIA DE OLIVEIRA
4.736	ALFREDO ALVES DA SILVA
4.861	SERGIO MESSIAS DA SILVA
7.736	CINTIA CRISTINA ARROIO
10.023	ROSALINA GONCALVES DIAS
11.160	CELIA CRISTINA RIBEIRO PIMENTA SANTOS
12.025	JOANA PICOLI MORENO
13.111	ANTONIA BARROSO DE CASTRO
21.528	SALETE LUIZA GABRIEL
23.070	CLEIDE APARECIDA ROZENDO ZANON
24.142	MAIR DONIZETE ALVES
25.759	ANDREZZA PAULATTI
30.122	MAURICIO GRABOIS DE OLIVEIRA

PORTARIA N.º 37952/05 - CRH.1
Designando o funcionário **VALDIR MÔNACO-7.013,** Fiscal V - SO.1, referência "29-B", com vantagem pessoal para referência "31-B", para prestar serviços junto ao Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - G.SDET, a partir de 19.7.2005.

PORTARIA N.º 37953/05 - CRH.1
Designando o funcionário **MOACYR RODRIGUES-11.099,** Ajudante Geral - SO.1, referência "C-3", com remuneração fixada na referência "C-9", para prestar serviços junto ao Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços - SDET.2, a partir de 19.7.2005.

PORTARIA N.º 37954/05 - CRH.1
Designando o funcionário **JORGE LUIZ SIMÕES-11.523,** Encanador - SO.1, referência "C-11", com remuneração fixada na referência "C-14", para prestar serviços junto ao Departamento de Fomento ao Comércio e Serviços - SDET.2, a partir de 19.7.2005.

PORTARIA N.º 37956/05 - CRH.1
Fixando, a pedido, em 40 (quarenta) horas semanais, a carga horária da funcionária **SANDRA REGINA BORGES GALA-28.492,** Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental - SEC.114, nível de referência "M1-A", nos termos do artigo 10, da Lei Municipal nº 4681/1998, a partir de 1.2.2005.

PORTARIA N.º 37964/05 - CRH.1
Considerando o Parecer nº 14/2005 da C.C.I.A. - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, constante do Processo Administrativo nº SB-3962/2005,
Considerando que o artigo 1º da Lei Municipal nº 5377/2005, publicada no jornal oficial "Notícias do Município", edição nº 1285, de 8.4.2005, deu nova redação ao artigo 249 da Lei Municipal nº 1729/1968, resolve:

Demitir **ROBSON MORAES ALVES-31.341**, do cargo de Agente Contábil I - SF.3, referência "16-A", baseado no inciso I, do artigo 249, com fundamento no disposto do inciso VII, do artigo 237, por infração ao inciso I, do artigo 244, da Lei Municipal n.º 1729/1968, a partir da publicação deste ato.

APOSTILAS:

APOSTILA N.º 793/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4846/2000, fica alterada a importância à título de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efetivo / Referência - Cargo Comissão	Referência Décimos	Valor Incorporado Avos (/12)	Data da Alteração
2568	JOSE FERNANDO DA SILVA	INSP.DE OBRAS PARTICULARES S - CHEFE DE SEÇÃO T - CHEFE DE DIVISÃO V - DIRETOR	29 B / 33 B 7 1 1	R$ 812,26 5 7	25/06/2005
3226	CHARLES GOMES DE F. JUNIOR	TÉCNICO DE AGRIMENSURA S - CHEFE DE SEÇÃO	21 B 10	R$ 2.248,66	04/06/2005
7033	IVETE SILVESTRE DE LIMA	ANALISTA DE BANCO DE DADOS P - ENC.DE SERVIÇO	22 B 5	R$ 695,47	25/06/2005
7383	NAPOLEÃO NOGUEIRA REIS	AGENTE TEC.SERV.URBANOS P - ENC.DE SERVIÇO S - CHEFE DE SEÇÃO	21 B 5 3	R$ 1.424,39	30/06/2005
7914	EZEQUIEL DIAS DA SILVA	MONITOR DE FUTEBOL M - ADM.ESTADIO DISTRITAL	C 18 7	R$ 1.077,12 10	23/06/2005 EXONERAÇÃO
10001	ROSANA CRISTINA TIBIRIÇA	AGENTE TEC.SERV. URBANOS O - FISCAL REVISOR DE OBRAS P - ENC.DE SERVIÇO	19 A 1 7	R$ 1.416,30	08/06/2005
20196	OSVALDO ROCCO	INSP.DE OBRAS PARTICULARES P - ENC. DE SERVIÇO	27 A 10	R$ 983,57	04/06/2005
22705	MARCELO CARDOSO BONICENHA	AGENTE CONTABIL P - ENC. DE SERVIÇO	16 A 2	R$ 405,50	23/06/2005
23289	LIETE RODRIGUES	MEDICO S - CHEFE DE SEÇÃO T - ASSIST.DIRET./CHEFE DE DIV.	A 1 A 1 7	R$ 708,28	04/06/2005
24288	CLAUDETE DE OLIVEIRA T. XAVIER	AGENTE CONTABIL P - ENC.DE SERVIÇO	16 A 5	R$ 1.058,71	27/06/2005
24400	PATRICIA FRANCHI	AGENTE DE TESOURARIA P - ENC. DE SERVIÇO	14 A 2	R$ 467,73	06/06/2005

APOSTILA N.º 794/05-CRH.1
Expede a presente apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4846/2000, fica acrescido aos vencimentos dos funcionários abaixo relacionados, a importância à título de incorporação de vantagem pessoal, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efetivo / Referência - Cargo Comissão	Referência Décimos	Valor Incorporado Avos (/12)	Data da Alteração
4882	ORESTES FERREIRA LOPES	LIDER DE SANEAM. E ABASTEC. Q - AGENTE TEC. DE OBRAS	26 A 1	R$ 144,12	11/06/2005
8004	JOSE NEMETH FILHO	LIDER DE SANEAM. E ABASTEC. Q - AGENTE TEC. DE OBRAS	26 A 1	R$ 144,12	11/06/2005
10136	JOAO ANDRADE	LIDER DE SANEAM. E ABASTEC. Q - AGENTE TEC. DE OBRAS	26 A 1	R$ 144,12	11/06/2005
12176	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	LIDER DE SANEAM. E ABASTEC. Q - AGENTE TEC. DE OBRAS	26 A 1	R$ 144,12	11/06/2005
23084	ALESSANDRA G. M. SALGADO	OFICIAL ADMINISTRATIVO P - ASSIST.TEC.ADMINISTRATIVO	6 A 1	R$ 267,29	20/06/2005
23492	FRANCISCO CARLOS M. LOPES	DESENHISTA Q - AGENTE TEC. DE OBRAS	17 A 1	R$ 236,67	11/06/2005
26207	MONALISA MOREIRA DE SOUSA	OFICIAL DE ESCOLA I P - ENC. DE SERVIÇO	8 A 1	R$ 260,30	02/06/2005
26761	MIGUEL QUIXABEIRA DA S. NETO	AGENTE CONTABIL P - ENC. DE SERVIÇO	16 A 1	R$ 211,74	16/06/2005

APOSTILA N.º 795/05-CRH.1
Expede a presente Apostila para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4871/2000, fica alterada a importância à titulo de incorporação de vantagem pessoal dos funcionários abaixo relacionados, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo Efetivo / Referência - Cargo Comissão	Referência Décimos	Valor Incorporado Avos (/12)	Data da Alteração
7026	CLORIVALDO TAVEIRA MASSINI	AGENTE TEC.ADMINISTRATIVO S - FUNÇÃO GRATIFICADA	18 B 10	R$ 2.574,45	03/06/2005
7071	LUCIA HELENA M.B. GARCIA	AGENTE TEC.ADMINISTRATIVO S - FUNÇÃO GRATIFICADA	19 D 10	R$ 2.326,03	08/06/2005
7120	HORACIO DE ASSIS ZUCCOLI	AGENTE TEC.ADMINISTRATIVO S - FUNÇÃO GRATIFICADA	18 B 10	R$ 2.574,45	03/06/2005
7763	ROBERTO JORGE FARIAS BOCATTO	AGENTE TEC.ADMINISTRATIVO S - FUNÇÃO GRATIFICADA	18 A 10	R$ 2.661,55	04/06/2005

DESPACHOS DO SR.DIRETOR:

Indeferindo a **DIVINA LOURDES DE SOUZA,** através do Processo Administrativo nº 14031/2005, pedido de reconsideração do Serviço de Inspeção Médica, quanto ao exame médico admissional.

Indeferindo a **SONIA MARIA MAGDALENO**, através do Processo Administrativo nº 18905/2004, pedido de pagamento de pensão alimentícia, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **CLEIDE LAZARINI,** através do Processo Administrativo nº 13079/2001, pedido de pagamento de pensão alimentícia, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **MARIA APARECIDA AMARAL DE PAIVA**, através do Processo Administrativo nº 3038/2005, pedido de pagamento de pensão alimentícia, por falta de amparo legal.

Deferindo a **MARIA DE JESUS SANTOS**, através do Processo Administrativo nº SB-7824/2005, pedido de pagamento de auxílio funeral.

Aplicando ao servidor **CARLOS EDUARDO FRANÇA OLIVEIRA-17.084,** Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1, através do Processo de Pessoal n.º 17084/S, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, cumprida no período de 5 a 14.7.2005.

Aplicando ao servidor **ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA-18.035**, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe - GCM.1, através do Processo Administrativo n.º SB-5487/2004, a pena de 10 (dez) dias de suspensão, cumprida no período de 2 a 11.7.2005.

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 37934/05-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
Márcia Yamauchi	Auxiliar em Educação I	SEC.112
Viviane Oliveira Damascena	Auxiliar em Educação I	SEC.111
Carlos Eduardo Cavalini	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Geane Alves da Silva	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 1)	SEC.113
Wilson Roberto R. de Almeida	Médico I (Cirurgião)	SS
Andreína Lisbeth de Aleixo Bravo	Agente de Controle de Zoonoses	SS.3
Weliton Carlos dos Anjos	Operador de Controle de Zoonoses	SS.3
Daniela Martins Ferreira	Professor de Educação Básica Infantil (Área de Abrangência 4)	SEC.111
Sandra Gonçalves dos Santos	Professor de Educação Básica - Ensino Profissional	SEDESC.2

Tornando sem efeito as nomeações abaixo relacionadas, efetuadas através da Portaria n.º 37943/05-CRH.1, tendo em vista a expiração do prazo para posse, conforme disposto no artigo 31 da Lei Municipal n.º 1729/1968:

Nome	Cargo	Lot.
André Sampaio Ota	Auxiliar em Educação I	SEC.112
César Teixeira Gomes	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.1
Débora Regina Forlani Pereira	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.1
Eduardo de Arruda Postigo	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.1
Keli Cristina de Paula Paduano	Fiscal de Cadastro Tributário I	SF.1
Denise Rodrigues Fargiani	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.113
Laércio da Silva Souza	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 2)	SEC.114
Magda Rita Martino	Inspetor de Alunos I (Área de Abrangência 4)	SEC.113
Eliana Teixeira Coelho	Técnico de Pessoal	CRH.1

DEMISSÕES:

Ivan Souza Magalhães-17.179, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, a partir de 20.7.2005.
Márcio Demarchi-17.579, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, a partir de 21.7.2005.
Adriana Teixeira Gomes-17.913, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 19.7.2005.
Alan Geraldo Camargo Vieira-18.010, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, a partir de 20.7.2005.
Kelly Cristina Valério Sandreschi-18.134, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.111, a partir de 19.7.2005.
Renata Gonçalves Campos-18.315, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.112, a partir de 18.7.2005.
Daniela Martins Resende-18.517, Professor Substituto de Educação Básica (C.L.T.) - SEC.114, a partir de 18.7.2005.
Paulo Roberto Rodrigues de Oliveira-18.621, Guarda Civil Municipal de 3ª Classe (C.L.T.) - GCM.1, a partir de 21.7.2005.
Sonia Alves de Santana-19.179, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 18.7.2005.
Maria Felicio Pacífico dos Santos-19.236, Auxiliar de Limpeza (C.L.T.) - SEC.3, a partir de 18.7.2005.

DISPENSAS:

Rogério Rodrigues de Souza-72.196, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 15.7.2005.
Luciana Soglia Passos-72.247, Estagiária de Engenharia Civil - SHAMA.1, a partir de 7.7.2005.

DISPENSAS (POR ATINGIR A MAIORIDADE):

Aline Marina da Silva-71.489, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 20.7.2005.
Andressa de Sousa Castro-71.498, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 20.7.2005.
Bruno Henrique P. da Silva-71.505, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 20.7.2005.
Deise Elen da Silva-71.523, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 22.7.2005.
Fabiano de Oliveira Rocha-71.541, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 21.7.2005.
Jaqueline Ramos Oliveira-71.574, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 22.7.2005.
Robson Araújo Martins-71.615, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 21.7.2005.
Sani Gomes Imfeld-71.621, Estagiária do PEAT - SEDESC.2, a partir de 21.7.2005.
Thiago Afonso Oliveira-71.631, Estagiário do PEAT - SEDESC.2, a partir de 21.7.2005.

FALECIMENTOS:

Américo Pestana-356, Aposentado pelo INSS (C.L.T.), falecido em 5.7.2005.
Emilia Siqueira Pereira-3.194, Aposentada pelo INSS (C.L.T.), falecida em 10.4.2005.
Osvaldo Lisboa-23, Aposentado pelo INSS (C.L.T.), falecido em 7.5.2005.
Francisco Soares de Miranda-8, Aposentado pelo INSS (C.L.T.), falecido em 17.4.2005.
Angelo Battistini-13.320, Aposentado pelo INSS (C.L.T.), falecido em 7.1.2005.
Dyonisio Guarnieri-1.935, Aposentado pelo INSS (C.L.T.), falecido em 11.7.2005.
José Augusto do Nascimento-4.124, Aposentado pelo INSS (C.L.T.), falecido em 12.7.2005.
Geraldo Gerônimo Valadares-2.008, Aposentado pelo INSS (C.L.T.), falecido em 7.8.1997.
Geralda Ribeiro-4.536, Aposentada pelo INSS (C.L.T.), falecida em 3.6.2005.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
PEDRO LUÍS GUAZZELLI
Diretor do Departamento de Recursos Humanos
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA
Coordenador de Recursos Humanos

FUPREM
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÕES

O 3º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo - FUPREM, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, homologa na 14ª Sessão Ordinária, realizada em 25.7.2005, os seguintes expedientes:

Encerramento de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 9652/E	PMSBC	Maria de Lourdes Cardoso Soares	3030/2005
PP 11123/H	PMSBC	Anézio Tersarotto	3029/2005

Concessão de Benefício de Aposentadoria:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PP 23864/E	PMSBC	Aucione dos Santos Moraes	3046/2005
PP 4857/E	PMSBC	Antônio Guilherme Ferreira	3045/2005
PP 23337/E	PMSBC	Maria Leal	3042/2005
PP 21670/H	PMSBC	Rozana e Silva Torzoni	3051/2005
PP 4777/E	PMSBC	Flora dos Santos Costa	3048/2005
PP 21304/E	PMSBC	Normélia de Araújo Fernandes	3047/2005
PP 2349/E	PMSBC	Antonio Ribeiro Soares	3044/2005
PP 3337/H	PMSBC	José Pursa da Silva	3043/2005
PP 3447/H	PMSBC	Marli Antunes de Castro Porto	3050/2005
PP 25107/E	PMSBC	Tércio Antonio Nelli	3055/2005
PP 26878/E	PMSBC	Eduardo Jacintho	3039/2005
PP 1589/E	PMSBC	Sebastião José da Silva	3041/2005
PP 533/E	PMSBC	Maria Aparecida Franco Dornelas	3049/2005

Concessão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Ex-Funcionário(a)	Delib.
PA 14026/2005	PMSBC	José Luiz Leonel	3033/2005
PA 15321/2005	PMSBC	João Mariano de Campos	3036/2005
PA 13903/2005	PMSBC	João Batista Ferreira Costa	3032/2005
PA 13904/2005	PMSBC	José Martins Bondi	3031/2005
PA 15042/2005	PMSBC	Aldo Tavares Lins	3034/2005
PA 15157/2005	PMSBC	Jurandyr Antonio Cardoso	3038/2005
PA 15051/2005	PMSBC	Antonio Rita de Oliveira	3037/2005
PA 15043/2005	PMSBC	Sebastião Alves de Melo	3035/2005

Pagamento Retroativo de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Interessado(a)	Delib.
PA 627/2001	PMSBC	Carla Magalhães Santos	3052/2005

Encerramento de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 3297/1995	PMSBC	Lourdes Zacarias dos Santos	3053/2005

Exclusão de Benefício de Pensão:

Proc.	Origem	Beneficiário(a)	Delib.
PA 3182/2000	PMSBC	Mariza Helena dos Anjos da Silva	3054/2005

FUPREM, 28 de julho de 2005.
ALBERTO MARQUES PASSOS
Presidente

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

LICITAÇÃO ABERTA

TP. 22/2005 – PC. 11.538/2004 – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS PELO CORPO DE BOMBEIROS – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 10/08/2005 – 13h30min.

TP. 18/2005 – PC. 11.759/2005 – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS – DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 10/08/2005 – 14h30min.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/ 4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1018/1019, no horário das 8h30min. às 17 horas.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: http://www.saobernardo.sp.gov.br
Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

LICITAÇÃO RERRATIFICADA

TP. 21/2005 – PC. 11.602/2005 – RERRATIFICAÇÃO DE DATA DA TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES LABORATORIAIS, DESTINADO À GESTÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DE LABORATÓRIOS - NOVA DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 25/08/2005 – 13h30min.
Informações: Av. Kennedy, nº 1.100 - Bairro Anchieta - SBCampo - fones 4123-0911/4123-0901/ 4123-0421/4123-0426 - ramais 1017/1018/1019, no horário das 8h30min. às 17 horas.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: http://www.saobernardo.sp.gov.br
Deptº de Licitações e Materiais
Seção de Compras

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147 a CLM publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 42/2003; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **Processo Administrativo** 26101/ 2002; **CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A. - IMESP**; **ASSINATURA**: 28/07/ 2005; **OBJETO**: concede o 2º reajuste de preços a partir de 01/02/2005; **ÍNDICE**: Tabela IMESP; **PERCENTUAL**: 11%; **VALOR**: R$ 36.943,50.

São Bernardo do Campo, 28 de julho de 2005.
JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS
Coordenador de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO SF.1 Nº 008/2005.

Fixa valores de preços mínimos aplicados no cálculo de mão-de-obra utilizada nos serviços de construção civil, serviços auxiliares ou complementares para efeito de lançamentos de ISSQN.

O Diretor do Departamento da Receita do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 135 combinado com o § 6º do artigo 139A da Lei Municipal nº 1802, de 26 de dezembro de 1969, ambos com redação da Lei Municipal 5232, de 5 de dezembro de 2003;
Considerando também, o disposto no artigo 45, combinado com o artigo 47 e seu inciso IV, da referida Lei Municipal nº 1802, de 1969.
Considerando os preços correntes no mercado, apurados conforme processo nº 1525/87-SB;

DETERMINA:
Art. 1º. Ficam fixados os valores constantes da tabela abaixo correspondentes aos preços mínimos utilizados nos cálculos de mão-de-obra de construção civil, serviços auxiliares ou complementares, para fins de lançamentos do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN.

TABELA DE PREÇOS MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL
VALIDADE: AGOSTO DE 2005.

TIPO DA CONSTRUÇÃO	VALOR POR m²
RESIDÊNCIAS	
R.1	R$ 401,74
R.2	R$ 357,27
R.3	R$ 293,76
R.4	R$ 217,01
R.5	R$ 95,74
R.15	R$ 191,49
SALÕES COMERCIAIS	
C.6	R$ 357,92
C.7	R$ 340,66
C.16	R$ 223,98
SALAS COMERCIAIS	
S.8	R$ 357,92
S.9	R$ 340,66
S.17	R$ 223,98
OUTROS TIPOS	
O.18	R$ 398,94
O.19	R$ 293,04
O.20	R$ 154,23
INDÚSTRIAS	
I.10	R$ 398,94
I.11	R$ 293,04
I.12	R$ 154,23
CONSTRUÇÕES ESPECIAIS	
CE.13	R$ 47,96
CE.14	R$ 111,37
APARTAMENTOS	
A.21	R$ 336,39
A.22	R$ 280,19
A.23	R$ 223,98

SERVIÇOS AUXILIARES/COMPLEMENTARES

TIPO	VALOR POR UNIDADE
TERRAPLENAGEM:	
-CORTE/ATERRO	R$ 3,32 / m³
-COMPACTAÇÃO	R$ 0,92 / m³
-TRANSPORTE	R$ 8,64 / m³
OUTROS SERVIÇOS:	
-MURO	R$ 19,22 / m²
-MURO DE ARRIMO	R$ 480,26 / m³
-PAVIMENTAÇÃO	R$ 4,03 / m²
-GUIA	R$ 8,42 / m
-SARJETA	R$ 8,42 / m
-PASSEIO	R$ 17,79 / m²
-DEMOLIÇÃO	R$ 28,20 / m²
-PISCINA	R$ 362,20 / m²

§ 1º. Para enquadramento do tipo de construção, utilizar-se-ão os critérios constantes da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações e da Tabela nº 7, anexa à mesma.
§ 2º. Para o cálculo do valor de mão-de-obra de execução de reforma, sem aumento de área, será utilizado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de imóvel, reformado, considerando-se a área reformada no alvará de construção ou área total construída se a área reformada não constar do referido alvará.
§ 3º. Para avaliação de construção cujo tipo não se encontre mencionado neste artigo, a Fiscalização Tributária Municipal apurará o valor mínimo respectivo em publicação técnica especializada.

Art. 2º. Na execução de jazigos, em sepulturas perpétuas, nos cemitérios públicos municipais, ficam fixados os valores mínimos da tabela abaixo, para fins de composição da base de cálculo para lançamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN:

TIPO REVEST.DO JAZIGO	EMPREIT.GLOBAL	EMPREIT.MÃO OBRA
Mármore/Granito. . . .	R$ 7.744,56	R$ 4.022,22
Cerâmica/Esmalte. . .	R$ 4.357,23	R$ 4.022,22
Argamassa simples. . .		R$ 2.513,86

REFORMA DO JAZIGO
Mármore/granito. . . . **80%** do valor mínimo para edificação
Outros revestimentos . **50%** do valor mínimo para edificação

§ 1º. Os valores mínimos das empreitadas de mão de obra envolvem o fornecimento, pelo prestador de serviços, dos materiais básicos para edificação do jazigo e a empreitada global, além destes, inclui, também, o valor do material para o revestimento do mesmo.
§ 2º. Os valores fixados no caput são para jazigos com dimensões de 2,00m por 2,20m (padrão 6 gavetas), sendo que, para jazigos com dimensões diferentes destas, o valor mínimo será apurado proporcionalmente à sua área, independentemente do número de gavetas.

Art. 3º. É adotada, para vigorar no mês de **agosto de 2005**, a tabela prática para atualização de recolhimentos de ISS - Construção Civil anexa a presente ordem de serviço.

Art. 4º. Esta ordem de serviço entra em vigor em **1º de agosto de 2005.**

SF.1, 19 de julho de 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Diretor do Departamento da Receita

EDITAL SF-1 63/2005

Av. Kennedy, 1058 - Parque São Diogo - S.B.Campo.
Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará no arquivamento e demais conseqüências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF. 111 (Expediente).

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS (DESISTÊNCIA)

APARECIDA INES LEAL ANTONIO	SB-08.714/2005
CLARINDA ALVES FERREIRA	SB-08.439/2005
DERMIVAL ROSA FAGUNDES	SB-02.353/2003
EDITTE DA SILVA	SB-02.159/2005
JAIME MANZANO	SB-00.902/2001
JOÃO GERALDO REMIRO	SB-07.428/2005
JOSÉ CLARINDO DRUMOND	SB-09.318/2005
JOSÉ COSTA OLIVEIRA	SB-09.025/2005
JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA	SB-00.417/2003
JOSÉ DONIZETI DA SILVA	SB-06.580/2005
JOSÉ ROBERTO PINTO	SB-05.482/2005
JURACI RIBEIRO SAVANI	SB-05.438/2005
LÁZARO ALVES	SB-10.541/2005
MARCIO FRANCISCO SECCO	SB-08.675/2005
MARIA DAS GRAÇAS PINTO	SB-06.785/2004
MIRIAN ROMANCINI PERES	SB-07.230/2005

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.112
(Seção de Cadastro Fiscal Imobiliário).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ADRIANA JANUÁRIO PESSEGHINI	SB-17.404/2004
ALEXANDRE TETSUO SHIMURA	SB-13.891/2005
ARISTIDES RODRIGUES DOS SANTOS	SB-14.048/2005
C.B.S. COMÉRCIO DE BEBIDAS SIDARTHA LTDA	SB-05.174/2005
CARLOS ANTONIO ALVES LEMES	SB-07.873/1999
CHALLENGE IDIOMAS S/C LTDA	SB-11.390/2003
JOSÉ CARLOS CAIANA LAQUEAÇÃO ME	SB-15.557/2005
JÚLIO CESAR ANTUNES MOREIRA	SB-13.966/2005
NEUTEL MARCO TOSCANO	SB-12.805/2005
QUITÉRIA PIMENTEL DE NOVAES	SB-17.995/1992
SIGIFREDO GARCIA HERNANDEZ	SB-12.998/2004
SILVESTRE DAVI	SB-14.271/2005
SIND. DOS TÉCS. SEG. DO TRABALHO SP	SB-06.299/2005
VAGNER DE SOUZA	SB-07.450/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.121
(1ª Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

ANDRADE'S CONTÁBIL E ASSESSORIA S/C LTDA	SB-00.053/2005
BARRETO ABC CONST. E TERRAP. LTDA EPP	SB-01.208/2005
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO MELO ME	SB-00.053/2005
COMCULT COM. E CULTURA S/C LTDA	SB-00.053/2005
CREDIMATONE S/A	SB-20.513/2004
É O BICHO PET SHOP LTDA ME	SB-00.053/2005
ENGEMAP COML. & INST. ELET. MEC. LTDA	SB-06.320/2005
ERNESTO RIVAS KAUFFER	SB-00.053/2005
FRAGA SISTEMAS DE GESTÃO LTDA	SB-15.684/2004
GAP PROMOTORA DE VENDAS LTDA	SB-20.482/2004
INOCÊNCIA DO SAMBA PROD. ARTÍSTICAS S/C LTDA	SB-00.053/2005
INTEGRAÇÃO E DES. INFANTIL RENASCER S/C LT ME	SB-00.053/2005
JOSINALDO APOLÔNIO DE SALES	SB-06.685/2005
MILENIUM CONSULTORIA CONTÁBIL S/C LTDA	SB-06.966/2005
NOVAMAX ESTACIONAMENTOS LTDA	SB-02.333/2004
OPERE SERV. TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA	SB-00.053/2005
POLICRE TERCEIRIZAÇÃO EMPRESARIAL S/C LTDA	SB-00.053/2005
RODRIGUES BELLO ENGª E MANUTENÇÃO LTDA	SB-00.053/2005
WHEATON DO BRASIL IND. E COM. LTDA	SB-06.434/2005

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

SUL AMÉRICA SEGUROS SAÚDE S/A	SB-03.875/2005

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.122
(2º Seção de FiscalizaçãoTributária).

ASSUNTO:- APRESENTAR DOCUMENTOS

IGREJA BATISTA RENOVADA EM RIACHO GRANDE	SB-12.722/2005
IGREJA PENTECOSTAL GLÓRIA A DEUS	SB-14.411/2003
MARCELO MORETTI	SB-08.217/2005
ROSANGELA MORENO	SB-02.239/2003

ASSUNTO:- PRESTAR ESCLARECIMENTOS

ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO	SB-00.056/2005

ASSUNTO:- RECEBER ESCLARECIMENTOS

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS MARÇON	SB-06.671/1998

TABELA PRÁTICA P/ATUALIZAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DE ISS CONSTRUÇÃO CIVIL — VALIDADE: AGOSTO DE 2005.

ANO\MÊS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1986	1.609.758.969,5975	1.497.171.660,7120	1.383.068.508,7409	1.204.763.509,3562	1.180.215.036,5950	1.171.661.904,6907	1.133.573.824,1977	1.103.557.071,8435	1.054.622.583,9483	994.457.882,0824	963.528.613,5862	881.222.437,8875
1987	790.901.487,9623	651.430.267,6569	566.313.368,3882	497.989.244,0979	453.418.231,9020	386.150.768,0991	339.652.360,0133	298.726.789,8094	297.447.764,4224	295.145.628,5199	269.170.659,8449	247.604.323,2866
1988	218.115.154,4103	192.766.375,9703	166.249.569,6164	141.972.305,3941	121.676.641,5787	102.094.849,4535	78.365.711,8925	64.302.709,3563	52.767.691,9057	42.865.712,3523	35.870.888,9977	27.226.481,2127
1989	20.691.960,1860	16.291.599,2331	12.032.200,3199	11.275.607,0845	10.922.800,6243	9.880.416,6661	7.077.155,4087	5.704.163,3019	4.174.592,5804	3.033.860,8869	2.192.254,4165	1.606.753,4568
1990	1.118.363,9290	799.974,1981	473.862,2190	271.678,8321	166.093,3130	174.835,0664	176.761,7696	157.935,8199	130.503,9001	118.327,9537	109.058,0218	98.963,7222
1991	79.272,4465	72.388,3175	57.296,4362	53.658,3969	49.998,5062	46.907,3142	38.667,3104	34.579,9592	30.588,1992	27.160,5392	22.692,4047	18.223,9035
1992	13.613,1348	11.924,6100	8.483,6440	7.250,3581	5.751,5136	5.097,5039	3.567,1826	3.228,5117	2.664,2282	2.335,8129	1.613,5762	1.457,2168
1993	1.124,3089	1.008,5297	677,2747	591,1965	448,6919	390,2687	247,6796	200,6965	159,7266	128,2636	84,7295	63,9903
1994	48,7359	36,7818	23,7578	17,0969	10,8731	7,5829	5,2619	3,5194	3,5023	3,5131	3,5315	3,5287
1995	3,4383	3,4022	3,3668	3,3325	3,1327	3,0928	2,5421	2,5371	2,4969	2,5061	2,5139	2,4935
1996	2,4957	2,4937	2,4912	2,4927	2,4915	2,4907	2,3222	2,3210	2,3233	2,3263	2,3296	2,3312
1997	2,3291	2,3233	2,3155	2,3106	2,3108	2,3229	2,3301	2,1861	2,1900	2,1852	2,1478	2,1450
1998	2,1440	2,1459	2,1435	2,1416	2,1451	2,1418	2,1179	2,1188	2,1202	2,1200	2,1179	2,1183
1999	2,1192	2,1243	2,1167	2,0770	2,0558	2,0501	2,0030	1,9994	2,0024	1,9783	1,9544	1,9334
2000	1,9326	1,9108	1,9022	1,8890	1,8871	1,8864	1,8201	1,8190	1,8050	1,7960	1,7949	1,7915
2001	1,7817	1,7792	1,7856	1,7831	1,7767	1,7640	1,6918	1,6755	1,6755	1,6585	1,6404	1,6179
2002	1,6024	1,5960	1,5960	1,5898	1,5886	1,5868	1,5808	1,5048	1,5012	1,4929	1,4619	1,4530
2003	1,4315	1,4037	1,3829	1,3656	1,3582	1,3466	1,3217	1,2443	1,2410	1,2394	1,2015	1,1927
2004	1,1908	1,1961	1,1952	1,1900	1,1715	1,1559	1,1494	1,1139	1,1101	1,1013	1,0861	1,0803
2005	1,0620	1,0539	1,0477	1,0479	1,0488	1,0443	1,0423					

SF-1

ASSUNTO:- RETIRAR DOCUMENTOS
C. N. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA SB-14.064/2005

ASSUNTO:- VISTAS E ESCLARECIMENTOS
EXECUTE CONST. E INCORP. LTDA SB-00.004/2005
GERALDO DE JESUS GAMBA SB-24.624/2003

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
AMILTON JOSÉ DE SOUZA SB-02.014/2005
ANA BOTIAS DE SOUZA SB-00.417/2005
ANA SANCHES KAZALLI SB-09.263/1992
ANÉZIA SALGADO LOPES SB-00.232/1997
ANTONIO OGALLA GUERRERO RG-00.142/2001
ARGENIDE ARMIDA VAZZOLA SB-08.667/1992
CLAUDIONOR MORAES SANTOS SB-11.183/2002
DARLENE SILVA DA ROCHA SB-03.099/2003
DOMINGOS PACHECO SB-08.282/1993
DURVALINO SCALDELAI SB-01.466/2003
EDISON FARIAS SB-02.165/2005
ELIACIN RAMOS VASCONCELOS SB-02.277/2005
ELIETE FRANCISCA VIANA COSTA SB-08.772/1999
FRANCISCO CASSETARI SB-10.201/2003
GERALDO DOS SANTOS RIBEIRO SB-04.639/2004
HELENA ZANUTO SB-08.284/1992
HIGUCHI SABURO SB-05.835/2003
IDALINA BITOLO SB-09.856/1992
IRACI FELICIANO DA SILVA SB-06.123/2000
IVANETE DA SILVA SB-20.600/2004
IVANI APARECIDA ÁVILA SB-00.143/2005
IVONE BITOLO BATISTA SB-01.485/2003
IVONE JORGE DOS SANTOS SB-21.156/1998
IZAURA CRUZ DE SIQUEIRA SB-19.228/1999
JOSÉ ÁLVARES SB-00.543/1991
JOSÉ FERNANDES FILHO SB-10.510/2004
LEVINDO JOAQUIM MIRANDA SB-00.062/2003
LOURDES ALVES FERNANDES SB-00.612/2002
LUIZA MACHADO SB-00.110/2005
LUZIA FERREIRA DE LIMA SB-07.819/1994
LUZIA MORENO LOZANO SB-00.327/1996
MARIA DE GODOY PINHEIRO SB-04.429/2003
MARIA DE LOURDES MARTINEZ DE OLIVEIRA SB-26.172/2003
MARIA HELENA VENTURINI SB-05.126/1998
MARIA SALES RIBEIRO SB-08.303/1993
MARICE DE OLIVEIRA SOUZA SB-03.354/2002
MARTA CESAR SB-00.762/2005
NEUSA FERREIRA FIGUEIREDO SB-01.147/1995
PAULO CESAR DA SILVA SB-11.947/1993
PAULO OLIMPIO NOGUEIRA SB-02.012/1998
WALDICE LINO DA SILVA SB-11.872/1995
ZILDA MOUTINHO SB-00.743/2002

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SEDESC

ASSUNTO:- BENEFÍCIOS FISCAIS
ALCINA CONCEIÇÃO RAMALHO SB-13.605/2005
CREUSA ALVES FERREIRA SB-11.214/2005
FLÁVIO RICARDO FELTRIN SB-14.085/2005
HERALDO TORRES DA SILVA SB-04.485/2003
JOÃO GONÇALVES – ESPÓLIO SB-25.571/2002
JOSÉ BARBOZA DA SILVA SB-14.830/2005
SHIRLEI APARECIDA DE LIMA BARBOSA SB-12.269/2005
VALDINEI FEITOSA SB-14.212/2005
VALTER ELIAS FAZOLIN SB-02.395/2005
VALTER MORTARI SB-00.010/2005
VALTER VIEIRA DA FONSECA SB-05.155/2005
WAGNER TADEU VISONI SB-06.589/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.112

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
EDGAR AURÉLIO FERNANDES LIMA SB-24.927/2003
JOSÉ PEREIRA LEAL SB-04.531/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE ÁREA DE TERRENO
REGIANE DA SILVA BELLOTTI SB-14.940/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.112

ASSUNTO:- DESMEMBRAMENTO DE ÁREA
LAÉRCIO BRANDÃO DE ASSIS SB-09.245/2003

ASSUNTO:- ENCERRAMENTO COM DATA RETROATIVA
ANA MARIA ROVELLA SB-00.420/2005

ASSUNTO:- REMEMBRAMENTO DE ÁREA
WILSON JERÔNIMO CAGNANI SB-06.999/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DA TIPOLOGIA CONSTRUTIVA
ROSEMERI DO NASCIMENTO SUPLIZZI SB-13.790/2003

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.112

ASSUNTO:- ALTERAÇÃO CADASTRAL
BACARDI-MARTINI DO BRASIL IND. COM. LTDA SB-12.071/2005
CLEIDE DO NASCIMENTO FERRETE SB-10.731/2005

ASSUNTO:- DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS
ARINO PEREIRA DOS SANTOS SB-20.659/2004

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.121

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE TAXA DE FISC. DE PUBLICIDADE
TIME TEC INFORMÁTICA LTDA SB-03.047/2004

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
MARTA VIANA PEREIRA PASTELARIA ME SB-25.090/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE ISSQN
JESUS APARECIDO BATISTA SB-03.104/2002

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE PELO SR. CHEFE DA SF.121

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
ADMINISTRADORA E CONSTRUTORA SOMA LTDA SB-06.227/1997

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.121

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ISSQN
JOSÉ CARLOS FERRARI SB-07.890/2005

PROCESSOS DEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.122

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE ITBI
VERA REGINA RODRIGUES CASTILHO SB-07.364/2005

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.122

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DA CIP
ADERBAL DA MOTA SILVEIRA BUENO SB-10.665/2005

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
DELGA PARTICIPAÇÕES S/A SB-09.944/2005

PROCESSOS DESCONHECIDOS PELO SR. CHEFE DA SF.122

ASSUNTO:- DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
FERRO ENAMEL DO BRASIL IND. COM. LTDA SB-11.978/2003

ASSUNTO:- REVISÃO DE IPTU
WAGNER RIBEIRO SB-01.022/2005

ASSUNTO:- REVISÃO DE VALOR VENAL
RAMIRO RIBEIRO FILHO SB-09.448/2000
ROSEMERI DO NASCIMENTO SUPLIZZI SB-13.790/2003

PROCESSOS INDEFERIDOS PELO SR. DIRETOR DA SU.3

ASSUNTO:- CANCELAMENTO DE MULTA
CLEUSA ALVES PEREIRA SB-12.128/2005
CURSO PROFITEC S/C LTDA SB-07.345/1997
ELZA DEMARCHI SB-13.280/2005
JOÃO FRANCISCO RODRIGUES SB-12.222/2005
JOSÉ VIEIRA SB-13.005/2005
LIDIA MORASSI SB-12.758/2005
MANOEL RODRIGUES VANDERLEY SB-11.205/2005
MARIA DE JESUS SILVA SB-13.609/2005
OSVALDO ANTONIO DANELUZ SB-13.402/2005
RICARDO VITAL SB-12.385/2005
ROSA SILVINA GARCIA GONZALES SB-13.013/2005

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-112-2
AV. KENNEDY, 1.058 - 1º ANDAR

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALEXANDRE SILVA	070.153-0
ALIANCA CM OFICINA DE COSTURA E COMÉRCIO LTDA ME	104.500-8
ALLESSANDRO LINS RENAULT PINTO	113.092-7
ANNA CORDEIRO DE OLIVEIRA	055.345-0
ANTONIO DIAS DE JESUS	089.226-2
ARNON SILVA SANTOS ME	105.320-5
BRAS-GAS INSTALAÇÕES COMERCIAIS S/C LTDA ME	082.217-5
CASA DE CARNES KÁDET LTDA ME	086.002-6
CICERO FIGUEIREDO DE MOURA	055.250-0
COLOR COP LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA	088.703-0
COMERCIAL DE IMP. E EXP. FOLHART LTDA	077.396-4
CTM CONSTRUTORA TERCEIRO MILENIO LTDA	129.684-1
DENILSON SHOW PROMOTORA DE EVENTOS LTDA	118.944-1
DLM TELECOMUNICAÇÕES LTDA	116.199-7
EDENIR CARVALHEIRO DOZE	072.534-0
EDISON MOTA	068.683-2
ERNESTO DA SILVA	101.159-6
ETELVINA MARIA BHERING ROXO	100.152-3
FABIO DOS SANTOS PALAMEDI	108.304-0
FAST PART MODELAÇÃO LTDA	103.300-0
FÁTIMA TEREZINHA DO NASCIMENTO CRESPO	135.776-0
FERNANDA MARIA ROCHA FERREIRA	066.676-9
FERNANDO ANTONIO SILVA MACEDO	132.654-9
FILOMENA LUCIFERO SIQUEIRA	091.565-3
GELSSY BRANCO LOPES'	128.350-2
HERONIDES HELENO VIDAL JUNIOR	086.120-0
HIANDRA CARISSIA UCHOA CELSO	130.796-7
IVANILDO VIEIRA DE SOUZA	077.867-2
IVONE DE S. ARAUJO	006.968-0
IVONE DE SOUZA ARAUJO	053.732-2
J&A DEPÓSITO DE MATERIAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME	099.939-3
JAILSON DOS SANTOS	112.679-2
JAMES CLEBER VILAS BOAS PEREIRA	132.376-8
JOÃO BESERRA DA SILVA FILHO	078.702-7
JOÃO DE DEUS SOARES DA SILVA	106.097-0
JOÃO NUNES DOS REIS	125.871-0
JOEL CARLOS DE AZEVEDO	112.301-7
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	082.581-6
JOSÉ FRANCISCO	095.616-3
JOSÉ LEMOS DE CARVALHO	104.634-9
JOSÉ RENATO GOMES DA SILVA	078.671-3
JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO	094.598-6
JOSÉ VALADARES DE SENA	124.437-0
JOSÉ VIEIRA SAMPAIO	086.368-8
JOSÉ VITOR DOS SANTOS FILHO	112.616-4
JOSELIA DA SILVA	110.027-0
JOSINETE MARAI DA SILVA FEITOSA	131.889-6
KIYOTSUGU MIZOGICHI	024.568-2
LAF – FERRAMENTARIA LTDA ME	119.230-2
LANCHONETE PAPAYA WEB LTDA – EPP	118.945-0
LEONILSON SOUZA DE ALENCAR	133.325-9
LUIZ BENEDITO LOPES	080.509-2
MACIEL APARECIDO DOS SANTOS	098.803-0
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	123.458-7
MARCIA FELICIA MONTEIRA	061.941-8
MÁRCIA REGINA PESCONE ME	080.834-2
MARIA APARECIDA ALVES	072.882-9
MARIA APARECIDA CANICIERI	058.415-0
MARIA CRISTINA LUVIZOTTO DE ARAÚJO	130.899-8
MARIA GREGÓRIO FLORENTINO	081.842-9
MARIA JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	104.884-8
MARIA LUCIA ALCENO	114.087-6
MARIA QUIRINA DE JESUS DIAS	068.169-5
MARIA VILANI FERREIRA LEITE	102.620-8
MARIA ZULENE DOS SANTOS MACEDO	101.516-8
MINERVINO VIEIRA DE OLIVEIRA	117.188-7
NELSON ANACLETO DOS SANTOS	082.174-8
PATRICIA VIANA DA SILVA	075.343-2
PAULINA ROCHA DE ANDRADE	046.011-7
PFA MARKETING & PROPAGANDA LTDA	073.396-2
RAFAEL EDUARDO ALVES DE CASTRO	087.408-6
REGINALDO FERREIRA PIRES	121.605-8
ROSE BARBARA DOS SANTOS SILVA	133.571-5
SABINO SOARES DE OLIVEIRA	075.916-3
SANTA ROSA IND. E COM. DE MÁRMORES E GRANITOS	043.446-9
SERGIO ANTONIO ANGELI	068.471-6
SEVERINO DUTRA DE MORAES NETO	082.677-4
TARCIA CLEIDE DA SILVA	126.522-9
VALDIR JOSÉ CARVALHO	084.961-8
VILDINER MARCIANO MORAES	055.272-0
VILMA LEA OLIVEIRA DE JESUS	099.054-0
VILMAR DE OLIVEIRA	098.605-4
VITA CORPUS CLÍNICA MED. E FISIOTER. S/C LTDA	105.779-0
WALTER ROLANDO ABREGU	120.369-0

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
LEONARDO NICOLETTI RESTICH	159.861-9

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.121
AV. KENNEDY, 1058 - 2º ANDAR
Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, a fim de prestar e receber esclarecimentos quanto ao "**encerramento de ofício**" das inscrições a seguir relacionadas:-

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
OSVALDO DOS SANTOS SOARES DIAS	136.954-7

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, **NOTIFICADO(S)**, de que deverá(ão) comparecer ao local acima especificado, para a apresentação dos **documentos fiscais** das Empresas, cujas inscrições relacionamos a seguir:-

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALEXANDRE ALEX PINCELLI	093.739-8
ANA PAULA RIBEIRO CAVALCANTE	075.274-6
ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS GOMES	079.672-7
LEONARDO HIDENAKO MATUZAWA	004.039-8
LUIZ ALBERTO ALVES	137.267-0
LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA	138.941-6
MANOEL DA SILVA PEREIRA	111.510-3
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ALVES	137.267-0
MAURO ROBERTO MENEZES	138.941-6
NEEMIAS SALDANHA DE SIQUEIRA	045.562-8
NEIDE CONCEIÇÃO CANTOIA	089.243-2
NEIDE DA SILVA	093.739-8
PAULO DE OLIVEIRA FERNANDES	106.635-8
RENATO SERGIO DE ARAUJO	084.941-3
ROSANA RIBEIRO CAVALCANTE	075.274-6
SOLANGE DO AMARAL PICCOLI TRANSPORTES	094.432-7
VALDENUZIA MARIA DA SILVA	144.967-2
VALÉRIA CORREA MARQUES VIEIRA	135.870-7
WILIAN FERREIZA NANZER	089.243-2
YUJI NAKANO	073.751-8
YUKIKO NAKANO	073.751-8

Ficam as empresas abaixo, **CIENTIFICADAS**, de que deverão providenciar recolhimento de **ISSQN**, apurados conforme procedimento de verificação fiscal.

INTERESSADO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
EDISON COSTA REPRESENTAÇÕES	070.035-5
TRANSFORM EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA	042.400-5

Fica o contribuinte **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, **CIENTIFICADO**, da lavratura do auto de infração nº **27232** e constituição da multa pelo lançamento nº **704/05-2574019**, por infração ao artigo **41** do decreto nº **6908/81**, por dificultar o exame de documentos fiscais, contábeis e comerciais e da entrega em **20/07/2005**, do 2º Termo de Início de Ação Fiscal Completa **OAFC nº 25/2004** – PA 14840/2004.

Ficam os contribuintes abaixo, **CIENTIFICADOS**, do **TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL,** conforme discriminados:

1º Termo
Nos termos do disposto na alínea "b", item "2", § 3º, do artigo 25 da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **LIDER SEGURANÇA SC LTDA**, inscrito no Cadastro Fiscal Mobiliário sob nº 111.138-8, estabelecido na Rua Vicente de Carvalho nº 460, Parque São Diogo, nesta cidade, **NOTIFICADO do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 009/2005,** com a finalidade de apuração dos recolhimentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** devidos no período de julho/2000 a junho/2005.
Fica notificado ainda de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, ou da entrega direta do termo, os seguintes documentos referentes a este período: 1) Notas Fiscais de Serviços - série A, com numeração compreendida entre 001 e 5000 em ordem seqüencial; 2) Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços (modelo 008); 3) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (modelo 010); 4) Guias de Recolhimento do ISSQN em São Bernardo do Campo; 5) Contratos de prestação de serviços; 6) Contrato Social e alterações; 7) Livros Diário/Razão e respectivo plano de contas referentes ao período a ser fiscalizado; 8) Declarações do Imposto Sobre a Renda Pessoa Jurídica dos anos-calendário: 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004; 9)Relação, em duas vias, dos documentos apresentados.
Caso seja tributado pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica como lucro presumido, apresentar o Livro Caixa referente ao período a ser fiscalizado.

2º Termo
Nos termos do disposto na alínea "b", item "2", § 3º, do artigo 25 da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **LIDER SERVIÇOS SC. LTDA.**, inscrito no Cadastro Fiscal Mobiliário sob nº 127.416-3, estabelecido na Rua Vicente de Carvalho nº 460, Parque São Diogo, nesta cidade, **NOTIFICADO do TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL – ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 010/2005,** com a finalidade de apuração dos recolhimentos do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** devidos no período de julho/2000 a junho/2005.
Fica notificado ainda de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados desta publicação, ou da entrega direta do termo, os seguintes documentos referentes a este período: 1) Notas Fiscais de Serviços – série A, com numeração compreendida entre 001 e 1000 em ordem seqüencial; 2) Livro Registro de Notas Fiscais de Serviços (modelo 008); 3) Livro Registro de Recebimento de Impressos Fiscais e Termos de Ocorrência (modelo 010); 4) Guias de Recolhimento do ISSQN em São Bernardo do Campo; 5) Contratos de prestação de serviços; 6) Contrato Social e alterações; 7) Livros Diário/Razão e respectivo plano de contas referentes ao período a ser fiscalizado; 8) Declarações do Imposto Sobre a Renda Pessoa Jurídica dos anos-calendário: 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004; 9) Relação, em duas vias, dos documentos apresentados.
Caso seja tributado pelo Imposto de Renda Pessoa Jurídica como lucro presumido, apresentar o Livro Caixa referente ao período a ser fiscalizado.

Ficam os contribuintes abaixo, **CIENTIFICADOS**, do **TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL**, conforme discriminados:

1º Termo
Nos termos do disposto na alínea "b", item "1", § 3º, do artigo 25 da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **LIDER SEGURANÇA SC LTDA**, inscrito no Cadastro Fiscal Mobiliário sob nº 111.138-8, estabelecido na Rua Vicente de Carvalho nº 460, Parque São Diogo, nesta cidade, **NOTIFICADO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27372 (AVISO-RECIBO Nº 704/05-2574009) EM 20 DE JULHO DE 2005.**
Motivo da autuação: por falta de apresentação de declaração de alteração no cadastro mobiliário (reincidência).

Infração ao disposto no art. 151 combinado com os artigos 83 e 76 da Lei Municipal nº 1802/69.
Pena: art. 80, § 2º, inciso I, combinado com o art. 79, § 2º, item 1, da Lei Municipal nº 1802/69.
Valor do Auto de Infração: R$ 830,67 (oitocentos e trinta reais, sessenta e sete centavos).
Processo: SB 15326/2005.
Notifico, ainda, ao infrator, que o prazo para defesa mediante prova de alegações é de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data e, decorrido este sem a impugnação do autuado ou de seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independentemente das demais sanções previstas na legislação.

2º Termo
Nos termos do disposto na alínea "b", item "1", § 3º, do artigo 25 da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **LIDER SERVIÇOS SC. LTDA.**, inscrito no Cadastro Fiscal Mobiliário sob nº 127.416-3, estabelecido na Rua Vicente de Carvalho nº 460, Parque São Diogo, nesta cidade, **NOTIFICADO DA LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27371 (AVISO-RECIBO Nº 704/05-2574017) EM 20 DE JULHO DE 2005.**
Motivo da autuação: por falta de apresentação de declaração de alteração no cadastro mobiliário (reincidência).
Infração ao disposto no art. 151 combinado com os artigos 83 e 76 da Lei Municipal nº 1802/69.
Pena: art. 80, § 2º, inciso I, combinado com o art. 79, § 2º, item 1, da Lei Municipal nº 1802/69.
Valor do Auto de Infração: R$ 830,67 (oitocentos e trinta reais, sessenta e sete centavos).
Processo: SB 15325/2005.
Notifico, ainda, ao infrator, que o prazo para defesa mediante prova de alegações é de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente data e, decorrido este sem a impugnação do autuado ou de seu representante legal, será efetuada a cobrança imediata do débito, por via amigável ou executiva, com atualização monetária, independentemente das demais sanções previstas na legislação.

SF.1, 25 DE JULHO DE 2005.
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPTº DA RECEITA

EDITAL 061/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ABC COMEX SERVICOS GERAIS S/S LTDA.	159.596-2	406-2565705/2005	R$ 46,16	23082005	
ADF REPRESENTACOES S/C LTDA	72.557-9	704-2564584/2005	R$ 17.212,68	23082005	53/2005/SB
ADF REPRESENTACOES SC LTDA	72.557-9	704-2564585/2005	R$ 1.853,32	23082005	53/2005/SB
ADMIN E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	704-2565053/2005	R$ 1.084,85	23082005	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565030/2005	R$ 53,00	15082000	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565031/2005	R$ 53,00	15092000	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565032/2005	R$ 53,00	15102000	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565033/2005	R$ 53,00	15112000	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565034/2005	R$ 53,00	15122000	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565035/2005	R$ 53,00	15012001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565036/2005	R$ 57,40	15022001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565037/2005	R$ 57,40	15032001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565038/2005	R$ 57,40	15042001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565039/2005	R$ 57,40	15052001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565040/2005	R$ 57,40	15062001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565041/2005	R$ 57,40	15072001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565042/2005	R$ 57,40	15082001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565043/2005	R$ 57,40	15092001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565044/2005	R$ 57,40	15102001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565045/2005	R$ 57,40	15112001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565046/2005	R$ 57,40	15122001	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565047/2005	R$ 57,40	15012002	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565048/2005	R$ 58,42	15022002	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565049/2005	R$ 58,42	15032002	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565050/2005	R$ 58,42	15042002	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565051/2005	R$ 58,42	15052002	53/2005/SB
ADMIN. E CORRETORA DE SEGUROS UNIBANCO LTDA	119.599-9	405-2565052/2005	R$ 58,42	15062002	53/2005/SB
ALEGRIA CENTER PAO LTDA ME	104.927-5	704-2565430/2005	R$ 738,40	23082005	90/2005/SB
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	159.651-9	406-2565758/2005	R$ 80,76	23082005	
ALEXANDRE SILVA	70.153-0	704-2565863/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
ALLAN SILVA DA COSTA	159.594-6	406-2565703/2005	R$ 69,21	23082005	
ANA FLAVIA ANDRADE LANSAC	151.033-9	704-2564827/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
ANA MARIA RIBEIRO SOLA	159.711-6	406-2565818/2005	R$ 115,36	23082005	
ANDERSON ARAUJO	141.975-7	707-2564873/2005	R$ 148,96	23082005	6354/2001/SB
ANDERSON ARAUJO	141.975-7	707-2564874/2005	R$ 148,96	23082005	6354/2001/SB
ANDERSON ARAUJO	141.975-7	707-2564876/2005	R$ 148,96	23082005	6354/2001/SB
ANDRE LUIZ LEMOS VANTIM ME	159.660-8	406-2565767/2005	R$ 484,56	23082005	
ANICETO RODRIGUES NETO	159.587-3	406-2565696/2005	R$ 80,76	23082005	
ANNA CORDEIRO DE OLIVEIRA	55.345-0	704-2565912/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	69.781-8	704-2565415/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
ANTONIO DIAS DE JESUS	89.226-2	704-2565865/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
ANTONIO FELIPE DIAS	025.060.240.014	101-2565345/2005	R$ 29,16	23082005	15825/2004/SB
ANTONIO MAURICIO DOS SANTOS GOMES	79.672-7	704-2564653/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
ANTONIO MIGUEL GARCIA DE ALMEIDA	111.417-4	704-2565488/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
ANTONIO SERGIO MIRAGLIA	029.065.047.000	707-2565915/2005	R$ 180,90	23082005	5696/2005/SB
ANTONIO VELOSO MACHADO	9.069-7	707-2565364/2005	R$ 465,00	23082005	116/1979/RR
APARECIDA GALHARDO COBO	025.060.240.012	101-2565343/2005	R$ 29,59	23082005	15825/2004/SB
ARI LUCIO	10.113-3	707-2565420/2005	R$ 374,85	23082005	1744/1984/RR
ARMANDO LUIZ BORGES MANADAS	159.599-7	406-2565708/2005	R$ 69,21	23082005	
ARMAZEM DOM BOSCO LTDA	1.786-8	707-2565394/2005	R$ 475,23	23082005	649/1989/SB
ARMENIO PEREIRA DA COSTA	14.626-9	707-2565362/2005	R$ 551,54	23082005	2420/1981/RR
ARNALDO SANTANNA FILHO	159.641-1	406-2565749/2005	R$ 69,21	23082005	
ARNON SILVA SANTOS ME	105.320-5	704-2565883/2005	R$ 276,90	23082005	90/2005/SB
ASSOC. DAS MISSIONARIAS DA IMACULADA PADRE KOLBE	007.019.020.000	101-2565102/2005	R$ 1.531,32	23082005	12736/1997/SB
ASTROGILDO BEZERRA DA SILVA	89.287-4	704-2565382/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
AUTOMMONT MONTAGENS E INSTALACOES S/C LTDA ME	103.036-1	704-2565497/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
AVICULTURA CANARINHO DE OURO LTDA	30.319-4	707-2565370/2005	R$ 465,00	23082005	24636/2003/SB
BADULAQUES PRESENTES LTDA	16.621-9	707-2565413/2005	R$ 207,12	23082005	1970/1987/RR
BAR DEMARCHI LTDA-ME	5.333-3	405-2565131/2005	R$ 24,63	15122004	
BAR DEMARCHI LTDA-ME	5.333-3	405-2565132/2005	R$ 24,63	15012005	
BAR DEMARCHI LTDA-ME	5.333-3	405-2565133/2005	R$ 24,63	15022005	
BAR DEMARCHI LTDA-ME	5.333-3	405-2565134/2005	R$ 24,63	15032005	
BAR DEMARCHI LTDA-ME	5.333-3	405-2565135/2005	R$ 24,63	15042005	
BAR DEMARCHI LTDA-ME	5.333-3	405-2565136/2005	R$ 24,63	15052005	
BAR DEMARCHI LTDA-ME	5.333-3	405-2565137/2005	R$ 24,63	15062005	
BAR DO ANDRE LTDA	159.619-5	406-2565686/2005	R$ 230,76	23082005	
BAR DO ANDRE LTDA	159.619-5	406-2565728/2005	R$ 692,24	23082005	
BELARMINO JOSUE DE SOUZA	150.681-1	707-2564869/2005	R$ 148,96	23082005	2265/2000/SB
BELARMINO JOSUE DE SOUZA	150.681-1	707-2564871/2005	R$ 148,96	23082005	2265/2000/SB
BELARMINO JOSUE DE SOUZA	150.681-1	707-2564872/2005	R$ 148,96	23082005	2265/2000/SB
BENDIX DO BRASIL EQUIPP/AUTOVEICULOS LTDA	015.010.022.000	101-2565106/2005	R$ 431,40	23082005	7601/1996/SB
BENEDITO DE SOUZA REGO	030.040.029.000	707-2564979/2005	R$ 349,83	23082005	11494/2005/SB
BENEDITO ROGERIO ALVES DE GODOY	001.040.010.000	101-2565101/2005	R$ 415,56	23082005	3342/1989/SB
BORDIGNON REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	159.691-8	406-2565798/2005	R$ 46,16	23082005	
CADORIN OCCHIALI OPTICA LTDA ME	159.674-8	406-2565781/2005	R$ 346,12	23082005	
CAFE FATTO EXPRESSO LTDA - ME	159.702-7	406-2565809/2005	R$ 92,32	23082005	
CALVO REPRESENTACOES COMERCIAIS	159.712-4	406-2565819/2005	R$ 46,16	23082005	
CAMILA REGINA DA SILVA	119.082-2	704-2565391/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
CARLOS ALBERTO QUEIROZ DO O	533.102.029.000	101-2565118/2005	R$ 1.646,16	23082005	8942/2002/SB
CARLOS EDUARDO CONTATO	159.638-1	406-2565746/2005	R$ 80,76	23082005	
CARLOS ERNST MARSCHAL FICKE-ME	159.671-3	406-2565778/2005	R$ 46,16	23082005	
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	010.003.003.000	101-2565103/2005	R$ 3.143,76	23082005	1998/1986/RR
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	159.584-9	406-2565693/2005	R$ 103,84	23082005	
CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA	026.054.022.000	101-2564815/2005	R$ 7.465,20	23082005	23511/2002/SB
CASA PACHECO SENA UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	8.191-4	707-2565381/2005	R$ 546,99	23082005	1905/1984/RR
CASSILDA PARUSSOLO BIANCOLINI	159.683-7	406-2565790/2005	R$ 92,32	23082005	
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565054/2005	R$ 107,76	15112000	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565055/2005	R$ 107,76	15122000	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565056/2005	R$ 107,76	15012001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565057/2005	R$ 136,52	15022001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565058/2005	R$ 136,52	15032001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565059/2005	R$ 136,52	15042001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565060/2005	R$ 136,52	15052001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565061/2005	R$ 136,52	15062001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565062/2005	R$ 136,52	15072001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565063/2005	R$ 136,52	15082001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565064/2005	R$ 136,52	15092001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565065/2005	R$ 136,52	15102001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565066/2005	R$ 136,52	15112001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565067/2005	R$ 136,52	15122001	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565068/2005	R$ 136,52	15012002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565069/2005	R$ 136,82	15022002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565070/2005	R$ 136,82	15032002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565071/2005	R$ 136,82	15042002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565072/2005	R$ 136,82	15052002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565073/2005	R$ 136,82	15062002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565074/2005	R$ 136,82	15072002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565075/2005	R$ 136,82	15082002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565076/2005	R$ 136,82	15092002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565077/2005	R$ 136,82	15102002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565078/2005	R$ 136,82	15112002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565079/2005	R$ 136,82	15122002	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565080/2005	R$ 136,82	15012003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565081/2005	R$ 152,68	15022003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565082/2005	R$ 152,68	15032003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565083/2005	R$ 152,68	15042003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565084/2005	R$ 152,68	15052003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565085/2005	R$ 152,68	15062003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565086/2005	R$ 152,68	15072003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565087/2005	R$ 152,68	15082003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565088/2005	R$ 152,68	15092003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565089/2005	R$ 152,68	15102003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565090/2005	R$ 152,68	15112003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565091/2005	R$ 152,68	15122003	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565092/2005	R$ 152,68	15012004	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565093/2005	R$ 233,90	15022004	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565094/2005	R$ 233,90	15032004	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565095/2005	R$ 233,90	15042004	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565096/2005	R$ 233,90	15052004	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	405-2565097/2005	R$ 233,90	15062004	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	704-2565098/2005	R$ 4.550,81	23082005	53/2005/SB
CASTELO DE OURO LTDA	119.887-4	704-2565099/2005	R$ 8.747,67	23082005	53/2005/SB
CASTILHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	40.767-4	406-2565689/2005	R$ 923,00	23082005	
CEMABOM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	159.661-6	406-2565768/2005	R$ 46,16	23082005	
CENTRO DE REABILITACAO MAXILO FACIAL S/S LTDA	159.679-9	406-2565786/2005	R$ 276,92	23082005	
CESAR HERNANDES	74.712-2	704-2565022/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
CICERO ANTONIO DOS SANTOS	48.344-3	704-2565020/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
CICERO IZIDRO DA SILVA	159.582-2	406-2565691/2005	R$ 69,21	23082005	
CICERO LEITE DE ALBUQUERQUE	159.709-4	406-2565816/2005	R$ 69,21	23082005	
CICEVAN COMERCIO E SERV P MICROINFORMATICA LT ME	159.626-8	406-2565735/2005	R$ 46,16	23082005	
CLARICE KIESEWETTER	001.040.031.004	101-2565985/2005	R$ 167,36	23082005	4792/1994/SB
CLAUDIA REGINA PAREDES PIMENTA	159.621-7	406-2565730/2005	R$ 161,52	23082005	
CLAUDIO JOAO DA SILVA	128.553-0	704-2565423/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
CLAUDIO REIS DOS SANTOS	159.598-9	406-2565707/2005	R$ 92,32	23082005	
CLEUFE C GONCALVES LATICINIOS ME	11.662-9	707-2565384/2005	R$ 1.041,94	23082005	1917/1984/RR
CLEUSA CAETANO	025.060.240.010	101-2565342/2005	R$ 29,16	23082005	15825/2004/SB
CLOVIS RAMOS	21.314-4	707-2565406/2005	R$ 207,12	23082005	739/1987/RR
COMMOTO-SERV.E COM.DE MOTOS,PECAS EACES.LTDA	159.602-0	406-2565711/2005	R$ 323,04	23082005	
CONFECCOES ENTREUNIHAS DE S.B. DO CAMPO LTDA ME	159.610-1	406-2565685/2005	R$ 1.107,60	23082005	
CONFECCOES ENTREUNIHAS DE S.B. DO CAMPO LTDA ME	159.610-1	406-2565719/2005	R$ 553,80	23082005	
COOPERATIVA HABIT DOS SERV PUBL DE S B CAMPO	119.124-1	704-2565247/2005	R$ 369,20	23082005	90/2005/SB
CORREIA E PINHO REPRESENTACOES S/C LTDA	92.641-8	704-2565500/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
CRISTINA ADMININSTRACAO E VENDA DE BENS S/C LTDA	009.082.071.000	101-2564811/2005	R$ 3.425,64	23082005	10840/1995/SB
CRISTINA ADMININSTRACAO E VENDA DE BENS S/C LTDA	009.082.071.000	101-2564812/2005	R$ 20.159,76	23082005	10840/1995/SB
CTM CONSTRUTORA TERCEIRO MILENIO LTDA	129.684-1	704-2565826/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
DAISE APARECIDA TEIXEIRA	67.910-0	707-2565402/2005	R$ 723,04	23082005	1872/1992/RR
DANTON VELLOSO & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	159.704-3	406-2565811/2005	R$ 276,92	23082005	
DELFINO CASSIANO LOPES	128.993-4	704-2565426/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
DENILSON JOSE CAVALCANTI LIMA SILVA	159.611-0	406-2565720/2005	R$ 69,21	23082005	
DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA	92.483-0	704-2564974/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
DINO DAINESE	159.654-3	406-2565761/2005	R$ 69,21	23082005	
DIONISIO MARINO	159.703-5	406-2565810/2005	R$ 80,76	23082005	
DIONISIO MEDEIROS	11.272-0	707-2565360/2005	R$ 506,96	23082005	2431/1985/RR
DJALMA LUIZ DA SILVA	534.119.008.000	101-2565122/2005	R$ 142,80	23082005	9576/2005/SB
DJALMA LUIZ DA SILVA	534.119.008.000	101-2565123/2005	R$ 254,64	23082005	9576/2005/SB
DMAIC QUALITY SIST.INTEGRADOS DE GESTAO LTDA	159.643-8	406-2565751/2005	R$ 46,16	23082005	
DORALICIO DA CUNHA ME	7.132-3	707-2565368/2005	R$ 1.015,72	23082005	2662/1993/RR
DULCELINA DE LIMA ME	1.202-5	707-2565357/2005	R$ 439,74	23082005	9943/2001/SB
DYNAMIS COMERCIO DE EQUIPS P/INFORMATICA LTDA ME	86.718-7	704-2565439/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
EDER CASSOLA MOLINA	25.442-8	707-2565412/2005	R$ 208,41	23082005	17355/1992/SB
EDI WILSON DOS SANTOS	159.634-9	406-2565742/2005	R$ 69,21	23082005	
EDISON MOTA	68.683-2	704-2565886/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
EDNA MARIA DA FONSECA JORDAO ME	159.675-6	406-2565782/2005	R$ 346,12	23082005	
EDNALVA ROSA DOS SANTOS	159.623-3	406-2565732/2005	R$ 69,21	23082005	
EDNE DO LIVRAMENTO DIAS	74.064-0	704-2565003/2005	R$ 276,90	23082005	90/2005/SB
EDSON ANDRADE MUNHOZ	159.678-0	406-2565785/2005	R$ 92,32	23082005	
EDUARDO DE JESUS AMORIM	105.988-2	704-2564944/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
EDUARDO FUTEMA	159.593-8	406-2565702/2005	R$ 92,32	23082005	
EDUARDO SETIN DOMINGUES	159.699-3	406-2565806/2005	R$ 126,92	23082005	
EGIDIO MARIANO DE ALMEIDA	524.037.040.000	101-2565115/2005	R$ 120,36	23082005	18207/2002/SB
EGIMA BAZAR E BRINQUEDOS LTDA ME	11.266-6	707-2565359/2005	R$ 716,22	23082005	8659/1971/SB
EIKO SAKUGAWA	11.267-4	707-2565361/2005	R$ 647,72	23082005	11940/1979/SB
ELCIO JOSE DOS SANTOS	159.681-0	406-2565788/2005	R$ 69,21	23082005	
ELIETE VENCESLAU	025.060.240.009	101-2565341/2005	R$ 29,16	23082005	15825/2004/SB
ELIO DE CARVALHO	521.053.003.000	101-2565348/2005	R$ 141,47	23082005	393/1985/RG
ELIO SATOSHI OKUMURA	159.629-2	406-2565738/2005	R$ 438,44	23082005	
ELVIRA SIQUEIRA DOS SANTOS - ME	159.601-2	406-2565710/2005	R$ 46,16	23082005	
ELZA CORDEIRO SILVA GONCALVES	10.874-0	707-2565404/2005	R$ 209,69	23082005	2919/1993/RR
ELZO LAZZURI	1.784-1	707-2565408/2005	R$ 213,74	23082005	21445/2003/SB
EMERSON LOUREIRO EMPILHADEIRAS - ME	159.710-8	406-2565817/2005	R$ 346,12	23082005	
EMPORIO CARMEN LTDA ME	112.519-2	704-2564652/2005	R$ 369,20	23082005	90/2005/SB
ENRISAMED REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	159.612-8	406-2565721/2005	R$ 46,16	23082005	
ERMELINDA CENTURION SANCHES	10.177-0	707-2565358/2005	R$ 520,07	23082005	1619/1974/RR
EVERALDO MONTEIRO	153.168-9	707-2564928/2005	R$ 148,96	23082005	8354/2003/SB
EVERALDO MONTEIRO	153.168-9	707-2564929/2005	R$ 148,96	23082005	8354/2003/SB
EVERALDO MONTEIRO	153.168-9	707-2564930/2005	R$ 148,96	23082005	8354/2003/SB
EXCELERA ASSESS. E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	159.667-5	406-2565774/2005	R$ 46,16	23082005	
FABIO DOS SANTOS PALAMEDI	108.304-0	704-2565843/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
FATIMA DAMIANA DE OLIVEIRA	159.613-6	406-2565722/2005	R$ 69,21	23082005	
FAUSTINO POZZANI	008.021.014.000	707-2565235/2005	R$ 19,38	23082005	6442/2005/SB
FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	159.645-4	406-2565753/2005	R$ 80,76	23082005	
FERNANDO DE LIMA VILA	159.595-4	406-2565704/2005	R$ 92,32	23082005	
FILOMENA LUCIFERO SIQUEIRA	91.565-3	704-2565872/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
FLAVIO VIANA BARBOSA	30.026-8	707-2565421/2005	R$ 1.003,08	23082005	18117/1985/SB
FLORES NI LTDA ME	7.810-7	707-2565356/2005	R$ 501,45	23082005	1975/1987/RR
FOUR SEASON COM.VAREJ.DE ART.DE S.B.E A.LTDA EPP	159.687-0	406-2565794/2005	R$ 46,16	23082005	
FRANCISCO INACIO DA SILVA	533.331.014.000	101-2565121/2005	R$ 472,32	23082005	1132/1997/SB
FRANCISCO VANDERLI DA SILVA	533.107.046.000	101-2564819/2005	R$ 96,36	23082005	21356/2003/SB
GAVAZZI PEREZ COM VIDROS MOLD E PAINEIS LTDA ME	53.476-5	704-2565427/2005	R$ 369,20	23082005	90/2005/SB
GERSON PEREIRA LIMA	104.263-7	704-2565401/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
GERSON RAIMUNDO	159.586-5	406-2565695/2005	R$ 161,52	23082005	
GILMARA RIBEIRO VIEIRA	133.334-8	704-2565417/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
GILSON ALKMIN DE LIMA	159.618-7	406-2565727/2005	R$ 69,21	23082005	
GILSON JULIO SANTOS LIMA	159.672-1	406-2565779/2005	R$ 92,32	23082005	
GISELE LIMA DE ABREU	159.590-3	406-2565699/2005	R$ 80,76	23082005	
GISELIA DANTAS GOMES	523.108.024.000	101-2565684/2005	R$ 103,90	23082005	3726/2004/SB
GPC LOCACAO DE BENS MOVEIS E SERVICOS LTDA	123.618-0	406-2564957/2005	R$ 92,28	23082005	53/2005/SB
GRI-LI PRESENTES LTDA ME	159.604-7	406-2565713/2005	R$ 184,60	23082005	
G21 ABC CONSULT REPRESENTACOES LTDA	159.633-0	406-2565741/2005	R$ 46,16	23082005	
HERONIDES HELENO VIDAL JUNIOR	86.120-0	704-2565867/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB
HITOSHI ONIZUKA	159.658-6	406-2565765/2005	R$ 369,20	23082005	
HOCHIMITU ARAKI	6.894-2	707-2565378/2005	R$ 508,62	23082005	1899/1984/RR
HOSPITALAR INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA - EPP	159.624-1	406-2565687/2005	R$ 76,92	23082005	
HOSPITALAR INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS LTDA - EPP	159.624-1	406-2565733/2005	R$ 1.846,00	23082005	
HZR COMERCIO E SERVICOS LTDA	104.684-5	405-2565546/2005	R$ 151,97	15072000	53/2005/SB
HZR COMERCIO E SERVICOS LTDA	104.684-5	405-2565547/2005	R$ 151,97	15082000	53/2005/SB
HZR COMERCIO E SERVICOS LTDA	104.684-5	405-2565548/2005	R$ 151,97	15092000	53/2005/SB
HZR COMERCIO E SERVICOS LTDA	104.684-5	405-2565549/2005	R$ 151,97	15102000	53/2005/SB
HZR COMERCIO E SERVICOS LTDA	104.684-5	405-2565550/2005	R$ 151,97	15112000	53/2005/SB
HZR COMERCIO E SERVICOS LTDA	104.684-5	405-

JULIA DOS SANTOS PEREIRA	410.017.001.000	705-2565536/2005	R$	33,36	23082005	17792/2004/SB
JULIANA CECCON DE MENEZES MASSAS ME	159.588-1	406-2565697/2005	R$	346,12	23082005	
JULIO CESAR SILVA	149.798-7	707-2564894/2005	R$	148,96	23082005	10403/2001/SB
JULIO CESAR SILVA	149.798-7	707-2564895/2005	R$	148,96	23082005	10403/2001/SB
JULIO CESAR SILVA	149.798-7	707-2564899/2005	R$	148,96	23082005	10403/2001/SB
JUVENAL RODRIGUES MEDEIROS	533.117.023.000	101-2565119/2005	R$	248,04	23082005	9397/2005/SB
JUVENAL RODRIGUES MEDEIROS	533.117.023.000	101-2565120/2005	R$	180,36	23082005	9397/2005/SB
KIYOTSUGU MIZOGUCHI	24.568-2	704-2565840/2005	R$	369,20	23082005	90/2005/SB
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565185/2005	R$	54,25	15092002	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565186/2005	R$	54,25	15102002	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565187/2005	R$	54,25	15112002	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565188/2005	R$	54,25	15122002	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565189/2005	R$	54,25	15012003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565190/2005	R$	54,25	15022003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565191/2005	R$	54,25	15032003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565192/2005	R$	54,25	15042003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565193/2005	R$	54,25	15052003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565194/2005	R$	54,25	15062003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565195/2005	R$	54,25	15072003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565196/2005	R$	54,25	15082003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565197/2005	R$	33,98	15092003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565198/2005	R$	33,98	15102003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565199/2005	R$	33,98	15112003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565200/2005	R$	33,98	15122003	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565201/2005	R$	33,98	15012004	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565202/2005	R$	33,98	15022004	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565203/2005	R$	33,98	15032004	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565204/2005	R$	33,98	15042004	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565205/2005	R$	33,98	15052004	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565206/2005	R$	33,98	15062004	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565207/2005	R$	33,98	15072004	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565208/2005	R$	33,98	15082004	
KONAYA'S BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME	34.150-9	405-2565209/2005	R$	36,94	15062005	
LAERTE ELIAS DA SILVA	007.050.022.000	101-2565683/2005	R$	1.741,68	23082005	19290/2003/SB
LAUDINEI DOS PEREIRA DOS SANTOS	159.694-2	406-2565801/2005	R$	92,32	23082005	
LEANDRO SARTORI DOS SANTOS	159.684-5	406-2565791/2005	R$	92,32	23082005	
LEONEL CACCIANIGA	004.033.008.000	101-2564809/2005	R$	78,48	23082005	5226/1986/SB
LEONILSON SOUZA DE ALENCAR	133.325-9	704-2565878/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
LETICIA CALDAS STAUT	023.018.079.000	705-2565006/2005	R$	2.121,60	23082005	13582/2004/SB
LIM REGULADORA SINISTROS AVAL PERICIAS S/C LTD	120.021-6	704-2565182/2005	R$	1.216,44	23082005	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS AVAL PERICIAS S/C LTD	120.021-6	704-2565184/2005	R$	2.987,06	23082005	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565148/2005	R$	59,34	15092000	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565149/2005	R$	59,34	15102000	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565150/2005	R$	59,34	15112000	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565151/2005	R$	59,34	15122000	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565152/2005	R$	59,34	15012001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565153/2005	R$	58,74	15022001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565154/2005	R$	58,74	15032001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565155/2005	R$	58,74	15042001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565156/2005	R$	58,74	15052001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565157/2005	R$	58,74	15062001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565158/2005	R$	58,74	15072001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565159/2005	R$	58,74	15082001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565161/2005	R$	58,74	15092001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565162/2005	R$	58,74	15102001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565163/2005	R$	58,74	15112001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565164/2005	R$	58,74	15122001	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565165/2005	R$	58,74	15012002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565166/2005	R$	53,82	15022002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565167/2005	R$	53,82	15032002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565168/2005	R$	53,82	15042002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565169/2005	R$	53,82	15052002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565170/2005	R$	53,82	15062002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565171/2005	R$	53,82	15072002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565172/2005	R$	53,82	15082002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565174/2005	R$	53,82	15092002	53/2005/SB
LIM REGULADORA SINISTROS, AVAL.PERICIAS S/C LTDA	120.021-6	405-2565175/2005	R$	53,82	15102002	53/2005/SB
LINA MARIA GUAZZELLI GARBIN	006.034.077.002	101-2565682/2005	R$	78,48	23082005	1690/2001/SB
LOJA DO LAZER LTDA ME	12.767-1	707-2565363/2005	R$	881,19	23082005	1810/1984/RR
LRP REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	38.132-2	406-2565604/2005	R$	92,28	23082005	53/2005/SB
LUCIANA VENZOL	159.706-0	406-2565813/2005	R$	92,32	23082005	
LUCIO ANTONIO FERNANDES ME	1.218-1	707-2565355/2005	R$	445,53	23082005	22519/2003/SB
LUIS FERNANDO FERREIRA AMARAGI	111.413-1	406-2565336/2005	R$	46,14	23082005	53/2005/SB
LUIS FERNANDO FERREIRA AMARAGI	111.413-1	406-2565337/2005	R$	46,14	23082005	53/2005/SB
LUIS FERNANDO FERREIRA AMARAGI	111.413-1	406-2565338/2005	R$	46,14	23082005	53/2005/SB
LUIS FERNANDO FERREIRA AMARAGI	111.413-1	406-2565339/2005	R$	46,14	23082005	53/2005/SB
LUIS FERNANDO FERREIRA AMARAGI	111.413-1	406-2565544/2005	R$	46,14	23082005	53/2005/SB
LUIS FERNANDO FERREIRA AMARAGI	111.413-1	406-2565545/2005	R$	46,14	23082005	53/2005/SB
LUIZ ANTONIO ZOBOLI		704-2564589/2005	R$	347,99	23082005	
LUIZ CARLOS LOPES COIMBRA	159.668-3	406-2565775/2005	R$	438,44	23082005	
LUIZ CARLOS SOARES	7.120-0	707-2565399/2005	R$	1.209,26	23082005	2396/1981/RR
LUIZ VIEIRA DA SILVA	159.657-8	406-2565764/2005	R$	69,21	23082005	
M E EVENTOS LTDA ME	88.282-8	704-2565837/2005	R$	2.769,01	23082005	90/2005/SB
MACIEL ANTONIO		704-2564586/2005	R$	43,48	23082005	
MACIEL APARECIDO DOS SANTOS	98.803-0	704-2565537/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MAGNOLIA PRADO SERENINI	159.620-9	406-2565729/2005	R$	80,76	23082005	
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	001.018.047.000	101-2565100/2005	R$	183,78	23082005	12308/1996/SB
MANOEL FERREIRA SILVA	025.051.024.000	101-2564814/2005	R$	38,77	23082005	11558/1994/SB
MARCIO BORBA	159.686-1	406-2565793/2005	R$	138,44	23082005	
MARCIO RAMOS TRANSPORTES ME	159.617-9	406-2565726/2005	R$	46,16	23082005	
MARCO AURELIO MORINI	159.655-1	406-2565762/2005	R$	92,32	23082005	
MARIA ANECI DA SILVA PAZETO	159.628-4	406-2565737/2005	R$	80,76	23082005	
MARIA ANTONIA HENRIQUES DONATO	45.597-0	707-2565411/2005	R$	235,92	23082005	1972/1987/RR
MARIA APARECIDA ALVES	72.882-9	704-2565919/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MARIA DAS GRACAS SANTOS CARDOSO	117.471-1	704-2565374/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MARIA ESTELA RAMOS	7.163-3	707-2565373/2005	R$	517,45	23082005	2210/1985/RR
MARIA GREGORIO FLORENTINO	81.842-9	704-2565543/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MARIA HELENA AMATE	13.880-0	707-2565403/2005	R$	540,08	23082005	3064/1974/RR
MARIA LEIDE DA SILVA SOARES	532.315.028.000	705-2565244/2005	R$	555,72	23082005	24891/2001/SB
MARIA LUCIA ALCENO	114.087-6	704-2565892/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MARIA PERPETUA SOARES DA SILVA ME	17.637-0	707-2565416/2005	R$	262,14	23082005	3030/1986/RR
MARIA ROSENI PEREIRA DOS SANTOS	159.666-7	406-2565773/2005	R$	57,68	23082005	
MARIA TEREZINHA CONTE	523.103.079.000	101-2564817/2005	R$	107,20	23082005	4253/2005/SB
MARIA TEREZINHA CONTE	523.103.079.000	101-2564818/2005	R$	157,84	23082005	4253/2005/SB
MARIO AUGUSTO DA CUNHA SAO BERNARDO	67.864-3	707-2565409/2005	R$	213,74	23082005	1798/1992/RR
MARIZETE MIGUEL DE LIMA ME	83.271-5	707-2565414/2005	R$	260,85	23082005	168/1995/RR
MARLENE BONIFACIO DA SILVA	86.504-4	704-2564870/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MARLENE DE FARIA JOSE	7.141-2	707-2565380/2005	R$	2.271,36	23082005	175/1974/RR
MARTINHO GABRIEL GONCALVES	26.757-0	707-2565405/2005	R$	207,12	23082005	18116/1985/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	7.174-9	707-2565387/2005	R$	622,35	23082005	15667/1984/SB
MASSAS ALIMENTICIAS FLOR DO RUDGE LTDA	29.670-8	707-2565397/2005	R$	213,74	23082005	15667/1984/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565652/2005	R$	816,66	15052002	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565653/2005	R$	816,66	15062002	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565654/2005	R$	816,66	15072002	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565655/2005	R$	816,66	15082002	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565656/2005	R$	816,66	15102002	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565657/2005	R$	816,66	15112002	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565658/2005	R$	816,66	15122002	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565659/2005	R$	816,66	15012003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565660/2005	R$	1.023,34	15022003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565661/2005	R$	1.023,34	15032003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565662/2005	R$	1.023,34	15042003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565663/2005	R$	1.023,34	15052003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565664/2005	R$	1.023,34	15062003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565665/2005	R$	1.023,34	15072003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565666/2005	R$	1.023,34	15082003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565667/2005	R$	1.023,34	15092003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565668/2005	R$	1.023,34	15102003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565669/2005	R$	1.023,34	15112003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565670/2005	R$	1.023,34	15122003	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565671/2005	R$	682,22	15012004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565672/2005	R$	741,63	15022004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565673/2005	R$	741,63	15032004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565674/2005	R$	741,63	15042004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565675/2005	R$	741,63	15052004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565676/2005	R$	741,63	15062004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565677/2005	R$	741,63	15072004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565678/2005	R$	741,63	15082004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565679/2005	R$	741,63	15092004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565680/2005	R$	741,63	15102004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	405-2565681/2005	R$	741,63	15112004	20053/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	704-2565828/2005	R$	15.627,26	23082005	53/2005/SB
MAT PRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA	102.802-2	704-2565829/2005	R$	34.409,97	23082005	53/2005/SB
MAURO RODRIGUES DA SILVA	76.608-9	704-2565025/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MERCEARIA TUDO BOM LTDA	7.108-0	707-2565388/2005	R$	1.191,16	23082005	3625/1979/RR
MIGUEL SERRANO	018.068.023.000	101-2565107/2005	R$	1.080,48	23082005	7384/1996/SB
MILTON CRUZ	159.642-0	406-2565750/2005	R$	92,32	23082005	
MIYAKO NOMURA KOHOZO ME	7.140-4	707-2565379/2005	R$	515,06	23082005	2433/1985/RR
MLT PINTURAS LTDA ME	89.254-8	704-2565024/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MONICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	159.649-7	406-2565756/2005	R$	276,92	23082005	
MONIQUE ARANTES DE ARAUJO	159.689-6	406-2565796/2005	R$	92,32	23082005	
MONTMEC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	64.823-0	704-2565440/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MORATA COMERCIO E SERVICOS LTDA	110.813-1	704-2564950/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
MWJ FUNILARIA E MARTELINHO DE OURO LTDA	159.697-7	406-2565804/2005	R$	438,44	23082005	
NELSON RIBEIRO	97.141-3	707-2565410/2005	R$	209,69	23082005	12256/1996/SB
NELSON TOSHIJI FUKUMA ME	37.414-8	707-2565367/2005	R$	1.928,05	23082005	1974/1987/RR
NELZA BERGAMIN ME	25.445-2	707-2565398/2005	R$	470,65	23082005	342/1989/RR
NEVES E MORALLES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME	159.690-0	406-2565797/2005	R$	46,16	23082005	
NILDETE BELOTE MAIA	159.653-5	406-2565760/2005	R$	69,21	23082005	
NOEL GOMES DE BRITO FILHO	159.581-4	406-2565690/2005	R$	92,32	23082005	
NOILTON RODRIGUES PEREIRA TRANSPORTES - ME	159.636-5	406-2565744/2005	R$	46,16	23082005	
OLEDOM TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME	159.627-6	406-2565736/2005	R$	46,16	23082005	
ORIOVALDO DE BARROS CARNEIRO	101.660-1	704-2564948/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
PATRICIA VIANA DA SILVA	75.343-2	704-2565908/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
PAULINA ROCHA DE ANDRADE	46.011-7	704-2565920/2005	R$	230,75	23082005	90/2005/SB
PAULO MARQUES LEITE		704-2564587/2005	R$	86,99	23082005	
PAULO ROBERTO SILVESTRI	159.708-6	406-2565815/2005	R$	69,21	23082005	
PAULO SERGIO DE SOUZA	033.103.033.000	101-2565111/2005	R$	269,88	23082005	396/2002/SB
PC - TECNOLOGIA EM COMUNICACAO E INFORMATICA LT.	159.632-2	406-2565740/2005	R$	276,92	23082005	
PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	522.106.070.000	101-2565114/2005	R$	273,72	23082005	17945/1998/SB
PEDRO DOS SANTOS TRIGO	159.552-0	707-2565873/2005	R$	148,96	23082005	12365/1997/SB
PEDRO DOS SANTOS TRIGO	159.552-0	707-2565874/2005	R$	148,96	23082005	12365/1997/SB
PEDRO DOS SANTOS TRIGO	159.552-0	707-2565875/2005	R$	148,96	23082005	12365/1997/SB
PEDRO IVO BITOLO	013.056.057.000	101-2564813/2005	R$	86,00	23082005	2696/2004/SB
PEIXARIA CAMINHO DO MAR LTDA	7.124-2	707-2565371/2005	R$	1.309,46	23082005	966/1982/RR
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565933/2005	R$	274,11	15102000	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565934/2005	R$	274,11	15112000	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565935/2005	R$	274,11	15122000	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565936/2005	R$	274,11	15012001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565937/2005	R$	241,95	15022001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565938/2005	R$	241,95	15032001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565939/2005	R$	241,95	15042001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565940/2005	R$	241,95	15052001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565941/2005	R$	241,95	15062001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565942/2005	R$	241,95	15072001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565943/2005	R$	241,95	15082001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565944/2005	R$	241,95	15092001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565945/2005	R$	241,95	15102001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565946/2005	R$	241,95	15112001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565947/2005	R$	241,95	15122001	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565948/2005	R$	241,95	15012002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565949/2005	R$	242,79	15022002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565950/2005	R$	242,79	15032002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565951/2005	R$	242,79	15042002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565952/2005	R$	242,79	15052002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565953/2005	R$	242,79	15062002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565954/2005	R$	242,79	15072002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565955/2005	R$	242,79	15082002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565956/2005	R$	242,79	15092002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565957/2005	R$	242,79	15102002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565958/2005	R$	242,79	15112002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565959/2005	R$	242,79	15122002	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565960/2005	R$	242,79	15012003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565961/2005	R$	179,04	15022003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565962/2005	R$	179,04	15032003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565963/2005	R$	179,04	15042003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565964/2005	R$	179,04	15052003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565965/2005	R$	179,04	15062003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565966/2005	R$	179,04	15072003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565967/2005	R$	179,04	15082003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565968/2005	R$	179,04	15092003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565969/2005	R$	179,04	15102003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565970/2005	R$	179,04	15112003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565971/2005	R$	179,04	15122003	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565972/2005	R$	179,04	15012004	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565973/2005	R$	209,40	15022004	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565974/2005	R$	209,40	15032004	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565975/2005	R$	209,40	15042004	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565976/2005	R$	209,40	15052004	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565977/2005	R$	209,40	15062004	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565978/2005	R$	209,40	15072004	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	121.927-8	405-2565979/2005	R$	209,40	15082004	53/2005/SB
PEREIRA E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADO

UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564750/2005	R$ 124,70	15092003	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564751/2005	R$ 124,70	15102003	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564752/2005	R$ 124,70	15112003	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564753/2005	R$ 124,70	15122003	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564754/2005	R$ 124,70	15012004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564755/2005	R$ 3.237,21	15022004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564756/2005	R$ 3.237,21	15032004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564757/2005	R$ 3.237,21	15042004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564758/2005	R$ 3.237,21	15052004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564759/2005	R$ 3.237,21	15062004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564760/2005	R$ 3.237,21	15072004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564761/2005	R$ 3.237,21	15082004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564762/2005	R$ 3.237,21	15092004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564763/2005	R$ 3.237,21	15102004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	405-2564764/2005	R$ 3.237,21	15112004	53/2005/SB	
UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	138.386-8	704-2564765/2005	R$ 17.993,63	23082005	53/2005/SB	
VALDECI FRANCISCO DE SOUZA	159.616-0	406-2565725/2005	R$ 80,76	23082005		
VALDEMAR VIERA DE FIGUEIREDO	522.106.069.000	101-2565113/2005	R$ 341,16	23082005	17945/1998/SB	
VALDEMIR JOSE DOS SANTOS	159.673-0	406-2565780/2005	R$ 69,21	23082005		
VALDIR JOSE CARVALHO	84.961-8	704-2565823/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB	
VALDOMIRO MINORU KUSSUME	159.591-1	406-2565700/2005	R$ 80,76	23082005		
VALTER APARECIDO MARTINES	521.029.002.000	707-2564981/2005	R$ 349,83	23082005	10082/2005/SB	
VANESSA ANGELO MENDES	159.607-1	406-2565716/2005	R$ 69,21	23082005		
VAUCIENE CARDOSO DOS SANTOS	159.665-9	406-2565772/2005	R$ 57,68	23082005		
VERA MARIA AMERICANO MARTINS	155.814-5	707-2565386/2005	R$ 1.928,50	23082005	14283/1985/SB	
VICTOR ALEXANDRE RANGEL SETTI POSTIGLIONE	033.108.041.000	705-2565395/2005	R$ 1.066,02	23082005	10574/1998/SB	
VILDINER MARCIANO MORAES	55.272-0	704-2565831/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB	
VILLE'S COMERCIO DE LANCHES LTDA ME	159.700-0	406-2565807/2005	R$ 623,04	23082005		
VILMA LEA OLIVEIRA DE JESUS	99.054-0	704-2565836/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB	
VILMAR DE OLIVEIRA	98.605-4	704-2565833/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB	
VITOR QUINTELA SEBODE	159.696-9	406-2565803/2005	R$ 92,32	23082005		
WALDAIR JULIO	532.315.027.000	705-2565243/2005	R$ 334,74	23082005	24891/2001/SB	
WALTER ROLANDO ABREGU	120.369-0	704-2565891/2005	R$ 230,75	23082005	90/2005/SB	
WILSON ROBERTO FRANCA	159.583-0	406-2565692/2005	R$ 184,60	23082005		
WISE LOGISTICA MANUSEIO DE CARGAS LTDA ME	159.650-0	406-2565757/2005	R$ 276,92	23082005		
YAEKO ARAQUI	10.126-5	707-2565396/2005	R$ 360,56	23082005	2330/1978/RR	
YAMA COMERCIO DE GAS LTDA ME	159.680-2	406-2565787/2005	R$ 438,44	23082005		
YUKIO KONO	7.113-7	707-2565400/2005	R$ 826,98	23082005	1226/1971/RR	
ZAZ BRASIL ASS. EMPRESARIAL E PROPAGANDA LTDA	159.640-3	406-2565748/2005	R$ 346,12	23082005		

SF.1, 18 DE JULHO DE 2005
JOSE LUIZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

SEÇÃO DE TESOURARIA

EDITAL SF-203.3 - Nº 005/05.

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo **CIENTIFICADOS** quanto ao **INDEFERIMENTO** do requerido, pelo Senhor Diretor do Departamento do Tesouro.

Assunto: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

Interessado	Processo
ROSALINA FERREIRA DA SILVA	SB 1832/2005
ABNER DE OLIVEIRA SILVA	SB 3908/2005
JOSÉ ROBERTO VIDAL MARTINEZ	SB 5188/2005

SF.203.3, em 28 de julho de 2005.
Sueli Maturana Aleo –Encarregada Serv. Análise Arrec.Proces. Contr..Baixa
Gilmar Cândido – Chefe da Seção de Tesouraria
Odair Dalarovera – Diretor do Departamento do Tesouro

EDITAL SF.301.3 Nº 014/2.005

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.353, de 08 de junho de 1990, artigo 1º, § 1º, ficam os adquirentes dos imóveis abaixo relacionados ***"cientificados"*** da existência dos débitos/lançamentos para os imóveis em questão, bem como da sub-rogação prevista no artigo 130 da lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Processo – SB-21.080/2.002
Inscrição: 530.202.009.000
Adquirentes: Severino Ramos da Silva
Local: rua Victor Maier, 35 e 39 – Parque Esmeralda – São Bernardo do Campo - SP

Seção de Cobrança, em 25 de julho de 2.005
ROSANA DINIZ CORREA BERTÃO – Serviço de Cobrança - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança - Chefe
ODAIR DALAROVERA - Departamento do Tesouro - Diretor

SF. 202 – SEÇÃO DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SF. 202.2 Nº 23, DE 27 DE JULHO DE 2005.

Ficam os contribuintes abaixo relacionados "cientificados" do **DEFERIMENTO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seus processos e deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Domingos Waldir Nucci	Devolução de Quantia	004.106.060.000	SB 19.787/2004
Elaine Maria Nogueira Galvão	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	512.041.013.000	SB 10.673/2005
Manoel Vitor Contim	Revisão de Lançamento de Taxa	522.000172/18	SB 07.783/1990
Manoel Vitor Contim	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	522.000172/18	SB 24.709/2003
Marcelo Ferreira dos Santos	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	13.621-2	SB 23.876/2003
Maria Aparecida da Conceição Pereira	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	004.076.036.000	SB 10.564/2005
Maria Laudeni Leite dos Santos	Devolução de Quantia do Termo de Compromisso	521.037.034.101	SB 10.635/2005
Mônica Machado Bueno Bamonte	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	021.043.103.202	SB 10.656/2005
Neusa Evangelista da Silva	Devolução de Quantia	512.000550/84	SB 10.655/2005
Paulo Tadeu Soares	Readequação de Termo de Compromisso	512.045.041.000	SB 08.347/2005

Fica a contribuinte abaixo relacionada **NOTIFICADA A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar os comprovantes originais de pagamento, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Rosângela da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	031.156.029.000	SB 06.791/2004

Fica a contribuinte abaixo relacionada "cientificada" do **DEFERIMENTO PARCIAL**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Rosângela da Silva	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	031.156.029.000	SB 06.791/2004

Fica o contribuinte abaixo relacionado "cientificado" do **INDEFERIMENTO,** pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, do requerido por meio do seu respectivo processo, e deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita a Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h. O não comparecimento implicará no arquivamento do mesmo.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Flavio Fioravanti Trevisan	Devolução de Quantia de Termo de Compromisso	030.002888/50	SB 10.578/2005

Ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS A COMPARECEREM** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para esclarecimento quanto ao requerido nos seu(s) respectivo(s) processo(s), na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Nelson dos Santos	Devolução de Quantia	007.006.036.000	SB 15.535/2005
Sonia Maria Marques Mazzoco	Alienação de Parte do Balão de Retorno da Rua João Infante (Área "B" da Planta A3-445)	Alfabética	SB 04.019/1999

Fica a contribuinte abaixo relacionada **NOTIFICADA A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para quitação do aviso remanescente do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos n.° 170.726/2004-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Juliana Gomes	Devolução de Quantia de Taxa de Fiscalização de Funcionamento e Publicidade	149.803-7	SB 12.449/2004

Fica a contribuinte abaixo relacionada **NOTIFICADA A COMPARECER** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar Procuração do proprietário, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sita à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h 30 às 17h.

Interessado	Assunto	Inscrição/Ligação de Água	Processo
Eliana Yumi Ito	Solicita Calculo de Termo de Compromisso	Alfabética	SB 14.604/2005

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF. 202.2
ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF.202
ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro.

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO 2º TRIMESTRE **EXERCÍCIO:** 2005

valores em R$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	30.058.051,53	100.278.465,85
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.001.697,40	9.882.172,43
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	32.258.803,88	67.285.582,90
Imposto de Renda Retido na Fonte	9.721.373,24	20.112.286,44
Dívida Ativa de Impostos	5.140.438,52	10.627.822,52
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	596.115,03	1.329.546,00
Fundo de Participação dos Municípios	6.061.830,36	11.665.040,78
Imposto Territorial Rural	1.264,11	4.136,54
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	2.046.675,12	4.093.350,24
Demais Transferências da União	0,00	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	96.844.570,09	191.378.882,66
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.158.019,15	49.457.064,49
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	989.310,18	1.791.615,04
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**196.878.148,61**	**467.905.965,89**
Rendimentos de Aplicação Financeira:	1.799.604,89	3.175.851,77
Convênios e Outros	3.050.557,65	8.289.226,69
Recursos recebidos do Fundef	20.448.826,68	40.817.525,51
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	501.741,01	870.655,08
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	**25.800.730,23**	**53.153.259,05**
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	**222.678.878,84**	**521.059.224,94**

DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
12.365 - Educação Infantil	17.650.044,88	55.769.700,30
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	**17.650.044,88**	**55.769.700,30**
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	512.295,24	1.177.845,05
(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	**17.137.749,64**	**54.591.855,25**
12.361 - Ensino Fundamental		
Depesas c/ Recursos não Vinculados	13.362.525,23	27.176.065,61
Depesas c/ Recursos do FUNDEF	17.011.713,02	30.974.648,90
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	389.708,96	4.967.976,74
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	**30.763.947,21**	**63.118.691,25**
(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	1.120.355,47	0,00
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	**29.643.591,74**	**63.118.691,25**
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	606.227,11	5.451.427,11
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.287.309,65	1.998.006,72
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	**27.750.054,98**	**55.669.257,42**
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	**44.887.804,62**	**110.261.112,67**
APLICAÇÃO NO ENSINO	**22,80%**	**23,56%**
Aplicação no Ensino Fundamental	**14,10%**	**11,90%**
Aplicação na Educação Infantil / Especial	**8,70%**	**11,67%**
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	**65,19%**	**58,34%**
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	**36.320.928,29**	**85.640.988,52**

a.a. WILLIAM DIB
Prefeito

a.a. NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura
e Presidente do Conselho de Educação

a.a. MARCOS CINTRA CAVALCANTI DE ALBURQUEI
Secretário de Finanças

a.a. VALDECIR DA ROCHA
Diretor
Depto.de Orçamento e Contabilidade

a.a. MARIA TERESA MARINO
Chefe da Seção de Contabilidade
CT CRC 1SP164264/O-5

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

UF: São Paulo MUNICÍPIO: São Bernardo do Campo

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Semestre de 2005

ADCT, art 77 - Anexo XVII - EC 29/2000 — R$ Milhares

RECEITAS	Dotação Inicial	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Jun (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	n/a	884.633.366,13	467.905.965,89	52,89
Impostos	n/a	375.148.507,62	197.558.507,62	52,66
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	n/a	21.696.568,52	11.957.368,52	55,11
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	n/a	487.788.289,99	270.347.458,27	55,42
Da União	n/a	29.083.877,80	15.762.527,56	54,20
Do Estado	n/a	458.704.412,19	242.627.562,19	52,89
TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	n/a	40.099.524,05	21.181.139,89	52,82
Da União para o Município	n/a	39.320.055,07	20.401.670,91	51,89
Do Estado para o Município	n/a	0,00	0,00	0,0
Demais Municípios para o Município	n/a	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas do SUS	n/a	779.468,98	779.468,98	0,0
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (III)	n/a	600.000,00	0,00	0,0
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	n/a	323.079.656,97	117.641.166,59	36,41
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	n/a	64.107.462,83	31.339.332,68	48,89
TOTAL		**1.184.305.084,32**	**575.388.939,69**	**48,58**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	n/a	215.876.319,11	104.118.614,28	48,23
Pessoal e Encargos Sociais	n/a	86.392.000,00	37.383.940,81	43,27
Juros e Encargos da Dívida	n/a	900.000,00	266.930,76	29,66
Outras Despesas Correntes	n/a	128.584.319,11	66.467.742,71	51,69
DESPESAS DE CAPITAL	n/a	7.084.935,72	1.112.002,49	15,70
Investimentos	n/a	4.984.935,72	151.723,26	3,04
Inversões Financeiras	n/a	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	n/a	2.100.000,00	960.279,23	47,20
TOTAL (IV)	n/a	**222.961.254,83**	**105.230.616,77**	**47,20**

Despesas Próprias com Saúde Ações e Serviços públicos de Saúde	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun (e)	% (e / desp. Saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (IV)	n/a	222.961.254,83	105.230.616,77	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	n/a	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	n/a	40.699.524,05	21.181.139,89	18,59
Recursos do Sistema Único de Saúde– SUS	n/a	40.099.524,05	21.181.139,89	18,59
Recursos de Operações de Crédito	n/a	600.000,00	0,00	0,00
Outros Recursos	n/a			
(-) RP INSC. NO EXERCÍCICO SEM DISP.FINANC.VINC DE RECURSOS PROPRIOS.	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	n/a	**182.261.730,78**	**84.049.476,88 (1)**	**79,87**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INCRISTOS EM EXERCÍCIO ANTERIORES VINCULADOS SAÚDE	APLICAÇÃO MÍNIMA EM 2004 (f)	APLICAÇÃO APURADA EM 2004 (G)	RESTOS A PAGAR Inscritos em 31 de dezembro de 2004	Cancelado no 1º SEM/2005 (H)
	126.414.766,55	177.070.895,66		0,00
	0,00			

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS-LIMITE CONSTITUCIONAL < 15%> 3 [(V-VI)/I]	V – VI/I **17,96**

DESPESAS COM SAÚDE (por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Jan a Jun (f)	% (f / total f)
Atenção Básica	n/a	96.134.479,81	42.080.346,03	40,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	n/a	99.112.648,36	55.523.945,88	53,28
Suporte Profilático e Terapêutico	n/a	10.843.000,00	4.003.343,45	3,84
Vigilância Sanitária	n/a	3.966.198,00	1.720.902,00	1,65
Vigilância Epidemiológica	n/a	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	n/a	250.570,13	0,00	0,00
Outras Subfunções	n/a	2.900.358,53	886.203,79	0,85
TOTAL	n/a	213.207.254,83	104.214.741,15	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	n/a	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	n/a	40.699.524,05	21.181.139,89	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	n/a	40.099.524,05	21.181.139,89	0,00
Recursos de Operações de Crédito	n/a	600.000,00	0,00	0,00
Outros Recursos	n/a			
(-) RP INSC. NO EXERCÍCICO SEM DISP.FINANC.VINC DE RECURSOS PROPRIOS.	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.		172.507.730,78	83.033.601,26 (1)	79,68

(1) Obs: Divergência no sistema do SIOPS

aa. Maria Teresa Marino
Chefe da Seção de Contabilidade
CRC 1SP164264/O-5 CT

aa. Valdecir da Rocha
Diretor do Departamento de Orçamento e Contabilidade

aa. Marcos Cintra C. de Albuquerque
Secretário de Finanças

aa. William Dib
Prefeito

SECRETARIA DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 038 / 2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, vimos cientificar o estabelecimento comercial **" ARIANI BUENO SUDATTI RESTAURANTE ME "**, localizado na Rua Olegário Herculano n.º 235 – Vila Dayse, com inscrição imobiliária sob n.º 008.038.009.000 e inscrição mobiliária sob n.º 142.696-6, que o Alvará de Funcionamento n.º 1583 / 2004, expedido em 31 de agosto de 2004, com validade até 19.08.2005, para a atividade de " Bar e Restaurante " foi **CASSADO** pelo Senhor Diretor de Obras Particulares, conforme o despacho exarado à folha 61-verso do processo administrativo n.º 15.938 / 03 – SB.

SO.32, 22 de julho de 2005. **EDNA ELVIRA ROSSI**, Agente de Obras Particulares. – **ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME**, Chefe de Divisão - **ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO**, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE APROVAÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

EDITAL Nº059/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/08/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-13337/2005	SOLKS INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP	3061804	92.30
RR- 1336/1987	JOSE LOPEZ Y LOPEZ	3061805	276.90
SB- 3084/1989	CLINICA SAMPAIO E FERNANDES LTDA.	3061806	92.30
SB- 3084/1989	JOSE APARECIDO FERNANDES	3061807	92.30
SB- 2500/2002	RICARDO DA SILVA SANTOS - ME.	3061808	92.30
SB-16294/2000	FUNDACAO RICHARD HUGH FISK	3061809	461.50
SB-14674/2005	EDSON TAKAO NISHIDA - ME.	3061810	92.30
SB-11344/1997	FOCCO E PAVEL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	3061811	92.30
SB- 2364/1990	RAIMUNDA REGINA BONFIM DE ARAUJO	3061812	92.30
SB-10376/2001	JAILSON LOPES DE SOUZA	3061813	509.42
SB- 3736/1997	IVETE CESTARI RAPOSO E OUTROS	3061814	138.45
RR- 700/1999	CARMEN LUCIA DE MARZO - ME	3061815	92.30
SB-12948/2005	FUSCHI E FUSCHI LTDA - ME	3061816	92.30
RR- 1493/1988	JOSE FRATA	3061818	183.89
SB-11830/1996	HOLDCAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	3061819	92.30
SB- 8965/2005	REGINALDO FORMIGA DE SOUZA	3061820	138.45
SB-16571/1997	TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA	3061821	923.00
SB- 1898/1998	CONSTRUTORA RAIZA LTDA.	3061822	138.45
SB- 5454/1989	JOAO CARLOS DA SILVA	3061823	138.45
SB-13794/2005	KMF COMERCIO DE BATERIA E ACESSORIOS PARA VEICUL	3061824	92.30
SB-12715/1999	HIGITEL DEDETIZADORA E SERVICOS S/C LTDA.	3061825	92.30
RR- 1446/1989	TAT E ANA MAGAZINE LTDA - ME.	3061826	92.30
SB-22804/2003	DANIEL BORIS OFTALMOLOGIA LTDA.	3061828	92.30
RR- 347/1990	MOLAS E AMORTECEDORES SENADOR LTDA.	3061829	276.90
SB- 8741/1994	BASF S/A	3061830	923.00
SB- 9518/1990	FESTPAN PRODUTOS PARA PANIFICACAO LTDA	3061832	461.50
SB-14570/2005	MARCILIO BAROTTI	3061833	138.45
SB- 4128/1995	AUGUSTO FREDERICO DE MENEZES CABRAL	3061834	177.21
SB-14431/1986	WALTER JAQUIM	3061835	138.45
SB-13096/1988	JOACIR CAVALCANTE BARBOSA LANCHES - ME.	3061836	92.30
SB-14124/1988	MATER-COR DIAGNOSTICOS S/S LTDA - EPP.	3061837	184.60
SB-14124/1988	CLINICA DR. PEDRO LOBO S/S LTDA.	3061838	92.30
SB-14124/1988	J.A. ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA.	3061839	92.30
SB-14124/1988	INDICO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA.	3061840	92.30
SB-11992/2002	TOMAZ CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES S/C LTDA	3061841	92.30
SB- 2211/2001	LEONILDE DIAS RODRIGUES GARANITO	3061842	92.30
SB-14472/2005	MELLO E ROZIN COM. E IND. DE PROD. OPTICOS LTDA	3061843	92.30
SB-15041/2005	TRIARCO IND.COM.DE EQUIP.PROT.INDIV.SEG.IND.LTDA	3061844	184.60
SB-15052/1988	ZAP COMERCIO DE DOCES LTDA - ME	3061845	92.30
RR- 3212/1992	PRINCESA RUDGE PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA -	3061846	184.60
SB- 4543/2004	JOAO CARLOS CESAR	3061847	138.45
SB- 6776/1989	PORTAL DOS FILHOTES ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA -	3061848	184.60
SB- 6776/1989	ASECO - LAVAGEM DE AUTOS LTDA - ME	3061849	184.60
SB- 6776/1989	CELLMOTO EXPRESS TELECOMUNICACOES LTDA EPP	3061850	184.60
SB-15279/1988	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES B.J. DONI LTDA.	3061851	92.30
SB- 908/1983	ADOLFO EUGENIO LOPES FIGUEIREDO	3061852	92.30
SB- 9299/1995	R.J.G. ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA - ME	3061854	276.90
SB- 3579/1989	CARVALHO SAUDE OCUPACIONAL LTDA.	3061855	92.30
SB- 5977/2004	GRACIETE DA SILVA MOREIRA E OUTROS	3061856	138.45
SB-26287/2001	JOEL DOS PASSOS E SILVA	3061857	138.45
SB- 519/2003	FABIO OLIVEIRA XAVIER	3061858	184.60
SB-16567/2003	MARIA JOSE PINHEIRO DE ANDRADE	3061859	415.35
SB- 4315/1989	CENTRO DE FORMACAO DE COND. SAO BERNARDO LT	3061860	276.90
SB-13353/2005	WILSON SANCHES	3061861	138.45

SO.301.1, 27 de Julho de 2005, **NELLI ABREU E SILVA PAGNI** - Técnico de Pessoal , **Maria Aparecida de Carvalho Linari** - Encarregado de Expediente, **Arqta Maria de Lourdes Oliveira** - Chefe da SO.301, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PRTICULARES

EDITAL Nº 060/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-425 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do COMUNIQUÉ-SE. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.

Processo Nº	Contribuinte
SB-11846/1988	ADILSON SANTOS ARAUJO
SB-11792/1997	ALBERTO CAMEL NASSIF ANAUATE
SB-15762/2005	ALDEMIRO BARBOSA - ESPÓLIO
SB-11846/1988	ALFREDO CAPITELLI JUNIOR
SB-15400/2005	ANDRÉ LUIZ LEMOS VANTIM - ME
SB-15313/2005	ANTONIO BRAGA NETO
SB-10465/2001	ANTONIO CARLOS DE FREITAS
RR-2420/1993	ANTONIO JOSÉ AMENDOEIRA
SB-19531/1992	ANTONIO RODRIGUES SERRALHEIRO JOAO CALADO NUNES
SB-11846/1988	ARY ALMEIDA POLICENO
SB-15665/1997	BANCO BRADESCO S/A
SB-9671/1991	BANCO BRADESCO S/A
RR-2731/1989	BAR E EMPORIO SANTA EDWIGES LTDA ME
SB-10783/2003	BAR E LANCHES NOVA LAVINIA LTDA
SB-5215/1989	CAETANO DA SILVA CARDIAL

SB-12359/1996	CAFÉ FATTO ESPRESSO LTDA – ME
SB-11846/1988	CAMARGO VIDA CONSTRUTORA E INCOR. LTDA
SB-6222/2003	CECÍLIA DE PAULA MAZZETTI
SB-15930/1999	CLÍNICA CARDIOL. DR. JOSÉ LUIZ AZIZ LTDA
SB 9739/1996	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS AMORIM LTDA.
SB-14067/2005	DANIELA MANFRE FERNANDES – ME
SB-14842/2005	DEMETRIO MIRANDA SILVA
SB-8922/1990	EDINALDO DA SILVA SARMENTO
SB-8867/1993	EEI JOSÉ FELIX SANTA ROSA S/C LTDA
SB-18909/2004	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-8109/2005	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-8261/2005	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAÇÃO LTDA – ME
SB-15930/2005	ESPAÇO ABERTO COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA
SB-11833/1989	FAMILY FRANCOS REST. LANCH. E PIZZARIA LTDA – ME
SB-11833/1989	FAMILY FRANKO´S REST. LANCH. E PIZZARIA LTDA - ME
SB-14706/2002	FARMACIA SAN FRANCISCO LTDA
SB-5133/2000	GOLDFARB TERRAPLENAGEM LTDA
SB-12850/1999	HESSENCIAL LIVR. PAP. BAZAR E TRANS´. DE ESC. LTDA ME
SB-2761/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
SB-13684/1992	INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMERICA LTDA
SB-11846/1988	IRENILDA DIAS SANTOS & CIA LTDA – ME
SB-11846/1988	ISAN SILVA
SB-9212/2004	ISSE FUGGI
SB-9161/2004	ISSE FUGGI
SB-15930/1999	JOSE LUIZ AZIZ
SB-15070/2005	JULIANA CECCON DE MENEZES ME
SB-8050/1990	KARINE SILVA SANTOS CABELEIREIRA – ME
SB-15030/2005	KENSUKE SASAKI
SB-15661/2003	LAERTE TOSI
SB-2761/1989	LANCHONETE EDILU LTDA - ME
SB-10130/2003	LEANDRO RIBEIRO DE CASTRO
SB-4163/2003	LISITEC RETÍFICA DE PRECISÃO COM. LTDA
SB-2761/1989	LITO – LITOTRIPSIA S/C LTDA
SB-15040/2005	LUIS MINORU YONEYA
SB-15494/1998	LUIZ VERONESE – ME
SB-3463/1995	LUNA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – EPP
SB-11846/1988	MARIA DA GLÓRIA FUMIS
SB-19713/1992	MARIA DO CARMO DE JESUS
SB-11252/1999	MAURA LUCIA DOS SANTOS
SB-11846/1988	MIRIAN NUCCI
SB-11846/1988	NELSON BELLOTO JUNIOR
SB-4299/2003	NEUCIMAR GRANA
SB-5123/2000	NOSSA CASA RESTAURANTE E ROTISSERIE LTDA
SB-11846/1988	ODONTO A ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA
SB-703/1989	OPEN ENGLISH INST. DE IDIOMAS E COM. LIVROS LTDA - ME
SB-11933/2005	PORTAL DA LUZ COM. DE ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA
RR-2574/1991	POSTO DE SERVIÇO CASTRO LTDA
SB-11846/1988	QUALITY BRASIL REFEIÇÃO EMPRESARIAL LTDA
SB-7758/2005	R B DE SOUSA EMBALAGENS ME
SB-18590/2004	REGIANE ALVES MOLINA
SB-7899/1993	REGINA FRANCISCA ANTUNES – ESPÓLIO
SB-6927/1994	RUBENS MARTINS GARCIA & CIA LTDA
SB-13593/2005	SALGUEIRO TRANSPORTES LTDA
SB-6630/2005	SANDRA MARIA BENEDITO RODRIGUES DIAS
SB-11846/1988	SAÚDE DA MULHER S/S LTDA
SB-11846/1988	SIGMA MILLENNIUM PROJETOS INDUSTRIAIS S/C LTDA
SB 14659/2005	SILVANA DOS SANTOS LIMA
SB-14622/2005	SUELY RODRIGUES DOS SANTOS PONTES
SB-11846/1988	SYLVIA GHIOTTO ABDIAN
SB-2761/1989	TOMO – TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA S/C LTDA
SB-11846/1988	VANESSA SILVA E SILVA

SO.301, NELLI ABREU E SILVA PAGNI – Técnico de Pessoal. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI -** Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 061/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-425 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no **ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE, E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS**.

Processo Nº	Contribuinte
SB-8457/1990	AVICULTURA QUERO QUERO LTDA - ME.
SB-6575/1989	BANCO ABN AMRO REAL S/A
SB-6575/1989	BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
SB-17491/1998	DIEGO BATISTA PINHEIRO – ME
SB-15891/1988	DROGA MIRAVO LTDA
SB-8261/2005	ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAÇÃO LTDA-ME
RG-153/1990	HOTEL CHARRIOT LTDA
SB-23756/2003	IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS
SB-11011/2004	IRENE VIDEIRA PADARIA - ME.
SB-11439/1998	LEONARDO KURT BRAUER
SB-8012/2005	MÁRCIA SUELI CANDALAFT
SB-9983/2003	OSHIRO PORTÕES AUTOMÁTICOS LTDA -ME.
RR-2249/1992	PLANET FUTEBOL SOCIETY LTDA - ME
SB-8761/2005	SPAZIO IND. E COM. DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA-EPP.
SB-5879/1996	WILMAR DE POLLI

SO.301, NELLI ABREU E SILVA PAGNI – Técnico de Pessoal. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI -** Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 062/2005

Dar ciência ao proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados do **INDEFERIMENTO do requerido e ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE PARA A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.**

Processo Nº	Contribuinte
SB-20473/2004	ANA CLAUDIA RODRIGUES
SB-3841/1993	CÁSSIA CAMARGO MÁXIMO - ME
SB-17211/2004	ROTISSERIE SHIMOTE LTDA – ME

SO.301, NELLI ABREU E SILVA PAGNI – Técnico de Pessoal. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI -** Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL Nº 064/2005

Informamos ao proprietário ou autorizado referentes aos processos abaixo relacionados, que foi concedido o prazo conforme requerido, em caráter improrrogável. O não atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO REQUERIDO**.

Processo Nº	Contribuinte	Prazo até
SB-6537/2005	ABC PARK LTDA – ME	30/09/2005
SB-6862/2005	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	25/08/2005
RR-1353/1993	BANCO AMÉRICA DO SUL S/A	25/09/2005
RR-1063/1993	BANCO REAL S/A	15/09/2005
SB-11833/1989	MARLENE DE GOIS CLAUDINO	15/10/2005
SB-13109/1993	SOCIETY BAR E DRINK´S LTDA	26/08/2005
RR-2708/1990	TERMOMECÂNICA SÃO PAULO S/A	26/08/2005

SO.301, NELLI ABREU E SILVA PAGNI – Técnico de Pessoal. **MARIA AP. DE CARVALHO LINARI -** Encarregado de Serviços. **ARQTª MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** - Chefe de Seção. **ARQTº. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO** - Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº 90/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou responsável técnico dos processos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, no andar PLACA do Paço Municipal, para atendimento do COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicará no **INDEFERIMENTO DO QUANTO REQUERIDO E COBRANÇA DAS TAXAS, QUANDO HOUVER, SEM PRÉVIO AVISO**.

PROCESSO Nº	INTERESSADO
SB.14358/05	EGYDIO ZIVIANI
RG.313/1986	NELSON CORAZZA
SB.10975/2005	SILVIO ANTONIO GOIS
SB.9095/2005	RAFFAELE GIUSEPPE GIOVANNI CALABRIA TANCREDI
SB.18206/2004	PVC ZIPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
SB.15335/2005	BANCO ITAÚ S/A
SB.15306/2005	RICARDO FRANZONI
SB.14984/2005	ADALBERTO BATTISTINI
SB.15254/2005	REGINALDO PEREIRA PINTO
SB.24982/2003	CARLOS CORDON
SB.6191/2001	MARIA LUCIA DOS SANTOS FORNACHARI
SB.9916/2004	ANGELA MARIA ZAMPROGNO SOARES
SB.12518/1997	WALDEMAR SAMUEL LAZZURI
SB.5629/2005	MANUEL MORILLO RODRIGUES
SB.14810/2005	JOSÉ FLÁVIO DIAS
SB.15373/2002	ROSELI APARECIDA NUNES
SB.4856/2000	TEREZINHA PIGOZZI COPPINI
SB.2589/1999	AUGUSTO TOLDO
SB.19239/1999	ARALDO ANTONIO DEL CORSO
RR.1721/1987	CONSELHO DO CONJUNTO RESIDÊNCIAL TRANSMISSÃO VILA PAULICÉIA.
SB.13523/2004	TOSHIHARU MATUDA
SB.4186/1989	VALDIR DE SOUZA
SB.13090/2005	JOSÉ DEMARCHI
SB.2540/2005	FRANCISCO DE PAULA DE OLIVEIRA FREITAS
SB.11938/2005	CARLOS HENRIQUE TARDINI
SB.17178/1993	NATAN FERREIRA LIMA
SB.6841/2005	JOSÉ MANUEL LOURENÇO DE FREITAS
SB.15561/2003	MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
SB.10034/2005	MIRIAM LUCIA LOPES GARCIA
SB.7265/2005	FAUSTO FERNANDES VELLOZA
SB.15577/2005	ALFREDO BOULOS JUNIOR
SB.15576/2005	ERALDO CANUTO DE SOUSA
SB.15865/2005	RENATO LIMA DA SILVA
SB.14990/2005	HEMERSON GUIMARÃES
SB.14770/2005	IARA AFFONSO GUAZZELLI
SB.15270/2005	JOSÉ LUIZ DA SILVA
SB.15920/1991	JOSÉ LUIS DE SOUSA
SB.19170/2004	BANCO NOSSA CAIXA S/A
SB.8110/2005	JOSÉ DOS REIS
SB.14400/2005	JOSÉ CALDEIRA DE OLIVEIRA
RR.488/1999	ARGEMIRO APARECIDO MOTA
SB.5847/2005	TSUGUIHIKO NISHIKAWA
SB.14986/2005	ADALBERTO BATTISTINI
SB.21575/2002	JOÃO SERT
SB.14404/2005	ALCEU VALDENOR ROSSI
SB.14403/2005	ALCEU VALDENOR ROSSI
SB.10191/2000	MARCOS ANTONIO VIDEIRA
SB.6937/2004	JOSÉ MAESTRO NETO
SB.5689/2005	ZENEUDA CARVALHO DE ALMEIDA ZAN
SB.8039/1991	ONECIMO MONTEIRO
SB.11115/1980	AVEL APOLINARIO VEÍCULOS S/A
RG.363/2001	ISAAC LERER
SB.20753/1992	FRAMO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA
SB.15743/2005	BANCO ITAÚ S/A
SB.9100/2004	GIAN CARLO BERTUSO
SB.15740/2005	BANCO ITAÚ S/A
SB.20721/2004	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS
SB.15832/2005	AVILDO FIORAVANTE
SB.9482/1998	MICHIDERU HATANAKA
SB 14384/2005	BANCO BRADESCO S/A
SB 15214/2005	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR
SB 15482/2005	MARIA LENY BEZERRA CRUZ
SB 14388/2005	BANCO BRADESCO S/A – NILSON GOMES DA CRUZ
SB 15339/2005	BANCO ITAÚ S/A –LUCAS EDUARDO GIRALDELLO
RG 187/2002	IARA MACEDO MEDEIROS NAKAI
SB.14419/2005	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA

SO.311.1, em 27 de julho de 2005, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos Raimundo Domingues** – Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão, **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SO-31

EDITAL Nº 91/2005

Tendo em vista o não atendimento do "comunique-se", ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.6069/1991	JOSÉ CARLOS LELLI
SB.2490/2004	DAVID CARNEIRO DE LIMA

SO.31, em 27 de julho de 2005, **Marcos Roberto V. Gandini** - Expediente, **Francisco Carlos R. Domingues** - Encarregado de Serviços, **Arqtº Carlos Donizetti das Neves** – Chefe de Divisão; **Arqtº João Capistrano de C. Neto** – Diretor de Obras Particulares.

APROVAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL Nº92/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 08/08/2005

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB-14511/2005	ALICE TIEKO YOSHIYASU	3051197	294.63
SB-14385/2005	JANDUI LAGOA COSTA	3051198	310.78
SB-12605/1999	CARLOS HISASHI MIYAKI E OUTROS - LOCATÁRIO: AUTO MECÂNICA W.R.S/C	3051202	1778.44
RR- 1506/1994	INTERPRINT LTDA	3051203	9072.01
SB-15676/2002	APARECIDO TASSELLI	3051204	604.30
SB- 7104/2001	VALDIR RONZANI	3051205	287.21
SB-14049/2005	MAURICIO GENARO	3051206	1867.72
SB-19653/2004	JOSE RICARDO DE ALMEIDA	3051207	692.17
SB-13899/2005	REGINA LELIA MACHADO DE FIGUEIREDO E OUTRO	3051208	216.07
RR- 3388/1992	ANTONIO JOÃO MARQUES E OUTROS	3051209	493.27
SB-11704/2003	OLINDA CONSOLAÇÃO MARTINS	3051210	256.59
SB-21045/2003	NEUZA SIGALLA RIBEIRO	3051211	1068.87
SB-13849/2005	DIRCE LOPES SANCHES	3051212	1430.97
SB-10581/2005	ANIELLO JOSÉ SCOGNAMIGLIO	3051213	1269.63
SB-14236/2004	EDSON GERALDO TEODORO	3051214	1287.97
SB-14808/2005	KLEBER RIBEIRO MACHADO	3051215	694.64
SB-14809/2005	KLEBER RIBEIRO MACHADO	3051216	694.64
SB- 8584/2005	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3051217	230.75
SB- 7695/2005	OLDERIGE FONSECA	3051219	10817.56
SB- 9314/2005	ODIRLEI JOSÉ QUINTINI E OUTROS	3051220	3037.73
SB- 7013/2004	MÁRIO PASCOAL AITA E OUTROS	3051221	1575.52
SB-10269/1994	SARACANTÃ CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA.	3051222	299.40
SB-17130/2004	NIVALDO GALONI E OUTRO	3051223	204.52
SB-20166/2001	ELIANE PICCININ DA CRUZ	3051224	1066.05
SB- 5402/2005	ALEX SANDRO MARTA DO PRADO	3051227	942.03
SB-14753/2005	REDICIERE ZANIOLO JÚNIOR	3051229	277.67
SB- 5225/2005	MARCOS SOARES DE SOUZA	3051230	272.31
SB-20849/2004	SEBASTIÃO MARINO BUENO DE OLIVEIRA	3051231	629.39
SB- 4992/2005	ESPÓLIO DE RAUL FREITAS QUEIROGA	3051232	661.63
SB-12952/2004	JOSÉ DO CARMO PINA LACERDA	3051233	2741.54
SB-17671/2003	JOSÉ ALVES DO CARMO	3051234	607.56
SB- 996/1996	JOSÉ ALVIM DOS SANTOS FERREIRA	3051235	590.15
SB- 3052/2004	JOSÉ AFFONSO	3051236	813.07
SB-15021/2005	ROBERTO ANTUNES MORGADO	3051237	363.00
SB-15341/2004	CELINO SERAFIM MAURICIO	3051238	509.46
SB- 4993/2005	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	3051239	1691.38
SB-11685/2005	TRANSAUTO TRANSP. ESP. DE AUTOMOVEIS S/A	3051240	1780.60
SB-17575/2004	RAYMUNDO RODRIGUES ESPELHO E OUTROS	3051241	7051.91
SB-15109/2005	MARCELO HENRIQUE ANDRADE	3051242	1543.57
SB-10579/2005	JOÃO ROBERTO CUSTÓDIO	3051243	252.03
SB- 9549/2005	CIRO DOS SANTOS BRAZ	3051244	2674.33
SB-11983/2005	MARIZETE BEZERRA E SILVA	3051245	322.75
SB-11851/2005	PAULO CAIUBI CRUZ E MARCO ANT. DE MENEZES	3051246	814.43
SB-15341/2005	BANCO ITAÚ S.A.	3051247	138.45
SB- 3592/2002	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051248	2217.60
SB-16482/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051249	4587.66
SB-15473/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051250	3303.30
SB-20200/1998	SAMUEL LIMA DE MACEDO	3051251	654.09
SB-13147/2005	VALMIR DA SILVA E OUTROS	3051252	1202.02
SB- 7194/2005	FLÁVIO DOS SANTOS FERNANDES	3051253	1359.45
SB-14870/2004	ANTONIO CARLOS COPEINSKI	3051254	474.36
SB-18660/2004	ESPÓLIO: LEVY CARRETERO	3051255	740.92
SB-15656/2002	PAULO XIMENES FERNANDES	3051256	382.24
SB- 6403/2005	IMPSAT COMUNICAÇÕES LTDA.	3051258	60.75
SB- 8315/2004	LUIZ ANTONIO DE GODOY	3051259	2634.33
SB-11854/2005	PAULO CAIUBI CRUZ E MARCO ANTONIO DE MENEZES	3051260	814.43
SB-15033/2004	EMPRESA BRASILEIRA DE TEL. - S/A - EMBRATEL	3051262	39.27
SB-15032/2004	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	3051263	19.63
SB-16725/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051264	2042.04
SB- 5854/2004	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES	3051265	58.21
SB-10022/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051266	785.40
SB-14716/2005	YONEO OISHI	3051267	611.50
SB-17492/2003	EDVALDO JOSÉ RIBEIRO	3051268	748.01
RG- 275/2004	ARLINDO JOSÉ BATTISTINI	3051269	1122.58
SB-14379/2005	TRANSP. DE ÁGUA TOMASELLI E TRAPANOTTO LTDA	3051270	415.35
SB- 318/2003	ARTUR VALDOSKI DE RAMOS	3051271	157.16
SB-13855/2005	TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA	3051272	5507.03
RR- 1201/1989	APARECIDO LISBOA DA SILVA	3051273	559.04
SB-12104/2001	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	3051275	230.75
SB- 5184/2005	JOSÉ DE MARCHI	3051276	295.41
SB- 2077/2000	PAULO HENRIQUE RIBEIRO JÚNIOR	3051277	138.45
SB-18163/2004	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051278	3603.60
SB- 9632/2002	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051279	55.44
SB- 5852/2004	EMPRESA BRASILEIRA DE TEL. - EMBRATEL	3051280	56.83
SB- 5855/2004	EMPRESA BRASILEIRA DE TELEC. - EMBRATEL	3051281	19.63
SB- 4985/2005	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051282	420.42
SB-10950/2002	COMGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO	3051283	1570.80
SB-12691/2004	EMBRATEL - EMPRESA B. DE TELECOMUNICA\\ES	3051284	1027.95
SB- 9981/2004	EMBRATEL - EMPRESA B. DE TELECOMUNICAÇÕES	3051285	141.93
SB- 9980/2004	EMBRATEL - EMPRESA B. DE TELECOMUNICAÇÕES	3051286	78.54

SO.31, 27 de Julho de 2005, **Marcos Roberto Vieira Gandini** - Expediente , **Francisco Carlos Raimundo Domingues** - Encarregado de Serviços , **Arqto Carlos Donizetti das Neves** - Chefe de Divisão SO.31, **Arqto João C. de Castro Neto** - Diretor da SO.3

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL Nº 022/2005

PROCESSOS DEFERIDOS

Transferência da permissão de uso do Box 15 do mercado Distrital de Rudge Ramos com o ramo de Adega.

SB-13244/05	Jorge Masayuki Atarashi
SB-08732/05	Severino José dos Santos

GSU,25 de julho de 2005.

ENGº LUIS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DIVERSOS

EDITAL 027/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
A P M DO COLEGIO SAO JOSE	27.083-0	704-2573282/2005	R$ 169,02	29082005	
ABENALDO SILVA	024.043.017.000	704-2573389/2005	R$ 169,01	29082005	
ADEMAR FAZAN	521.002.041.000	704-2573683/2005	R$ 169,01	29082005	
ALBA BIAGGIONI MELGES	029.055.052.000	704-2573370/2005	R$ 169,01	29082005	
AMERICO VIEIRA DE SOUZA	018.004.003.002	704-2573375/2005	R$ 169,01	29082005	
ANGELIM DEMARCHI	023.048.035.000	704-2573341/2005	R$ 169,01	29082005	
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	029.128.016.000	704-2573344/2005	R$ 169,01	29082005	
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	029.128.017.000	704-2573346/2005	R$ 169,01	29082005	
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2573279/2005	R$ 169,02	29082005	
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2573294/2005	R$ 169,02	29082005	
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2573295/2005	R$ 169,02	29082005	
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2573296/2005	R$ 169,02	29082005	
BIOSFERA CONSULTORIA E ASSES TECNICA S C LTDA	95.334-2	704-2573298/2005	R$ 169,02	29082005	
BRASICAR CENTRO AUTOMOTIVO AUTO MECANICA LTDA ME	143.198-6	704-2573293/2005	R$ 169,02	29082005	
BRAULIO COSTA NETO	024.045.004.000	704-2573332/2005	R$ 169,01	29082005	
CAMARGO VIDA CONSTRUTORA E INCOPORADORA LTDA	109.630-3	704-2573301/2005	R$ 169,02	29082005	
CASARI IMOBILIARIA E ADMINISTR DE BENS S/C LTDA	45.068-5	704-2573284/2005	R$ 169,02	29082005	
CATERINA GOMES RONSINI	024.073.043.000	704-2573320/2005	R$ 169,00	29082005	
CESAR AUGUSTO ZAVATIERI	013.020.011.000	704-2573308/2005	R$ 253,54	29082005	
CITIFINANCIAL PROMOTORA NEGOCIOS E COBRANCA LTDA	151.914-0	704-2573283/2005	R$ 169,02	29082005	
CLAUDETE AVILEZ MENEZES	024.056.017.000	704-2573358/2005	R$ 169,01	29082005	
EDEZIO LOBATO DA ROCHA	033.039.014.000	704-2573317/2005	R$ 195,80	29082005	
ENAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	003.003.058.000	704-2573397/2005	R$ 169,01	29082005	
ETNA EQUIPAMENTOS TECNICOS NACIONAL LTDA	029.011.017.000	704-2573329/2005	R$ 169,01	29082005	
EULINA ALMEIDA ALVES DA SILVA	029.011.012.000	704-2573368/2005	R$ 169,01	29082005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2573288/2005	R$ 169,02	29082005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2573303/2005	R$ 169,02	29082005	
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	152.617-0	704-2573304/2005	R$ 169,02	29082005	
GERSON VASSAO	029.020.061.000	704-2573364/2005	R$ 169,01	29082005	
KIROPLAST IND DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA	018.055.096.000	704-2573324/2005	R$ 169,01	29082005	
LOURENCO MAGON	030.005.074.000	704-2573322/2005	R$ 412,40	29082005	
LUIZ ANTONIO COIMBRA	029.009.011.000	704-2573331/2005	R$ 169,01	29082005	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2573299/2005	R$ 169,02	29082005	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2573300/2005	R$ 169,02	29082005	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2573305/2005	R$ 169,02	29082005	
M BIGUCCI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	38.535-2	704-2573306/2005	R$ 169,02	29082005	
MANOEL PAULO DE TOLEDO	024.049.026.000	704-2573338/2005	R$ 169,01	29082005	
MANOEL SILVINO DE OLIVEIRA	002.003.007.000	704-2573372/2005	R$ 169,01	29082005	
MANUEL GONZALES OUTUMURO	512.001.005.000	704-2573323/2005	R$ 1.352,06	29082005	
MARIA ANGELA LOZANO	024.043.005.000	704-2573361/2005	R$ 169,01	29082005	
MARIA ANGELA LOZANO	024.043.004.000	704-2573382/2005	R$ 169,01	29082005	
MARIO ZECHETTI	003.009.062.000	704-2573315/2005	R$ 726,78	29082005	
MARIO ZECHETTI	003.009.062.000	704-2573393/2005	R$ 169,01	29082005	
MARLENE PINTO RODRIGUES	024.043.015.000	704-2573385/2005	R$ 169,01	29082005	
OLD ARTISAN LTDA	029.010.001.000	704-2573330/2005	R$ 169,01	29082005	
PAULINO FARINHA PINHEIRO	024.055.017.000	704-2573334/2005	R$ 169,01	29082005	
PEDRO EDUARDO SZEPKUTHY	029.014.003.000	704-2573327/2005	R$ 169,01	29082005	
RAUL AUGUSTO	024.046.002.000	704-2573355/2005	R$ 169,01	29082005	
ROGERIO JOSE LOPES	010.019.017.000	704-2573321/2005	R$ 185,90	29082005	
SANDRA KLARGE ANJOLETTO	002.015.039.000	704-2573374/2005	R$ 169,01	29082005	
SANTAMALIA SAUDE S/A	130.543-3	704-2573286/2005	R$ 169,02	29082005	
SILVIO RODRIGUES DE JESUS	013.020.010.000	704-2573307/2005	R$ 253,54	29082005	
TERUO COGA	018.099.036.000	704-2573326/2005	R$ 169,01	29082005	
VALMIR JOSE DE CASTRO	029.046.029.000	704-2573349/2005	R$ 169,01	29082005	
VINICIUS LARUCCIA	015.086.024.000	704-2573318/2005	R$ 169,01	29082005	
WALTER AUGUSTO	029.056.021.000	704-2573351/2005	R$ 169,01	29082005	
WALTER TRAINE BRAIM	155.634-7	704-2573302/2005	R$ 168,96	29082005	
WELLINGTON DE ARAUJO MARTINS	158.017-5	704-2573292/2005	R$ 169,02	29082005	
WILSON MANOEL LOZANO	024.043.003.000	704-2573378/2005	R$ 169,01	29082005	

SU.3, 26 DE JULHO DE 2005
ENG. SERGIO AP. THOME - DIRETOR DO DEPTO DE SERVICOS DIVERSOS

EDITAL Nº 33/2005

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Transladação de Despojos

Processo	Interessado
15.005/05-SB	FRANCISCA ERLI TEIXEIRA CORDEIRO
15.166/05-SB	JOÃO LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA
15.314/05-SB	CÍCERA PEIXOTO BRAGA

Assunto: Licenciamento de Ambulante

Processo	Interessado
00.418/00-RR	LUISA MARIA DE HOLANDA
15.510/05-SB	LEANDRO APARECIDO LOPES
15.541/05-SB	AROLDO FERREIRA

Assunto: Licença de Ambulante Cancelada

Processo	Interessado
00.464/00-RR	DEBORA RIQUE MARCELINO
08.908/04-SB	JOSUÉ KELL
12.205/04-SB	JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
00.387/00-RR	ADRIANA GALLEGO DA COSTA
03.592/03-SB	BRIGIDO CORREIA DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
12.757/05-SB	FIORAVANTE MORASSI

Assunto: Rebaixamento de Guia

Processo	Interessado
13.087/05-SB	CONSTRUTORA JACY LTDA

Assunto: Retifica o Despacho de Rebaixamento para Autorização para o Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
08.726/05-SB	FRANCISCO TAVARES DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
09.487/05-SB	ANDREOTTA PROPAGANDA LTDA
13.166/05-SB	VALDEMAR IUQUIO UEMURA
13.789/05-SB	ROBERTO JOSÉ DA SILVA
14.149/05-SB	JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
14.943/05-SB	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
14.391/05-SB	JOÃO SERT

Assunto: Reconsideração de Despacho

Processo	Interessado
09.515/05-SB	FLAVIO DOS SANTOS FERNANDES

Assunto: Prazo Para Atendimento de Notificação

Processo	Interessado
15.273/05-SB	(ESPÓLIO) ROMEU SERAFIM DE ATAÍDE

Em 29 de Julho de 2005.
ENGº SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 056/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **AUTUADOS** pela infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhados os respectivos autos de infração, via correio.

POSTURAS

Assunto: Limpeza e/ou capinagem de seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
Kallas Engenharia e Empreendimentos Ltda	89933
Fazenda do Estado de São Paulo	90043

Assunto: Construção e/ou Reconstrução parcial do passeio público de seu imóvel. (reparos somente onde a calçada estiver danificada)

NOME	A. INFRAÇÃO
AO Cond Aldeia das Serras A/C SR Síndico	89932
Oneyde Anna de Moraes Falco	90046
José Attauah	90047
Sigmatronic Tecnologia Aplicada em Manut Ltda	90048
Francisco Fonseca	90056
Ivan Jorge Picoli	90057
Antonio Vieira Quelhas	90489

Assunto: Lançamentos de detritos, areia, terra, no passeio público e/ou via.

NOME	A. INFRAÇÃO
W. Soares da Silva	90684
Predial e Habitacional de Lucca Ltda	90727
Predial e Habitacional de Lucca Ltda	90728

Assunto: Distribuição de panfletos na via pública.

NOME	A. INFRAÇÃO
Milvel Auto Estufa Ltda	67401
Volklana Rock Bar Ltda ME	67403
Volklana Rock Bar Ltda Me	67404
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67405
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67406
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67407
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67408
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67409
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	67410
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	67411
Deusanira de Sousa Pinto ME	67412
NK Pousada Ltda ME	67413
NK Pousada Ltda ME	67414
Alessandro Bartolomeo de Caro	67415
P.Y Pedron Promoções ME	67416
Copiramide Reproduções Gráficas S/S Ltda	67417
Copiramide Reproduções Gráficas S/S Ltda	67418
Edinei dos Santos	67419
Moreto Comercio e Serv Em Telecom Ltda ME	67420
Associação Recreativa Ford	67421
Hotel Portobello Ltda ME	67422
V.S Pensão Ltda ME	67423
V.S Pensão Ltda ME	67424
Sheron Bar e Café Ltda Me	67425
Mantovani & Parreira Ltda	67426
Mantovani & Parreira Ltda	67427
A F. Filho Restaurante ME	67428
NK Pousada Ltda. ME	67429
NK Pousada Ltda ME	67430
Volklana Rock Bar Ltda ME	67431
Volklana Rock Bar Ltda ME	67432
Volklana Rock Bar Ltda ME	67433
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67434
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67435
Claudia Luiza Lagares Shows ME	67436
D.J.R Auto Serviços Ltda	67437
Sheron Bar e Café Ltda ME	67438
Sheron Bar e Café Ltda ME	67439
Antonio Agostinho Cecere Mecânica ME	67440
Antonio Agostinho Cecere Mecânica ME	67441
Antonio Agostinho Cecere Mecânica ME	67442
Fabiano Pires do Espirito Santo	67443
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	67444
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	67445
Armarella Balneário e Café Ltda EPP	67446
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	67447
Scarpelli & Scarpelli Ltda EPP	67448
José Roberto da Silva	67449
Mantovani & Parreira Ltda	67450
Mantovani & Parreira Ltda	67451
Mantovani & Parreira Ltda	67452
A A Chaveiro SR Ltda ME	67454
A A Chaveiro SR Ltda ME	67455
A A Chaveiro SR Ltda ME	67456
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67457
Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda	67458
Ronald Maximo Rios ME	67459
Milvel Auto Estufa Ltda	67460
Milvel Auto Estufa Ltda	67461
P.Y Pedron Promoções ME	67462
P.Y Pedron Promoções ME	67463
Centro de Dês Infantil Triangular Ltda ME	67464
Associação Recreativa Ford	67465
Associação Recreativa Ford	67466
V.S Pensão Ltda ME	67467
A F. Filho Restaurante ME	67468
V.S Pensão Ltda ME	67469
Escola de Idiomas Follow ME S/S Ltda	67470
Escola de Idiomas Follow ME S/S Ltda	67471
Auto Peças Quinze de Setembro Ltda	67472
Solange Aparecida Duarte Machado	67473
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67474
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67475
M. Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda	67476
M.Bigucci Comercio e Empreendimentos Imob Ltda	67477
Nazaré Imóveis S/C Ltda	67478
Andreotta Propaganda	67479
Andreotta Propaganda Ltda	67480
Projeção Cursos S/C Ltda	67482
Camargo Vida Construtora e Incorporadora Ltda	67485
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67488
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67489
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67490
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67491
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67492
Finasa Promotora de Vendas Ltda	67493
Finasa Promotora de Vendas Ltda	78175
Finasa Promotora de Vendas Ltda	86346
Citi Financial Promotora Negócios & Cobrança Ltda	90665
Citi Financial Promotora Negócios & Cobrança Ltda	90666
Citi Financial Promotora Negócios & Cobrança Ltda	90667
Oswalda Huese Montaplan ME	90701
Brasicar Centro Automotivo Auto Mecânica Ltda ME	90702
Camargo Vida Construtora e Incorporadora Ltda	90703
V.R Som e Acessórios Para Autos Ltda ME	90704
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90706
Casari Imobiliária e Administr de Bens S/C Ltda	90707
Banco Itaú S/A	90709
Banco Itaú S/A	90710
Banco Itaú S/A	90711
Banco Itaú S/A	90712
Banco Itaú S/A	90713
Banco Itaú S/A	90714
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	90716
A Ahamad El Orra ME	90717
Aliança Nacional Adm e Corret de Seguros Ltda	90718
Aliança Nacional Adm e Corret de Seguros Ltda	90719
Profissional GNV Gás Natural Veicular Ltda ME	90720
Cmplexo Moveis Ltda	90721
Drogaria São Paulo Ltda	90722
Restaurante São Judas Tadeu Ltda	90723
Biosfera Consultoria e Asses Técnica S.C Ltda	90724
Biosfera Consultoria e Asses Técnica S.C Ltda	90725
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90756
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90757
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90758
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90759
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90760
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90761
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90762
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90763
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90764
Finasa Promotora de Vendas Ltda	90765
Losango Promoções de Vendas Ltda	90768
Instituto Polígono de Ensino S/S Ltda	90769
Mauri Palhares Garcia EPP	90770
Amico Saúde Ltda	90771
Projeção Cursos S/C Ltda	90773
Advanced Sound Com Instal de Som e Alarmes Lt ME	90774
Comercio e Instituito Martín de Idiomas Ltda.	90775

Assunto: Construção e/ou reconstrução do muro de fecho.

NOME	A. INFRAÇÃO
João Batista Ferreira	89931

Assunto: Extração da vegetação espinhosa da faixa ajardinada.

NOME	A. INFRAÇÃO
Luciano Coelho	90487

Assunto: Remoção do material de construção depositado no passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
José Paulo Valério Coppini	90058

Assunto: Remoção da placa de publicidade.

NOME	A. INFRAÇÃO
Sergio Bezerra da Rocha	90045

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2005.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTO DE POSTURAS, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 059/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS pela infração às posturas municipais, para execução de serviços ou sanar irregularidades, nos prazos determinados. Aos infratores foram encaminhadas,via correio, as respectivas notificações.

POSTURAS

Assunto: Proceder a limpeza e/ou capinagem de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Bruno Klygis	42501	30 dias
Célia Maria Chaves	85261	30 dias
Carrefour Comercio e Industria Ltda	89528	30 dias
Construtora Ipoã Ltda	89601	30 dias
AO Cond Estados Unidos A/C Síndico	89602	30 dias
Imobiliária Soinco S/C	89733	30 dias
Luiz Fernandes	89737	30 dias
Luiz Fernandes	89740	30 dias
Ventoir Boareti	90507	30 dias
Joaquim Henrique	90508	30 dias

Assunto: Cessar bem como providenciar a remoção de material de construção e/ou entulho depositado irregularmente no passeio e/ou via pública.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Massato Yoshida	72208	05 dias
Maria do Socorro Silva	88022	05 dias
Efigênio de Almeida	89732	05 dias
Maria Aparecida Reys	90670	02 dias

Assunto: Proceder a reconstrução parcial e/ou construção do passeio público de seu imóvel. (reparos somente onde a calçada estiver danificada)

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Célia Maria Chaves	85259	60 dias

Assunto: Cessar a colocação bem como remover placas de publicidade, faixas e cartazes, de postes, árvores ou que estejam invadindo o passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Deposito de Mat P/ Constr Santa Edwirges Ltda.	89529	02 dias

Assunto: Cessar o lançamento de líquidos de qualquer espécie no passeio público e/ou leito carroçável.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Massimo Pedra Mármores e Granitos Ltda	88020	05 dias
Rosenilton de Menezes Gomes	88023	05 dias
Isabel Aparecida Keiko Yogi	88024	05 dias

Assunto: Remoção de madeira para utilização no forno a lenha, do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Claudinéia Leocadio de Araújo ME	89736	03 dias

COMÉRCIO

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes de seu estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Soccer Society Locação de Quadras e Lanch Ltda	87093	Imediato
J.M Som e Acessório Automotivos Ltda Me	87271	Imediato

Assunto: Remover expositores de revistas do passeio público.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Maria Regina Sanchini Gandra	82651	Imediato

ABASTECIMENTO

A**ssunto: Comparecer ao poupatempo, para efetuar a renovação da licença de feirante.**

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
João Aragaki	81712	Imediato
Wilson Hikaru Yamashiro	85919	Imediato
Valter Feitosa	85921	Imediato
José Odilon Silva Filho	88330	Imediato
Dorilia de Carvalho Medeiros	88331	Imediato
Maria Luciene Muniz Torres	88353	Imediato
Patrick Lima	88354	Imediato
Givanilda A Silva	88355	Imediato

Assunto: Comparecer ao expediente de fiscalização de feiras-livres AV Caminho do mar, 2795 Portaria 03.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
Waldomiro Luiz Altieri	82652	05 dias
José Luiz Santos	88452	05 dias
Humberto Toshio Ishii	88453	05 dias
Fabio Nunes da Silva Alexandre	90384	05 dias

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2005.
JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA
Encarregado
CLAUDINEI AP. MARTINS
Chefe
ENG.º SÉRGIO APARECIDO THOMÉ
Diretor

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL N.º 09/05

De conformidade com o disposto no Artigo 60, inciso VI da Lei Municipal n.º 2240
De 13 de agosto de 1976. Seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos que foram objeto de despacho decisório neste Departamento, sito à Av. Imperatriz Leopoldina n.º 1187 – Bairro Nova Petrópolis, seguindo os mesmos para fins de arquivo.

PROCESSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADOS
010423/03-SB	OSWALDO DOS SANTOS
007924/04-SB	ROSANGELA BARBAGALLO CAMALIONTE
012049/04-SB	MORADORES DA RUA TOM JOBIM
014636/04-SB	JOSE PEQUENO DA SILVA
017810/04-SB	GERALDO MAGELA GODINHO DA SILVA
019856/04-SB	JOAQUIM JOSE DA SILVA XAVIER GOMES
020698/04-SB	JERRY DOS SANTOS
001935/05-SB	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS
002321/05-SB	MARIA LUCIA BERTULINO
004180/05-SB	MORADORES DA RUA AUGUSTINA CUZZIOL CATELAN
004738/05-SB	LUIZ PAULO GODECHESI LEVORATO
005978/05-SB	CARLOS ROBERTO STIVANELLO
006964/05-SB	MAURO BEZERRA
007236/05-SB	NEUSA APARECIDA MORIBE
007374/05-SB	ROSANA SILVIA DOS SANTOS TEIXEIRA
008250/05-SB	CARLOS FERNANDO CALLIEIRO MACHADO
008442/05-SB	GUSTAVO FERREIRA MELENDES
008588/05-SB	JADIR ALVES DA COSTA
009352/05-SB	SUELETE DE SOUSA BORGES MENDONÇA
011886/05-SB	VIVIANE ELISABETH CAVASSANA CALÇA
013194/05-SB	FABIO BAGANELLI COSTA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROCESSO	INTERESSADO
07097/02-SB	ANA APARECIDA POSSAMAI KRUSS
12732/03-SB	ALVARO MARIOTTO
16140/03-SB	MORADORES DA RUA DOS FAISÕES
23942/03-SB	JULIO SAZAO YAMANE
14471/04-SB	LUCIA DE FATIMA GONÇALVES
15197/04-SB	MAURO CESAR BOCALETTI
16089/04-SB	HORTENCIO DA CONSOLAÇÃO CUNHA
16258/04-SB	MOHAMAD IBRAHIM ORRA
18482/04-SB	SILVANA DONIZETE SILVEIRA
18641/04-SB	DONIZETE CICERO ANDRADE DE SOUZA ME
19464/04-SB	VITORIO BEZERRA DE ARAUJO
19583/04-SB	VALDENOR CASIMIRO DE OLIVEIRA
05330/05-SB	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMBORIU II

SMT.1, em 26 de julho de 2005
AIDA MARIA SCARPELLI
Agente Técnico Administrativo
ARQTº. CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Secretaria de Transportes e Vias Publicas
Diretor

SMT – SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
SMT-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
SMT-103 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL N.º 044/2005

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADOS** por infringências à Lei Municipal 4957/01. Aos interessados foram encaminhados, via correio, os respectivos "Autos de Infração".

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

Nome	Auto de Infração	C.R.M.
MARIA DA GLÓRIA SANTANA FÉLIX	661	0624
SÉRGIO COELHO	662	0526
ALTAIR APARECIDO DE FARIA	663	0036
AURORA TUCCI	664	0066
ADEMAR DIAS CERQUEIRA	665	0600
ADEMAR DIAS CERQUEIRA	666	0600

SMT-103, em 27 de julho de 2005.
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL N.º 045/2005

Tendo em vista o não atendimento aos "comunique-se" para regularizar a atividade de transporte escolar, fica cancelado o Certificado de Registro Municipal (C.R.M.) abaixo relacionado.

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.) CANCELADO

PROCESSO	INTERESSADO	C.R.M.
20.399/03-SB	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA NASCIMENTO	0681

SMT-103, em 27 de julho de 2005.
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO

EDITAL Nº 046/2005

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica o abaixo relacionado **CIENTIFICADO** de que deverá comparecer no Departamento de Engenharia de Tráfego, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para retirar o Certificado de Registro Municipal (C.R.M.), dentro do prazo estabelecido. O não atendimento implicará no arquivamento do processo e o interessado estará sujeito a sanções legais por não estar de posse do referido documento.

A**ssunto: RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)**

Processo	Interessado	C.R.M.	Prazo
8.051/92-SB	ANTÔNIA PENHA DA SILVA	0046	03 DIAS
2.491/96-SB	VANDERLEI FLORINDO	0263	03 DIAS
2.011/99-RR	ANTÔNIO CARLOS FERRACINI	0336	03 DIAS
20.096/03-SB	RITA DE CÁSSIA ALVES DE SOUZA	0486	03 DIAS
2.089/01-SB	DANIELA DE AMORIM MENDES CARVALHO	0536	03 DIAS
16.613/04-SB	EDNA RABIATTI	0626	03 DIAS

SMT-103, em 27 de julho de 2005.
FRANCISCO DOS SANTOS SOUSA
Chefe
CARLOS CAORU DE S. KUSSANO
Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

EDITAL 00058/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA ME	126.719-1	407-2573480/2005	R$ 184,52	30082005	
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA ME	126.719-1	407-2573481/2005	R$ 276,80	30082005	
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA ME	126.719-1	407-2573482/2005	R$ 276,80	30082005	
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA ME	126.719-1	407-2573483/2005	R$ 184,52	30082005	
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA ME	126.719-1	407-2573484/2005	R$ 276,80	30082005	
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA ME	126.719-1	407-2573485/2005	R$ 276,80	30082005	
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA ME	126.719-1	407-2573494/2005	R$ 553,64	30082005	
ADEGA PACOS DO VINHO LTDA ME	126.719-1	407-2573495/2005	R$ 276,80	30082005	
AMESP-SAUDE LTDA.	15.179-3	407-2573688/2005	R$ 88,97	20072005	
AMESP-SAUDE LTDA.	15.179-3	407-2573690/2005	R$ 88,97	20072005	
ANTONIO CELSO MUCCI CLINICA MEDICA LTDA - ME	152.348-1	407-2573251/2005	R$ 186,16	30082005	
ANTONIO CELSO MUCCI CLINICA MEDICA LTDA - ME	152.348-1	407-2573252/2005	R$ 88,97	19072005	
ANTONIO CELSO MUCCI CLINICA MEDICA LTDA - ME	152.348-1	407-2573253/2005	R$ 446,84	30082005	
BAR E LANCHES JOAO BASSO LTDA	7.751-8	407-2573926/2005	R$ 316,36	30082005	
BAR E LANCHES JOAO BASSO LTDA	7.751-8	407-2573927/2005	R$ 316,36	30082005	
BAR E LANCHES JOAO BASSO LTDA	7.751-8	407-2573928/2005	R$ 316,36	30082005	
BAR E LANCHES JOAO BASSO LTDA	7.751-8	407-2573929/2005	R$ 316,36	30082005	
BAR E LANCHES JOAO BASSO LTDA	7.751-8	407-2573930/2005	R$ 316,36	30082005	
CLINICA ODONTOLOGICA ORTOLES S/C LTDA	94.998-1	407-2573711/2005	R$ 19,78	30082005	
CYPRIANO RESTAURANTE LTDA- ME	159.857-0	407-2574176/2005	R$ 158,16	30082005	
DROGARIA FAD FARMA LTDA ME	127.704-9	407-2574523/2005	R$ 49,43	25072005	
DROGARIA FAD FARMA LTDA ME	127.704-9	407-2574524/2005	R$ 49,43	25072005	
DROGASIL S/A	90.194-6	407-2573922/2005	R$ 88,97	21072005	
DROGASIL S/A	1.109-6	407-2573923/2005	R$ 79,09	21072005	
EMILIO CARLOS DE OLIVEIRA	110.788-7	407-2573936/2005	R$ 88,97	21072005	
HOTEL IDEAL S/C LTDA	9.894-9	407-2573639/2005	R$ 316,36	30082005	
HOTEL IDEAL S/C LTDA	9.894-9	407-2573640/2005	R$ 316,36	30082005	
HOTEL IDEAL S/C LTDA	9.894-9	407-2573641/2005	R$ 316,36	30082005	
HOTEL IDEAL S/C LTDA	9.894-9	407-2573642/2005	R$ 316,36	30082005	
HOTEL IDEAL S/C LTDA	9.894-9	407-2573643/2005	R$ 316,36	30082005	
JC COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA.	159.771-0	407-2573435/2005	R$ 161,44	30082005	
JMS EQUIPAMENTOS E MEDICINA LTDA	88.966-0	407-2573257/2005	R$ 49,43	19072005	
JULIANA DE OLIVEIRA BORTOLETTO	159.179-7	407-2573913/2005	R$ 196,08	30082005	
JULIANA DE OLIVEIRA BORTOLETTO	159.179-7	407-2573914/2005	R$ 88,97	21072005	
LAUDICEIA MIGUEL DA SILVA ME	159.801-5	407-2573686/2005	R$ 210,88	30082005	
LAUDICEIA MIGUEL DA SILVA ME	159.801-5	407-2573687/2005	R$ 316,36	30082005	
MAURICIO SEGUETO DE FARIA REFEICOES - EPP	159.875-9	407-2574623/2005	R$ 158,16	30082005	
O BICHO VAI PEGAR PET SHOP LTDA ME	154.409-8	407-2573691/2005	R$ 42,84	30082005	
O BICHO VAI PEGAR PET SHOP LTDA ME	154.409-8	407-2573692/2005	R$ 88,97	20072005	
O BICHO VAI PEGAR PET SHOP LTDA ME	154.409-8	407-2573693/2005	R$ 257,04	30082005	
O BICHO VAI PEGAR PET SHOP LTDA ME	154.409-8	407-2573695/2005	R$ 88,97	20072005	
PLANET FUTEBOL SOCIETY LTDA ME	159.874-0	407-2574637/2005	R$ 184,52	30082005	
ROSANA PENCHE JOSE - ME	159.827-9	407-2573935/2005	R$ 79,08	30082005	
VALERIA APARECIDA SOARES CRUZ LANCHONETE ME	159.847-3	407-2574609/2005	R$ 158,16	30082005	

SS.3, 25 DE JULHO DE 2005
WAGNER SHIGUENOBU KUROIWA - DIRETOR DO DEPTO DE VIGILANCIA A SAUDE

EDITAL N.º 059/2005

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS:
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
02638/03	W. Esthetic Center S/C. Ltda.
13096/03	Comércio e Entrega de Gás Terra Nova Ltda. ME.

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Proc. 04993/01 – Ótica J. C. Ltda. ME. – Ótica, em nome de Maria Andrea Santos da Silva – CPF.: 600.865.800-00
Proc. 08904/03 – Transcole Transportes Urgentes Ltda. – Transportadora de Insumos Farmacêuticos; Saneantes Domissanitários; Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes; de Correlatos e Depósito de Produtos Relacionados à Saúde (Depósito Fechado Isolado), em nome de Bianca Nishiyamamoto – CRF.: 35.644-SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:
Proc. 05461/01 – Drogaria Mitalia Ltda. ME. – Drogaria, em nome de Maria Fernanda Siqueira – CRF.: 27.980-SP
Proc. 02158/03//03 – Droga Zu Ltda. ME. – Drogaria, em nome de Juliana Fuganholi da Silva – CRF.: 34.870-SP

AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde:

NOME	INFRAÇÃO
Lanchonete Submarino Amarelo Ltda. ME.	AIF Série D/05 n.º 18
Ivete Rodrigues Macedo – ME.	AIF Série D/05 n.º 20
Casa de Repouso Santo Antonio S/C. Ltda. ME.	AIF Série E/05 n.º 04
Droga Luzon Ltda.	AIF Série E/05 n.º 11

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:
Proc. 14509/01 – Silvana Santos Silva – Consultório Odontológico
De: rua Caetano Zanella, n.º 209 – sala 03 – Bairro Centro
Para: rua Caetano Zanella, n.º 190 – sala 103 – Bairro Centro

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO:
Proc. 06054/05
De: Patrícia Molina Gerardi
Endereço: rua Mercedes, n.º 15 – Bairro Rudge Ramos
Para: V.E.T. Plus Centro Veterinário de Especialidades e Terapia Ltda.
Endereço: rua Londrina, n.º 171 – Bairro Rudge Ramos
CNPJ.: 07.489.299/0001-39

CANCELAMENTO CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEICULO:
Proc. 11806/01 – Evandro Hernandes – Certificado n.º 0050/2001.
Atividade.: Transporte de alimentos
Motivo.: Encerramento de atividade

COMUNICADO

O estabelecimento abaixo relacionado fica autorizado ao uso de Livro Informatizado para Registro Específico, tendo sido cumpridos os requisitos exigidos no artigo 63 da Portaria SVS/MS 344/98 e artigos 94 , 96 e 97 da Portaria SVS/MS 06/99 , comprometendo-se a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde da população. Esta autorização tem validade indeterminada desde que a legislação pertinente e/ou o "software" não sofram alterações.
Processo: SB-26510/2002-83
Empresa: MG FARMA MERCANTIL LTDA – EPP
Endereço: Rua Thales dos Santos Freire nº 923 – Lojas 13/14 – B. Baeta Neves
CNPJ: 005.341.697/0001-88

SS.3, de 26 de Julho de 2005.
DR. WAGNER KUROIWA
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
DR. WILSON NARITA GONÇALVES
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEC N.º 17/2005

REGULAMENTA PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO AOS ALUNOS DO COLÉGIO SÃO JOSÉ PARA 2006.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de concessão de bolsa de estudo aos alunos carentes do Colégio São José para o exercício de 2006, conforme determinado na Lei Municipal n.º 3.418/89,

RESOLVEM:

Art. 1° Para análise e concessão das bolsas serão considerados, fundamentalmente:
a) Coerência da renda familiar (rendimentos x despesas).
b) Comprovante de rendimentos referente ao mês de julho/2005 ou dos meses de junho/julho/agosto de 2005, se o rendimento for variável;
c) Condição econômica (número de bens móveis e imóveis);
d) Deduções de INSS ou equivalente e imposto de renda na fonte, devidamente comprovados;
e) Recebimento ou pagamento de aluguel residencial ou comercial;
f) Recebimento de pensão, aposentadoria ou ajuda de custo;
g) Renda bruta mensal / anual per capita;

Art. 2° Além da documentação requerida no formulário competente, a Secretaria de Educação e Cultura através do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios poderá solicitar, a qualquer tempo, outros documentos que julgar necessários, objetivando garantir a manutenção da bolsa de estudo concedida.

Art. 3º Será automaticamente cancelado o pedido de bolsa de estudo e sua concessão quando:
a) A documentação exigida não for complementada no prazo estabelecido;
b) A frequencia escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre;
c) For constatada a falsidade de declarações ou de quaisquer documentos;
d) Houver pedido do interessado;
e) Houver desistência do curso (comunicada ou não) ou em casos de 2.ª chamada.
f) Não for apresentada Declaração de Matrícula;
g) Ocorrer repetência;

Art. 4º Será condição indispensável para análise do pedido de bolsa de estudo que o candidato esteja com as mensalidades do ano de 2006 quitadas até a data da publicação do resultado classificatório.

Art. 5º Após a data da publicação do resultado classificatório, fica assegurado aos concorrentes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso legal.

Art. 6º Encerrado o prazo para recurso, será publicada a classificação dos 60 (sessenta) candidatos à bolsa de estudo, nos termos da Lei Municipal 3418/89, alínea "c" do Artigo 2º: " manter, permanentemente, ensino gratuito para **60 (sessenta) alunos carentes de recursos econômicos** do 1º e 2º graus, a serem indicados pela Prefeitura", sendo limitado a 01 (um) pedido de bolsa de estudo por família.

BOLSA DE ESTUDO PARA 2006

Lei Municipal n.º 4753, de 31 de maio de 1999

Inscrições:
Durante o mês de agosto de 2005
(somente dias úteis)
Das 8h30 às 17 horas

2ª, 4ª e 6ª feiras
Ensino Médio (Profissionalizante e Técnico)
Ensino Superior.

3ª e 5ª feiras
Educação Especial

Documentos:
- Comprovantes de residência em São Bernardo do Campo (atual e anterior a julho de 2002)
- RG do Candidato

Local:
Secretaria de Educação e Cultura
Serviço de Bolsas de Estudo - SEC-331.1
Avenida Wallace Simonsen, 222
Bairro Nova Petrópolis

Outras Informações:
Telefone: 4125-9122 ou
4125-9180 ramal 327

Art. 7° Fica estabelecido que, para o exercício de 2006, a **retirada** dos formulários se dará no período de 01 a 31 de agosto de 2005, às terças e quintas-feiras, das 8h30 às 17 horas, no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, a Avenida Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis. A data para **devolução** será estipulada no rodapé do recibo de entrega do formulário, no mesmo horário e local.

Art. 8º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2005.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação
de Ações Voltadas à Comunidade
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 18/2005

REGULAMENTA PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO (SUPERIOR/TÉCNICO) PARA 2006.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de concessão de bolsa de estudo aos alunos carentes matriculados em escolas particulares devidamente registradas e fiscalizadas pelos órgãos competentes da Educação Federal ou Estadual dos seguintes níveis de ensino: supletivo de 1º e 2º graus, 2º grau técnico ou de qualificação profissional e 3º grau, residentes no município há pelo menos 3 (três) anos, conforme Lei Municipal 4753/99,

RESOLVEM:

Art. 1° Para análise e concessão das bolsas serão considerados, fundamentalmente :
a) Coerência da renda familiar (rendimentos x despesas);
b) Comprovante de rendimentos referente ao mês de julho/2005 ou dos meses de junho/julho/agosto de 2005, se o rendimento for variável;
c) Condição econômica (número de bens móveis e imóveis);
d) Deduções de INSS ou equivalente e imposto de renda na fonte, devidamente comprovados;
e) Recebimento ou pagamento de aluguel residencial ou comercial;
f) Recebimento de pensão, aposentadoria ou ajuda de custo;
g) Disponibilidade e limite orçamentário destinados para fins de bolsa de estudos do exercício de 2006.
h) Renda bruta mensal / anual per capita;

Art. 2° Além da documentação requerida no formulário competente, a Secretaria de Educação e Cultura, através do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios poderá solicitar, a qualquer época, outros documentos que julgar necessários, objetivando garantir a manutenção da bolsa de estudo concedida.

Art. 3º Será automaticamente cancelado o pedido de bolsa de estudo e sua concessão quando:
a) A documentação exigida não for complementada no prazo estabelecido;
b) A frequencia escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre;
c) For constatada a falsidade de declarações ou de quaisquer documentos;
d) Houver pedido do interessado;
e) Houver desistência do curso (comunicada ou não e em casos de 2ª chamada);
f) Não for apresentada Declaração de Matrícula;
g) Impossibilidade de comunicação (mudança de endereço, número de telefone etc.).

Art. 4º Após a data da publicação do resultado, fica assegurado aos concorrentes o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recurso legal.

Art. 5º Fica estabelecido que, para o exercício de 2006, a retirada dos formulários se dará no período de 1.º a 31 de agosto de 2005, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h30 às 17 horas, no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis. A data de devolução será estipulada no rodapé do recibo de entrega do formulário, no mesmo horário e local.

Art. 6º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2005.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação
de Ações Voltadas à Comunidade
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

RESOLUÇÃO SEC N.º 19/2005

REGULAMENTA PROCEDIMENTO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO ESPECIAL PARA 2006.

ADMIR DONIZETI FERRO, Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade e **NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos de concessão de bolsa de estudo aos alunos portadores de deficiência mental, auditiva, visual, físicas e comprometimentos associados, que sejam carentes, matriculados em escolas particulares devidamente registradas e fiscalizadas pelos órgãos competentes da Educação Federal ou Estadual de Educação Especial e residentes no município há pelo menos 3 (três) anos e demais exigências, conforme Lei Municipal 4753/99,

RESOLVEM:

Art. 1° Para análise e concessão das bolsas serão considerados, fundamentalmente :
a) Coerência da renda familiar (rendimentos x despesas);
b) Comprovante de rendimentos referente ao mês de julho/2005 ou dos meses de junho/julho/agosto de 2005, se o rendimento for variável;
c) Condição econômica (número de bens móveis e imóveis);
d) Deduções de INSS ou equivalente e Imposto de Renda na fonte, devidamente comprovados.
e) Recebimento ou pagamento de aluguel residencial ou comercial;
f) Recebimento de pensão, aposentadoria ou ajuda de custo;
g) Disponibilidade e limite orçamentário destinados para fins de bolsas de estudo do exercício de 2006;

Art. 2° Além da documentação requerida no formulário competente, a Secretaria de Educação e Cultura, através do Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios poderá solicitar a qualquer tempo outros documentos que julgar necessários, objetivando garantir a manutenção da bolsa de estudo concedida.

Art. 3º Será automaticamente cancelado o pedido de bolsa de estudo e sua concessão quando:
a) A documentação exigida não for complementada no prazo estabelecido;
b) A frequencia escolar for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas no semestre;
c) For constatada a falsidade de declarações ou de quaisquer documentos;
d) Houver pedido do interessado;
e) Houver desistência do curso (comunicada ou não e em casos de 2.º chamada);
f) Não for apresentada Declaração de Matrícula;

Art. 4º Após a data da publicação do resultado, fica assegurado aos concorrentes o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de recurso legal.

Art. 5º Os benefícios serão concedidos proporcionalmente à renda per capita anual, conforme abaixo:

Renda per capita anual em Reais (R$)	Porcentagem a ser concedida
de 0.00 até R$ 7.000,00	100%
Acima de R$ 7.000,00	50%

Art. 6º Fica estabelecido que, para o exercício de 2.006, a retirada dos formulários se dará no período de 1.º a 31 de agosto de 2005, às terças e quintas-feiras das 8h30 às 17 horas, no Serviço de Bolsas de Estudo e Auxílios, Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis. A data de devolução será estipulada no rodapé do recibo de entrega do formulário, no mesmo horário e local.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 30 de junho de 2005.
ADMIR DONIZETI FERRO
Secretário Especial de Coordenação
de Ações Voltadas à Comunidade
NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL
Secretária de Educação e Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamento abaixo discriminados:

I – CONVÊNIO N.º 003/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.953/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO JARDIM ANDREA DEMARCHI**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 347.372,39; **ASSINATURA:** 18/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

II – CONVÊNIO N.º 016/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.997/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ISIDORO BATTISTIN**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 61.847,53; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

III – CONVÊNIO N.º 033/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.045/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MONTEIRO LOBATO**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 18.689,53; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

IV – CONVÊNIO N.º 055/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.963/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB BOSKO PRERADOVIC**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 82.585,64; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

V – CONVÊNIO N.º 065/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.977/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA DOLORES TOLEDO DE MATTEO**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 13.015,14; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

VI – CONVÊNIO N.º 067/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.993/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB HEITOR VILLA-LOBOS**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 11.976,05; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

VII – CONVÊNIO N.º 079/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.960/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ARLINDO MIGUEL TEIXEIRA**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 142.871,23; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

VIII – CONVÊNIO N.º 095/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.041/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEBE PROFESSORA MARLY BUISSA CHIEDDE**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 24.048,37; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

IX – CONVÊNIO N.º 099/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.052/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB OCTÁVIO EDGARD DE OLIVEIRA**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 64.002,81; **ASSINATURA:** 18/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

X – CONVÊNIO N.º 104/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.951/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB ANA MARIA POPPOVIC**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 48.969,87; **ASSINATURA:** 18/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XI – CONVÊNIO N.º 106/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.965/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB CÂNDIDO PORTINARI**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 15.547,05; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XII – CONVÊNIO N.º 107/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.973/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CMIEB CLÉIA MARIA TEURES DE SOUZA/ANTÔNIO DOS SANTOS FARIAS**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 311.313,96; **ASSINATURA:** 13/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XIII – CONVÊNIO N.º 109/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.978/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DORA E MAURÍCIO GALANTE**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 10.592,42; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XIV – CONVÊNIO N.º 115/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.013/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB JOSUÉ DE CASTRO**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 10.743,84; **ASSINATURA:** 18/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XV – CONVÊNIO N.º 118/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.024/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 13.772,24; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XVI – CONVÊNIO N.º 120/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.036/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB MARIANA BENVINDA DA COSTA**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 21.012,07; **ASSINATURA:** 13/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XVII – CONVÊNIO N.º 123/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.064/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR RAMIRO GONÇALES FERNANDES**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 44.740,23; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XVIII – CONVÊNIO N.º 128/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.968/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR CASSIANO FARIA**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 54.329,49; **ASSINATURA:** 20/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XIX – CONVÊNIO N.º 129/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 17.981/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB DO PARQUE ESTORIL**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 554.555,94; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XX – CONVÊNIO N.º 131/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.033/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSORA MARIA JUSTINA DE CAMARGO**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 63.129,61; **ASSINATURA:** 20/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

XXI – CONVÊNIO N.º 132/2005–SEC; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** nº 18.062/2004; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR PEDRO AUGUSTO GOMES CARDIM**; **VIGÊNCIA:** até 30/04/2006; **VALOR:** R$ 73.050,50; **ASSINATURA:** 22/07/2005; **OBJETO:** Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2005.
NANCY REGINA INTERLICHE
Chefe
Divisão de Administração de Recursos Orçamentários e de Pessoal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral devidamente constituída pela resolução nº 65/2005 de 04 de março de 2005, do Conselho Municipal de Assistência Social, analisou os pedidos de inscrição dos candidatos ao pleito de que trata a resolução nº 72/2005, deliberando pelo deferimento das seguintes:

A) Representantes de entidades, organizações e movimento de assistência social:
a) IAM – Instituição Assistencial MEIMEI
ADILIA DO CARMO NESI LATTUF – RG 2.698.437-4;
b) Associação Metodista de Ação Social – Creche Mamãe Albininha
CLAUDIA MANCUSO CORINALDELI – RG: 10.694.622;
c) Lar Escola Jêsue Frantz
ILDA BATISTA DIAS – RG 10616161;
d) AVAPE – Associação para Valorização e Promoção de Excepcionais
JOEL JONAS GONÇALVES – RG 17.721.651-7;
e) Aldeia Infantis SOS Brasil de São Bernardo do Campo
JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA – RG 32.123.655-5;
f) Casa dos Velhinhos Dona Adelaide
MABEL MACHADO QUINTILHANO – RG 16.848.306;
g) ASIMD - AssIstência Social Irmã Maria Dolores
NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA – RG 9000824-8;
h) CAMP/SBC – Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro;
NEIVA DOS SANTOS CUNHA – RG 17.277.291;

B) Representantes dos profissionais que atuam na área de assistência social:
a) EDNA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES – RG 485.436;
b) FÁBIO RODRIGUES – RG 26733379-1;
c) GLAUCIANE MONT'SERRATE DE OLIVEIRA SILVA– RG 25565472;
d) MARCELO GALLO – RG 22.859.867-9;
e) SONIA MARIA MARA – RG 9.151.250.
C) Representantes dos usuários ou organizações de usuários:

a)ALAN VENDRAMI – RG 17.459.456-2;
b) FRANCISCO PEQUENO DA SILVA – RG 8.437.409.
c)RAILDO CALIXTO DOS SANTOS – RG 8.257.559-9;

Informa que, analisando a candidatura da entidade CESE- Centro Social Evangélico, deliberou por indeferí-la, tendo em vista que a mesma não se encontra regularmente constituída, nos termos da LOAS, por não dispor da competente inscrição junto ao CMAS.

Os recursos quanto a deliberação podem ser apresentados perante a Comissão Eleitoral, no prazo de 29/07 a 02/08, conforme calendário anexo à Resolução CMAS nº 72/2005

São Bernardo do Campo, em 29 de julho de 2005.
COMISSÃO ELEITORAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo convoca os conselheiros titulares e seus respectivos suplentes para **reunião ordinária** a realizar-se no próximo dia **03 de agosto de 2005**, às 09 horas na SEDESC – Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, sito à Avenida Redenção n.º 271 sala 20ª – Centro – São Bernardo do Campo, que terá a seguinte pauta:

1. Abertura;
2. Justificativa de ausência;
3. Aprovação das 388, 389 e 390;
4. Capacitação Continuada PAATEA;
5. Comissões;
6. Acompanhamento pelo CMDCA de cronograma de fiscalização das entidades pelo Conselho Tutelar (conforme art. 95 da Lei 8069/90);
7. Outros;
8. Informes:
8ª. Plano Plurianual;
8b. Participação dos Conselheiros em outros Conselhos e Comissões.

São Bernardo do Campo, 29 de julho de 2005.
ANA CLÁUDIA CHIARATTI CAMACHO LOPES
Coordenadora do CMDCA/SBC

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Atos do Senhor Diretor - Prof. Dr. Luiz Antonio Mattos Pimenta Araújo

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147, Lei Federal 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo – Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 – Seção de Finanças, os extratos de termos de aditamento abaixo discriminados:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/05 (quarto ao Contrato nº 10/02
CONTRATO Nº: 10/02
PROC. COMPRA Nº: 61/2002
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
CONTRATADO: TECNOCOMP TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 10.098,99 (dez mil, noventa e oito reais e noventa e nove centavos) mensais.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de informática da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 25/07/2005

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2005.
DENISE HARUYO IKEDA
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 043/2005 – SA de 18/07/2005.
Designa a servidora **LUIZA MIZUE KATO HIRAYAMA**, matrícula nº 493, Oficial Administrativo II, para exercer, em substituição, as funções, em comissão, de Encarregada de Serviço de Compras, Materiais e Licitação – SFD.102.1, referência "P", no período de férias da servidora **IVETE IRENE RICCI HATORI**.

ETC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ETC torna público a contratação abaixo:

CONTRATO Nº 004/2005; PROCESSO ADM. Nº 036/2005; CONTRATADA: CONSTRONICS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: Prestação de Serviços por empreitada para reforma de 4 (quatro) banheiros; VALOR: R$ 3.570,75; Assinatura: 15/07/2005; MODALIDADE: Dispensa de Licitação; VIGÊNCIA: 30 dias.

São Bernardo do Campo, 25 de julho de 2005.
PLÁCIDO VIOLA
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO DE SBCAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363,DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 038-SP/2005 - DESIGNANDO a funcionária LARA SECCHIERO TABET MARQUES CANIVER, matrícula nº 447/2, Visitador Social, ref. "12", tabela I - QSCNB-PS, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, exercendo, em comissão, as funções de Oficial de Gabinete, IMA-GDS, ref. "H", tabela II - QPT.PP.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Assistente Técnico Administrativo, IMA-GDS, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I, no período de 29 (vinte e nove) de julho à 12 (doze) de agosto de 2005.

Nº 039-SP/2005 - DESIGNANDO o funcionário ALTAIR FRANCO DE GODOY, matrícula nº 277/1, Conferente I, ref. "C-13/C-14", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, as funções de Oficial de Gabinete, IMA-GDS, ref. "H", tabela II - QPT.PP.I, no período de 29 (vinte e nove) de julho à 12 (doze) de agosto de 2005.

Nº 040-SP/2005 - I - APOSENTANDO SELMA ESTEVAM JACINTO, 358/1, Servente, IMA-011, referência "C-2", com remuneração na referência "C-9", tabela - I-QSCNB-PS.I, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Consti-tuição Federal e suas alterações, combinado com a Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como a Lei Municipal nº 4828, de 22/12/99 e nº 5388, de 19/05/05, a partir da data da publicação deste ato.

II - Os proventos serão da ordem de R$ 753,39(setecentos e cinqüenta e três reais e trinta e nove centavos), valor correspondente ao piso da remuneração deste município, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no mês de julho de 2005, calculados de conformidade com os §§ 1º e 5º, do artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e deliberação nº 886/2003, do FUPREM e correrão à conta do FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, criado pela Lei Municipal nº 4828, de 22/12/1999.

São Bernardo do Campo, 27 de julho de 2005.
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte contrato e extrato de aditamento de contrato:
CONTRATO: 03/2005 **PROCESSO DE COMPRA:** 64/2005 **MODALIDADE:** Convite **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: **DMY CONSULTORIA LTDA**. **ASSINATURA: 19/07/2005 VALOR ESTIMADO: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais**) **OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria na Elaboração do Plano de Negócios do futuro Centro Médico Hospitalar do IMASF.

TERMO DE ADITAMENTO: 04/2005 (1º) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2004 **PROCESSO DE COMPRA:** 94/2004 **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA**: **NIURA AUGUSTA INFANTI-ME ASSINATURA: 07/07/2005 VALOR ESTIMADO: R$ 2.228,04 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos**) **OBJETO:** Contrato de Prestação de Serviços de Acompanhamento e Entrega de Publicações Judiciais em nome do IMASF, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 06/07/2005 e terminando em 05/07/2006 nos termos da Lei Federal nº 8.666/96, com atual redação alterada pela Lei Federal nº 9.648 de 27/05/1998; mantendo-se a manutenção da mesma mensalidade praticada no Contrato de Prestação de Serviços nº 07/04, ou seja para **R$ 185,67 (cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos**), o qual totaliza nos 12 (doze) meses a importância de **R$ 2.228,04 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavo**s), ficando expressamente ratificados todos os demais termos do Contrato ora prorrogado.

São Bernardo do Campo, 26 de julho de 2005 .
OVÍDIO PRIETO FERNANDES
Diretor Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 5.360, DE 18 DE JULHO DE 2005
Exonera MARIO PEREIRA DE SOUZA, Assessor de Pesquisa Técnica, Referência "18-A", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES, nos termos do artigo 77, parágrafo 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1º de julho de 2005.

PORTARIA Nº 5.361, DE 19 DE JULHO DE 2005
Nomeia EDMÉA PIERROTTI SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, Referência "37-A", Tabela QPE-PP, da Lei Municipal nº 5.004, de 8 de novembro de 2001, a partir de 18 de julho de 2005, no Gabinete da Vereadora MARIA JULIETA SOARES DA CUNHA NAGE.

PORTARIA BAIXADA PELO ILMº SR. DIRETOR GERAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 1.526, DE 22 DE JULHO DE 2005
1 - Convoca, por absoluta necessidade de serviço, o funcionário DÉRCIO GIL JÚNIOR, suspendendo suas férias, para continuar exercendo suas funções a partir de 18 de julho de 2005.
2 - Esta Diretoria designará oportunamente, a data para o gozo do período das férias, mediante comunicação ao interessado.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	18/2005
PROCESSO DE COMPRA Nº:	182/2005
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Nova Limp Distribuidora de Embalagens e Descartáveis Ltda.
OBJETO:	Fornecimento de materiais de limpeza para Câmara durante o exercício de 2005.
VIGÊNCIA:	13/07/2005 a 31/12/2005
VALOR:	R$ 869,00

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	19/2005
PROCESSO DE COMPRA Nº:	152/2005
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	RAMAR Construtora e Incorporadora Ltda.
OBJETO:	Execução de serviços de alvenaria.
VIGÊNCIA:	20/07/2005 a 19/10/2005
VALOR:	R$ 49.747,99

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE COMPRA Nº:	248/2005
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Fundação Prefeito Faria Lima – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos especializados de estudos, pesquisas e consultorias.
VIGÊNCIA:	22/07/2005 a 21/07/2006
VALOR:	R$ 4.950,00

CARLOS ALBERTO ZULLI
Diretor Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

ADIAMENTO DA DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS.

Licitação: Concorrência Pública nº 02/2005.
Processo: 264/2005
Objeto: Contratação de serviços de assistência médica.
Nova data de entrega dos envelopes: até as 10:00 horas do dia 02 de setembro de 2005.
Informações: Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo - SP - Tel. 4331-4333 / FAX: 4123-5004

Carlos Alberto Zulli
Diretor Financeiro